



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS – CAHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – PPGC**

FÁBIO SANTANA DOS REIS

**ASSOCIATIVISMO EM COMUNIDADES DE FUNDO DE PASTO NO
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO (BA): MOBILIZAÇÃO SOCIAL,
DINÂMICA DE PODER**

Cachoeira - BA
2015

FÁBIO SANTANA DOS REIS

**ASSOCIATIVISMO EM COMUNIDADES DE FUNDO DE PASTO NO
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO (BA): MOBILIZAÇÃO SOCIAL,
DINÂMICA DE PODER**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Herbert Toledo Martins

Cachoeira - BA
2015

FÁBIO SANTANA DOS REIS

**ASSOCIATIVISMO EM COMUNIDADES DE FUNDO DE PASTO NO
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO (BA): MOBILIZAÇÃO SOCIAL,
DINÂMICA DE PODER**

Dissertação submetida à Comissão Examinadora designada pelo colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais: Cultura, Desigualdades e Desenvolvimento.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Herbert Toledo Martins

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes, Humanidades e Letras.

Profa. Dra. Ana Paula Comin de Carvalho

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes, Humanidades e Letras.

Prof. Dr. Rômulo Soares Barbosa

Universidade Estadual de Montes Claros, Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Ao Meu Painho,
Bernardino José dos Reis
(in memoriam)
A Minha Mainha,
Heloisa Elza de Santana
A minha irmã-mãe
Maria Andrade Reis
Companheira
Karla dos S. G. Reis

Às comunidades tradicionais de Fundo de Pasto de Monte Santo-BA pelas lutas, único instrumento
que se vale.

AGRADECIMENTOS

A Jesus, por tudo.

A todos (as) da minha família por terem ficado ao meu lado em todos os momentos em que precisei, mesmo que nem sempre estivessem fisicamente presentes. **Agradeço especialmente a minha irmã mãe Maria Andrade Reis que como professora** me incentivou a seguir essa carreira que me traz satisfação e alegria. Ela acompanhou mais de perto todos os percalços financeiros enfrentados durante a minha graduação em Ciências Sociais - UFBA em Salvador, num período difícil da educação baiana, pois só tínhamos no ano de 2000 uma Universidade Federal. Minha irmã com todo seu apoio me ajudou e, através dos seus ensinamentos, o tempo todo gerava forças para eu continuar e chegar aonde cheguei, sendo o primeiro entre 13 irmãos a concluir uma graduação em uma Universidade, uma vez que não havia como pagar uma instituição particular. Agora, concluo Mestrado na UFRB, Universidade Pública, que me leva a acreditar na democratização do ensino na Bahia e no Brasil. Por esse sonho realizado te agradeço, Dinha.

Ao meu amor, Karla Reis, pelo seu companheirismo, pelos constantes e infinitos apoio e incentivo, pelas discussões, pela dedicação, pela compreensão, pelas cobranças da escrita, leituras para produção dessa dissertação. Quero te agradecer por tudo o que você significou e significa na minha vida neste período e sempre.

Aos eternos amigos Fernando, Jorge, Zé Eduardo, Jandson (*in memoriam*), Eliel, Pascoal, Dida, Antônio José, Marilu, Katia, Darluce, Simone, Fafá, Daniela, Dedê, pelas conversas animadas no período em que morávamos no Povoado de Creguenhem e os colegas do Segundo Grau José Valdir, Sônia, Vera, Júnior, Jorge, Fafá, Cássia, Sueli, Ana Paula, Eliel quando íamos todos os dias para a sede do município – percorrendo 12 quilômetros de estrada de poeira, para concluir o 2º grau em Tucano-BA; por estarem próximos mesmo quando distantes.

A Jadilson e Ana Paula meus agradecimentos pela convivência, dividindo a moradia nos cinco anos em Salvador, quando tivemos que buscar mais conhecimento na capital baiana, deixando o meu Creguenhem, E mais recentemente a Maria José (Dedê), Alexandre, Paloma, Coala, Leônidas que tanto me incentivaram e ajudaram na confecção do projeto e participação da seleção no mestrado da UFRB, meus sinceros agradecimentos.

Ao meu orientador Prof. Dr. Herbert Toledo Martins pelo seu discernimento, constante compreensão, incentivo e apoio.

A todos (as) os(as) professores(as) que passaram pela minha vida durante o processo educacional vivido por mim ao longo de todos esses anos, em especial ao Professor do Departamento de Ciência Política da UFBA, Dr. Elenaldo Celso Teixeira (*in memoriam*), que não gostava de ser chamado de Doutor. Ele me ensinou, através da participação no seu projeto de pesquisa, numa conversa sobre desenvolvimento de pesquisa nas Ciências Sociais: “Fábio, pesquisa se aprende fazendo”. Essas palavras até hoje fazem parte do meu aprendizado acadêmico e do significado que tem a Universidade para mim, que é estar sempre próximo às comunidades e sociedades, meus mais sinceros obrigados.

Obrigado!

A todos (as) que me apoiaram nas viagens ao município de Monte Santo nos últimos quatro anos, também pela dedicação, disponibilização. As entrevistas foram igualmente fundamentais para a confecção desse estudo.

À **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**, pela concessão da bolsa de pesquisa pelo período de dois anos, tornando possível realizar com atenção, calma e detidamente o trabalho de campo.

À **Coordenação da Pós-graduação de Ciências Sociais (PPGCS)**, professores Ângela, Osmundo, Antônio Eduardo, Ana Paula, Herbert Martins, Fernando Pedrão, pelo ensinamento e postura de acesso nos momentos das aulas; aos meus colegas de Mestrado pela amizade e pela atenção dos nossos encontros semanais.

Ao Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão “Terra, território direito e conflitos coletivos” – UEFS no qual retomei meus estudos acadêmicos, as *comunidades de fundo de pasto*, verdadeiros protagonistas deste trabalho, pela oportunidade de ter podido falar de um tema tão fascinante! Agradeço especialmente às comunidades e lideranças do município de Monte Santo, pela sua atenção, apoio, estadia, dedicação, paciência, respeito etc., em todas as visitas realizadas. A todas e todos os meus sinceros e eternos agradecimentos.

Àqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a elaboração deste trabalho.
Valeu!!!

“Conheço o Meu Lugar”

*O que é que pode fazer o homem comum
Neste presente instante senão sangrar?
Tentar inaugurar
A vida comovida
Inteiramente livre e triunfante?*

*O que é que eu posso fazer
Com a minha juventude
Quando a máxima saúde hoje
É pretender usar a voz?*

*O que é que eu posso fazer
Um simples cantador das coisas do porão?
Deus fez os cães da rua pra morder vocês
Que sob a luz da lua
Os tratam como gente - é claro! - aos pontapés*

*Era uma vez um homem e o seu tempo
Botas de sangue nas roupas de lorca
Olho de frente a cara do presente e sei
Que vou ouvir a mesma história porca
Não há motivo para festa: Ora esta!
Eu não sei rir à toa!*

***Fique você com a mente positiva
Que eu quero é a voz ativa (ela é que é uma boa!)
Pois sou uma pessoa.
Esta é minha canoa: Eu nela embarco.
Eu sou pessoa!
A palavra "pessoa" hoje não soa bem
Pouco me importa!***

***Não! Você não me impediu de ser feliz!
Nunca jamais bateu a porta em meu nariz!
Ninguém é gente!
Nordeste é uma ficção! Nordeste nunca houve!***

***Não! Eu não sou do lugar dos esquecidos!
Não sou da nação dos condenados!
Não sou do sertão dos ofendidos!
Você sabe bem: Conheço o meu lugar!***

Composição: Belchior

ASSOCIATIVISMO EM COMUNIDADES DE FUNDO DE PASTO NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO (BA): MOBILIZAÇÃO SOCIAL, DINÂMICA DE PODER

RESUMO

O presente trabalho visa a analisar o processo de atuação sociopolítica das associações de comunidades tradicionais de fundo de pasto no município de Monte Santo na Bahia, frente aos conflitos com grileiros e mineradoras que ameaçam as relações sociais e econômicas de comunidades tradicionais de fundo de pasto, onde ao longo de sua existência fazem o uso comum de terra que garantem sua permanência no território do semiárido nordestino. A perspectiva de discutir o surgimento das associações paralelo aos conflitos enfrentados pelas comunidades tradicionais na defesa de uso comum das áreas coletivas gera uma oportunidade de estudo e mostra os limites encontrados no fortalecimento do modo de vida dessas comunidades e da sua organização associativa nesse município. Tenta-se superar esses limites por meio de articulações coletivas de iniciativa das comunidades para o enfrentamento das dificuldades através da ameaça ao seu território de uso comum por mineradoras, grileiros que atuam na região. Ressaltamos que a realização desse estudo iniciou-se a partir de um levantamento das associações no município de Monte Santo e a identificação de áreas de uso comum, como espaço associativo de desenvolvimento de relações socioeconômicas e políticas. A identificação de medidas e características desses sistemas associativos, desenvolvidos pelas comunidades, algo que na Bahia se tornou num movimento em defesa do seu modo de vida e do território que ocupam há muitos anos, além de detectar a construção de vínculos sociais associativos para formação de um sistema de organização social coletivo, autogerido, com participação social.

Palavras-chave: Associativismo. Comunidade de Fundo de Pasto. Terras de Uso Comum. Conflitos.

ASSOCIATIONS IN PASTURE BACKGROUND OF COMMUNITIES ON THE HILL COUNTY SANTO (BA): SOCIAL MOBILIZATION, POWER DYNAMICS

ABSTRACT

This study aims to understand the socio-political role of traditional communities associations of pasture fund in Monte Santo in Bahia that throughout its existence make the common use of land that has guaranteed within the territory of the semi-arid northeast. The purpose of discussing the emergence of associations and conflicts faced in defense of common use of collective areas creates an opportunity and limits aimed at strengthening the livelihood of the Communities and its membership organization in this city, through collective joint initiatives of communities to confront the threat of difficulties in its territory in common use by mining, land grabbers operating in the region. We emphasize that it was only possible to carry out this study by identifying areas of common use as associative space development socioeconomic and political relations. The identification of measures and characteristics of associative systems developed by the communities can contribute to the traditional communities of pasture fund becomes a movement in defense of their way of life and the territory they occupy for many years, and identify building links social associations to form a collective social organization system, self-managed, with social participation.

Keywords: Associations. Pasture Fund Community. Common Use of Land. Conflicts.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1:	Mapa configuração dos limites geográficos do semiárido do Brasil	18
Figura 2:	Mapa nova delimitação do semiárido	19
Figura 3:	Mapa Localização do município de Monte Santo no Estado da Bahia e Território do Sisal	24
Figura 4:	Figura 4: Mapa comunidades de fundo e feche de pasto identificados – Estado da Bahia, 2005	43

LISTA DE QUADROS

Quadro 1:	População por Situação de Domicílio, 1991 e 2010	25
Quadro 2:	Faixa de Desenvolvimento Humano	25
Quadro 3:	Indicadores de Renda, Pobreza e Desigualdade, 2000 e 2010	26
Quadro 4:	Repartição das terras nas comunidades de fundo de Pasto de Monte Santo	39
Quadro 5:	Estado da Bahia – Comunidades de Fundos e Feches de Pasto, 2005	42

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Área de ocorrência do semiárido: região anterior X nova área de delimitação	25
-------------------	---	----

LISTA DE SIGLAS

AATR	Associação de Advogados/as de Trabalhadores/as Rurais
AREFASE	Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão
BAMIN	Bahia Mineração
CAFP	Central das Associações Agropastoris de Fundo e Fecho de Pasto
FERBASA	Cia de Ferro Ligas da Bahia
CEPA	Comissão Estadual de Planejamento Agrícola
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CFP	Comunidades tradicionais de Fundo de Pasto
CDA	Coordenação de Desenvolvimento Agrário
DNOCS	Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas
FJP	Fundação João Pinheiro
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
INTERBA	Instituto de Terras da Bahia
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MI	Ministério da Integração Nacional
CETA	Movimento dos Trabalhadores(as) Assentados(as) e Acampados(as)
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
CONVIVER	Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido
SEPLANTEC	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1: DESIGUALDADES TERRITORIAIS: O SEMIÁRIDO BRASILEIRO E O CENÁRIO DA PESQUISA	18
1.1 A ÁREA OCUPADA PELO SEMIÁRIDO BAIANO NO TERRITÓRIO BRASILEIRO	18
1.2 O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO NA BAHIA	22
1.3 PATRIMÔNIO NATURAL DE MONTE SANTO E OS FUNDOS DE PASTO	27
1.4 O CAMINHO METODOLÓGICO	32
1.5 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA/INSTRUMENTOS	35
1.6 UNIVERSO DA PESQUISA E CARACTERIZAÇÃO DOS CONFLITOS	38
1.7 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS	44
CAPÍTULO 2: ENTENDENDO A COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO (CFP) NO BRASIL E NO SEMIÁRIDO	46
2.1 A LÓGICA DA PROPRIEDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO	47
2.2 DEFINIÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO	51
2.3 AS ORIGENS DAS MOBILIZAÇÕES SOCIAIS NAS COMUNIDADES DE FUNDO DE PASTO EM MONTE SANTO	57
2.4 AS RELAÇÕES DE PODER NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO	59
CAPÍTULO 3: AS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO EM MONTE SANTO E O ASSOCIATIVISMO	62
3.1 A GÊNESE E DEFINIÇÃO DO ASSOCIATIVISMO NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO	62
3.2 FUNDO DE PASTO E A REGULARIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES: CONTEXTO ATUAL	68
3.3 ASSOCIAÇÕES DE FUNDO DE PASTO E SUA REPRESENTAÇÃO SOCIAL	73
3.4 AS ARTICULAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES DE FUNDO DE PASTO	76
3.5 AS ASSOCIAÇÕES DE FUNDOS DE PASTO E AS RELAÇÕES DE CONFLITO E PARCERIAS COMUNITÁRIAS	78
3.5.1 Caracterização dos Conflitos	80
3.5.2 Fundo de Pasto e Atuação da Organização Política: Conflitos Enfrentados nos Últimos Anos	82
3.5.3 Os Motivos Sociopolíticos dos Conflitos	84
3.5.4 O Papel das Associações de Fundo de Pasto na Mediação dos Conflitos	85
3.5.5 Os Governos Municipal, Estadual e Federal como Articuladores dos Interesses Conflitantes	88
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	92
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	96
APÊNDICES	103
APÊNDICE A: Roteiro para entrevista	103
APÊNDICE B: Imagens de Monte Santo, fundo de pasto, comunidade, reuniões	105

INTRODUÇÃO

Apresenta-se aqui uma pesquisa sobre as Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto do município de Monte Santo na Bahia. Tais comunidades, doravante CFP, se constituíram a partir de territórios que não possuem limites físicos através das cercas de fios de arame que delimitam o espaço; a utilização dessas áreas é *de uso comum* definida ao longo da existência histórica desses sujeitos e das relações sociais tradicionais estabelecidas nas comunidades, onde a presença da cerca só é notada apenas nas áreas próximas às casas dos sertanejos, delimitando a pequena lavoura de milho, feijão, hortaliças e criação de alguns animais como porcos, galinhas, que objetiva o abastecimento da família ou pequena comercialização entre os vizinhos da própria comunidade.

Essas comunidades são resultado de um processo de ocupação do semiárido a partir das terras devolutas, o que gerou latifúndios e, conseqüentemente, as comunidades de fundo de pasto; os fundos de pastos surgem “a partir do fato dos animais se afastarem das áreas próximas à moradia dos produtores, em direção ao interior das pastagens – o fundo de pasto” (CAR, 1987, p.50).

O que é marcante enquanto característica das comunidades tradicionais de fundo de pasto está na utilização das áreas de forma comum; contrapondo o imperativo da propriedade privada da sociedade capitalista atual, e que passam de geração a geração, se constituindo como comunidades tradicionais que preservam o seu modo de viver através das relações estabelecidas com a natureza, os valores morais, sociais de convivência entre os membros da própria comunidade e com outros sujeitos de comunidades diferentes.

No que se refere às comunidades tradicionais de fundo de pasto na Bahia, a expansão do capitalismo globalizado age na perspectiva de acumulação de capital que busca novos espaços para a exploração. Como consequência dessa ação expansionista, essas comunidades tradicionais de Monte Santo-BA, nos últimos anos vêm passando por transformações relativas à valorização de suas terras, o que desperta interesses de exploração econômica das mineradoras- a exemplo da Cia de Ferro Ligas da Bahia (FERBASA)- carvoarias, ações de grileiros no território onde vivem os sujeitos das CFP. Na medida em que as terras de fundo de pastos se valorizam, cresce sobre as mesmas o frio interesse capitalista e agravam os conflitos entre os sujeitos da comunidade tradicional e as mineradoras, carvoarias e grileiros.

Como forma de enfrentamento desses problemas há um crescimento na organização política das comunidades tradicionais de fundo de pasto em Monte Santo. Os membros dessas

comunidades usam como estratégia a organização em associações na atividade constante de defesa do seu modo de vida secular, sua cultura e do seu território contra invasores.

É por intermédio das associações que os moradores das comunidades tradicionais lutam na defesa de seus direitos ancestrais (consuetudinário) do uso comum das terras de fundos de pastos garantidos na Constituição de 1988, que garante a singularidade de um povo tradicional

Fruto desta agência é o artigo 216 da constituição de 1988 que afirma constituir-se patrimônio cultural brasileiro, os bens da natureza material ou imaterial portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. (COSTA, 2011, p. 51).

Os moradores das Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto não convivem apenas com as ameaças já conhecidas, como as de fazendeiros/grileiros e latifundiários dos anos de 1970 e 1980; a esses atores somam-se a partir de 2008 as ações de grandes empresas de mineração como a FERBASA, carvoarias, etc., que aprofundam o quadro de violência no campo, e as dificuldades sociopolíticas para sobrevivência dos sertanejos.

Neste contexto, merecem destaque as lutas das Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto do Sertão Baiano, que vivenciam a cada dia um aumento de conflitos gerados pelas disputas de terras. Essa realidade de disputa pela terra tem se intensificado nos últimos anos na zona rural do município de Monte Santo, área de estudo deste trabalho, com a existência de complexas relações políticas, sociais, econômicas, culturais e de conflitos agrários. (GARCEZ, 1987; FERRARO JR, 2008; ALCANTARA e GERMANI, 2010; SANTOS, 2010).

Com o dinamismo econômico que o Brasil vem passando nas últimas décadas, exige-se cada vez mais a exploração dos seus recursos físicos naturais. Nesse quadro, o município de Monte Santo, na Bahia, tem apresentado potencial no setor de mineração, e na ação de grileiros que extraem a madeira para produção de carvão; todas essas ações fazem parte dos interesses de sujeitos capitalistas que procuram explorar essas áreas, que historicamente compõem um território de fundo de pasto utilizado por sertanejos de forma sustentável, solidária e que garantem a sua sobrevivência até os dias de hoje.

Nessa perspectiva, espera-se que o presente trabalho contribua com a compreensão da atuação política desses sujeitos sociais rurais das comunidades tradicionais de Fundo de Pasto, tendo em vista uma reflexão das suas práticas sociopolíticas. Nesse sentido, acreditamos que o conhecimento sobre a atuação política das Associações de Comunidades de Fundo de Pasto, categoria que nos últimos anos tem chamado a atenção de vários estudiosos

das mais diversas áreas do conhecimento, contribua para a compreensão da luta dessas comunidades na defesa de seus direitos.

Nesta perspectiva, torna-se imprescindível levantar o seguinte problema: como se concretizam as práticas das associações “para dentro” e “para fora” relativamente à amenização e/ou solução de conflitos territoriais? Desta forma, pretende-se através da construção deste estudo empírico analisar a atuação sociopolítica de associações das comunidades de fundo de pasto do município de Monte Santo/BA, frente aos conflitos com fazendeiros, mineradoras e carvoarias, entendendo as dinâmicas de poder para a defesa e preservação dos territórios de uso comum destas comunidades.

Especificamente, pretendem-se analisar as diretrizes, propostas e composição social das Associações de Fundo de Pasto, com vistas a compreender seus conflitos e suas lutas sociopolíticas e como os membros das comunidades se organizam para defender suas terras de uso comum. Neste percurso serão analisadas as relações que as associações das comunidades de fundo de pasto estabelecem com os Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal por meio das secretarias de Agricultura, Direitos Humanos, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e agentes econômicos como: as mineradoras e fazendeiros que atuam na região. Finalmente, serão identificadas as dificuldades, entraves e perspectivas dos conflitos enfrentados pelas associações, bem como a forma do associativismo das comunidades de fundo de pasto.

Para tanto, a dissertação está dividida em quatro capítulos, além desta introdução. No **Capítulo 1** – “Desigualdades territoriais: o semiárido brasileiro e o cenário da pesquisa” – apresenta-se um levantamento teórico para construção de um entendimento do contexto histórico-social e do território onde estão localizadas as comunidades tradicionais de fundo de pasto. Busca-se uma análise descritiva do cenário onde a pesquisa foi desenvolvida por meio da delimitação do espaço geográfico ocupado pelo semiárido brasileiro e do município de Monte Santo na Bahia. Para isso pesquisamos dados secundários elaborados pelas instituições do Estado. Além disso, abordaremos “O Caminho Metodológico” que foi desenvolvido, ou seja, a metodologia, a descrição e a análise da operacionalização do desenvolvimento da pesquisa através de uma descrição dos procedimentos de coleta de dados e descrição do universo, entendendo que essa é uma pesquisa de cunho qualitativo.

No **Capítulo 2**– “Entendendo a Comunidade de Fundo de Pasto (CFP) no Brasil e no Semiárido” – são apresentadas as definições sobre as Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto a partir dos trabalhos de Elinor Ostrom (2011), Sabourin (2009); Alcantara (1999), Giomar Germani (2006); compreendendo as relações de poder que envolvem as comunidades

pesquisadas e a gestão de uso comum do seu território por meio da organização (o associativismo) das referidas comunidades como ator político.

No **Capítulo 3** – “As comunidades tradicionais de fundo de pasto em Monte Santo e o Associativismo”, apresenta-se uma discussão teórica sobre o conceito de associativismo, bem como a apresentação da pesquisa de campo e estudos teóricos sobre o surgimento e regularização das associações das comunidades de fundo de pasto, seus processos de articulação com outras organizações da sociedade civil na luta em defesa de seus territórios. Apresenta as Associações de Fundo de Pasto e as Relações de Conflitos e Parcerias Comunitárias como produto compreensivo do universo empírico estudado, procurando entender o papel político das mesmas nas relações estabelecidas com os Poderes Municipal, Estadual e Federal na luta pela manutenção do seu modo de organização socioeconômica.

Finalmente, são apresentadas as “**Considerações Finais**” no **Capítulo 4**, onde se delineiam as contribuições do trabalho para o estado da arte, as limitações e dificuldades da pesquisa e, principalmente, as sugestões de pesquisas futuras que poderão ser desenvolvidas em outras oportunidades.

Capítulo 1

DESIGUALDADES TERRITORIAIS: O SEMIÁRIDO BRASILEIRO E O CENÁRIO DA PESQUISA

Este capítulo, por intermédio de fontes secundárias, visa a uma análise descritiva da delimitação do espaço geográfico ocupado pelo Semiárido no Brasil que possa explicar a configuração territorial dessa região com aspectos restritos ao meio ambiente, socioeconomia, política e cultura do município de Monte Santo na Bahia.

Assim, sistematizamos informações sobre a totalidade da ocupação da região do Nordeste brasileiro, delimitando a área do Semiárido do município de Monte Santo, na tentativa de identificar os problemas enfrentados pela população local e os impactos provocados pelo clima semiárido.

Para efeito de compreensão do fenômeno da seca e composição socioeconômica do semiárido brasileiro, lança-se mão de alguns dados elaborados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.1 A ÁREA OCUPADA PELO SEMIÁRIDO BAIANO NO TERRITÓRIO BRASILEIRO

Até o ano de 2005 a região do semiárido brasileiro era caracterizada essencialmente pela falta de chuva, porém, na atualidade o Semiárido ganhou nova classificação, ou seja, a abrangência geográfica territorial para o semiárido considera outras variáveis e não somente a falta de chuva. Essa nova classificação elaborada pela iniciativa do Ministério da Integração Nacional (MI) propôs a criação de um grupo de trabalho, integrado por instituições do Governo Federal, com vistas à (re)delimitar a área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, pois a partir de uma nova perspectiva buscou-se um acréscimo de critérios que:

[...] decorreu da constatação da inadequabilidade do critério anteriormente adotado, em vigor desde 1989, que levava em conta apenas a precipitação média anual dos municípios dessa região. Com efeito, a Lei n 7.827, de 27 de dezembro de 1989, que criou e estabeleceu as condições de aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), definiu como semiárido: 'A região inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm (oitocentos milímetros), definida em portaria daquela Autarquia (inciso IV do art. 5 do Capítulo II Dos Beneficiários)'. A última atualização dos municípios do semiárido foi feita em 1995, por meio da Portaria n 1.181 da antiga SUDENE. Com a extinção dessa autarquia, em 2001, o Ministério da Integração Nacional (MI) assumiu a atribuição, antes a

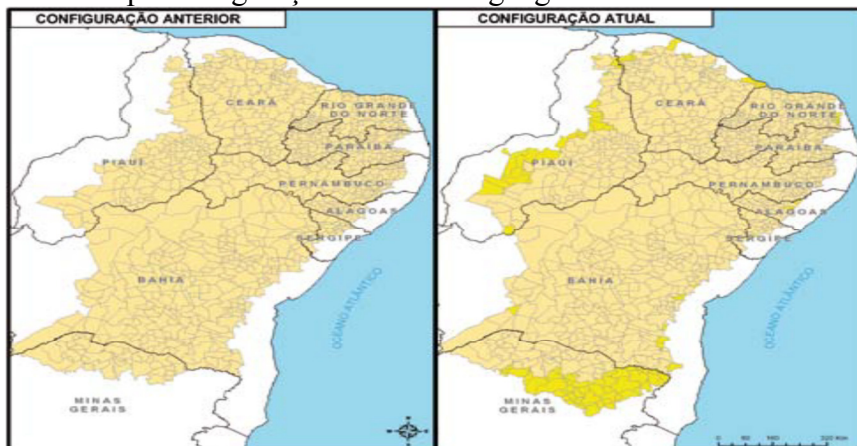
cargo daquela Superintendência, de posicionar-se acerca dos pleitos de inclusão de municípios interessados em beneficiar-se do tratamento diferenciado das políticas de crédito e benefícios fiscais conferidos ao semiárido brasileiro. (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI, 2005).

Com o fim da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) em 2001, a atenção do poder central voltou-se para os objetivos da política macroeconômica sob o domínio de ideias e políticas neoliberais, deixando a problemática do semiárido nordestino colocado à margem de ações efetivas, realizando ações que se restringem a políticas compensatórias de transferências de renda, provocando em algumas lideranças dos municípios, que não pertenciam à região do semiárido pela primeira classificação, uma busca da inclusão do município. Ao longo da história compor a região do semiárido era sinônimo de pobreza, miséria, fome e atraso econômico. Dessa forma, os municípios não faziam questão de definir-se como pertencentes ao semiárido ou até mesmo rejeitavam essa definição.

Porém, com as novas políticas do Governo Federal, municípios que, de alguma forma se encaixam em um desses critérios técnicos, se beneficiam economicamente a partir de transferências de recursos financeiros. Assim, surge novo sentido para os municípios da Bahia, que antes não faziam parte da composição do semiárido baiano, mas passaram a compor a nova configuração do semiárido brasileiro. Em 10 de março de 2005, o Ministro da Integração Nacional assinou, na cidade de Almenara, no Nordeste de Minas Gerais, portaria que instituiu a nova delimitação do semiárido brasileiro, resultante dos levantamentos realizados pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) que atualizou os critérios de seleção dos municípios que passam a compor a região do Semiárido brasileiro.

Vejamos o comparativo entre o antigo e o novo mapa que compõe os limites geográficos do semiárido brasileiro:

Figura 1 – Mapa configuração dos limites geográficos do semiárido do Brasil



Fonte: Relatório CONVIVER Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido. Ministério da Integração Nacional. Publicado em fev. 2009.

Em amarelo está representada a área que foi acrescentada à antiga configuração territorial do semiárido brasileiro, que podemos representar melhor no mapa a seguir da Nova Delimitação do Semiárido:

Figura 2 – Mapa nova delimitação do semiárido

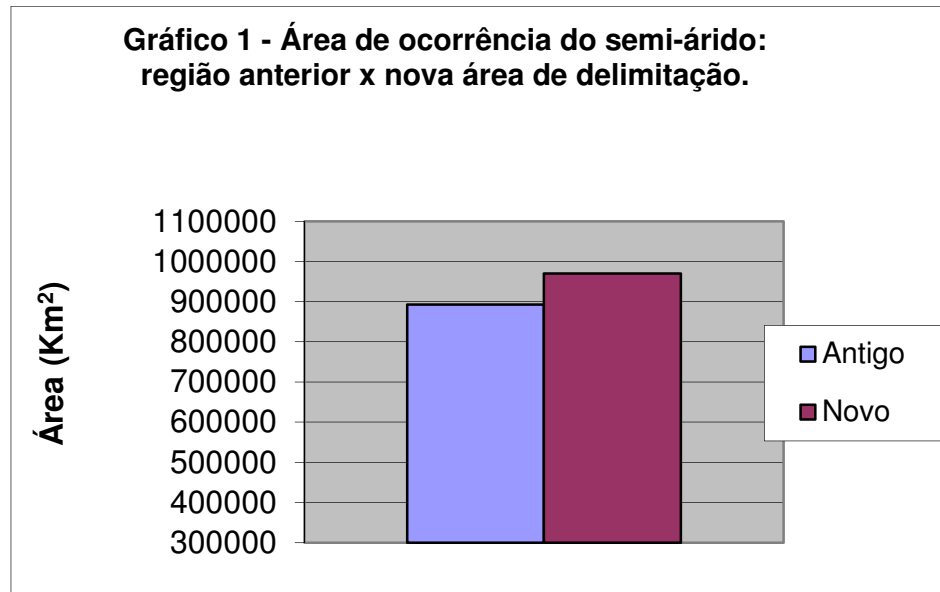


Fonte: Relatório Ministro da Integração Nacional – MI – 2005.

O Governo Federal procurou a partir da gravidade dos indicadores econômicos e sociais da nova região semiárida, segundo dados do IBGE – 2010, investir por meio de

políticas governamentais na tentativa de amenizar as dificuldades socioeconômicas dessa região. Porém, o modelo de intervenção exógena proporcionou um aumento no número de municípios sem gerar mudanças significativas capazes de transformar as bases econômica e social da região.

Observemos o Gráfico que cria um comparativo da área anterior em Km² ocupada pelo semiárido e a nova delimitação:



Fonte: Relatório CONVIVER Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido. Ministério da Integração Nacional. Publicado em fev. 2009.

Na atualidade, o Ministério da Integração Nacional (2005, p. 5) na busca de implantar algumas políticas públicas para a região, buscou novos critérios de classificação para as novas incorporações de municípios que fazem parte do Semiárido a partir da incorporação:

Além dos 1.031 municípios já incorporados, passam a fazer parte do semiárido outros 102 novos municípios enquadrados em pelo menos um dos três critérios utilizados. Com essa atualização, a área classificada oficialmente como semiárido brasileiro aumentou de 892.309,4 km para 969.589,4 km, um acréscimo de 8,66%. Minas Gerais teve o maior número de inclusões na nova lista - dos 40 municípios anteriores, vai para 85, variação de 112,5%.

A área do Estado que fazia anteriormente parte da região era de 27,2%, tendo aumentado para 51,7%. Os 1.133 municípios integrantes do novo semiárido brasileiro se beneficiarão de bônus de adimplência de 25% dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), enquanto no restante da Região Nordeste esse percentual é de 15%. Ainda quanto ao FNE, a Constituição determina que pelo menos 50% dos recursos deste Fundo seja aplicado no financiamento de atividades produtivas em municípios do semiárido, o que certamente representa um estímulo à atração de capitais e à geração de emprego na região. Em 2005, o valor a ser aplicado pelo FNE no semiárido alcança os R\$2,5 bilhões. Ademais, produtores rurais beneficiários do Pronaf do semiárido têm à disposição crédito com juros de 1% ao ano, prazo de pagamento de até 10 anos e três anos de carência.

Desta forma, com a nova delimitação do semiárido brasileiro, o Ministério da Integração Nacional evidencia seu compromisso com o desenvolvimento desta sub-região, tanto no que se refere à ativação de seu potencial endógeno de crescimento econômico, como no sentido da diminuição das desigualdades interregionais vigentes no país. (Grifo nosso). (MI, 2005, p. 5)

Essa nova incorporação não levou em consideração aspectos da cultura e das relações sociais de cada território e gerou uma disputa política para a inclusão de novos municípios que pudessem compor a nova região semiárida.

A composição da Nova Região do Semiárido brasileiro demonstra a importância dessa região com uma terra rica (em recursos minerais etc.) e uma população significativa que reside nesse território. O Nordeste tem uma área que abrange 1.419,242,5 Km², da qual 69,23% fazem parte da Região do Semiárido, ou seja, uma área de 982,563,3 Km². Assim a Região Nordeste do Brasil, com uma população 44.863.468, se divide em 1.735 Municípios, onde mais da metade 1.133 (65,30%) estão dentro da área do semiárido.

A população do Estado da Bahia é de 13.070,250, cerca de 6.453,283 estão dentro da região semiárida, totalizando 49,4% das pessoas, vivendo no semiárido, onde 47,32%, ou seja, 3.055,127 destes moram na zona rural, formando uma população considerável, pois o número de habitantes é maior do que muitos Estados do Brasil e até mesmo de outros países.

Mais da metade dos municípios estão dentro do semiárido, dos 417 municípios existentes, 265 municípios, cerca de 65,3% fazem parte da nova formação do semiárido baiano, ocupando um território de 69,7% de toda área que é de 564.273Km². Em uma comparação do total de 1.133 dos municípios do semiárido do Brasil, hoje a Bahia tem 23,4% de municípios dentro do semiárido, sendo o Estado com maior área territorial.

O resultado desses dados pode ser explicado a partir de uma ocupação territorial concentradora como explica Lobão e Silva (2012, p.98),

o Sistema de sesmarias favoreceu a ocupação de quase todo o sertão da Bahia por duas principais famílias da mesma cidade, que são a da Torre (os D'Ávila) e a da Antônio Guedes de Brito (padre jesuíta Antonil). Na margem esquerda do São Francisco pertenciam preferencialmente aos D'Ávila (Casa da Torre) e estenderam seu domínio para mais 260 léguas pelo Rio São Francisco, acima, e para o norte mais de 80 léguas. Os Guedes de Brito ocupavam a margem oposta até o rio das Velhas, onde, somente na borda direita do São Francisco encontravam-se 106 fazendas de gado. Muitos conflitos foram gerados com os descendentes dos Guedes de Brito, principalmente na região mineradora de Jacobina.

Portanto, a questão da ocupação no interior, ou sertão da Bahia, nos levou, em primeiro lugar, a perceber outras variáveis que possibilitassem identificá-lo enquanto característica que não fosse apenas climática do Semiárido para justificar suas desigualdades. Porém, essas áreas também foram ocupadas na sua origem a partir de grandes latifúndios.

1.2 O MUNICÍPIO DE MONTE SANTO NA BAHIA

O município de Monte Santo, na Bahia, localizado na região Nordeste do Brasil, mais especificamente no semiárido baiano, está inserido, segundo a nova proposta estadual de regionalização, no Território de Identidade do Sisal. Monte Santo é uma cidade da região do Nordeste Baiano, microrregião de Euclides da Cunha. Fundada em 31/10/1775, está a 489m de altitude, a 352 km distantes da capital da Bahia, Salvador, tem clima tropical, faz fronteira com os municípios de Cansanção, Euclides da Cunha, Quijingue, Uauá, Jaguarari e Andorinha.

Sua história tem origem no século XVIII, quando no mês de outubro do ano de 1775, o Capuchinho Frei Apolônio de Toddi, que se encontrava na aldeia indígena de Massacará – hoje situada no município de Euclides da Cunha –, foi convidado pelo fazendeiro Francisco da Costa Torres a realizar uma missão de penitência na Fazenda Lagoa da Onça de sua propriedade. Ali chegando deparou com uma grande seca e devido à escassez de água no local não realizou a missão, decidindo, então, seguir para o logradouro de gado denominado “Piquaraçá”, onde existia um olho d’água em abundância conhecido atualmente como “Fonte da Mangueira”, localizado no pé da serra (HISTÓRIA..., [s.d]).

Frei Apolônio de Toddi, ao apreciar a serra, ficou impressionado com a semelhança da mesma e o calvário de Jerusalém, convidando os fiéis que o acompanhavam a transformar o Monte em um “Sacro-Monte” e rebatizá-lo com o nome de Monte Santo, marcando seu dorso com os passos da Paixão. Logo em seguida, mandou tirar madeira, iniciou a armar uma capelinha para fazer a missão e ao mesmo tempo mandou cortar paus de aroeira e cedro para por no Monte, cruces a espaços regulares na seguinte ordem: a primeira dedicada às almas, as sete seguintes representando as dores de Nossa Senhora e as 14 cruces restantes, lembrando o sofrimento de Jesus na sua caminhada para o Monte Calvário em Jerusalém. Em 1º de novembro do mesmo ano, encerrou a procissão de penitência com um sermão. Finalizando as suas palavras pediu aos fiéis que todos os anos, naquela data, visitassem o Monte.

Em 1794 foi criado o Distrito de Paz de Monte Santo, pertencente ao Termo da Vila de Itapicuru de Cima. Em 21 de março de 1837, por força da Lei provincial nº 51, foi o Povoado elevado à categoria de Vila, que criou, mais tarde, o Município, ocorrendo a inauguração em 15 de agosto do mesmo ano. O município recebeu o nome de Coração de Jesus de Monte Santo, sendo seu primeiro prefeito o Padre José Vítor Barberino.

Em 28 de junho de 1850, o Distrito de Paz foi elevado à categoria de Comarca, pela Lei provincial nº 395, sendo seu primeiro Juiz de Direito o Bel. Boaventura Augusto Magalhães Taques. Em 25 de julho de 1929, a Vila foi elevada à categoria de Cidade, pela Lei Estadual nº 2.192, voltando a receber o nome de Monte Santo.

As terras do atual Município de Monte Santo integravam uma fazenda de gado da Casa da Torre, vendida posteriormente a Francisco da Costa Torres, o arrendatário da Fazenda Solidade, onde ficava o logradouro “Piquaraçá”, que era de propriedade de João Dias de Andrade, da Fazenda “Acaru”.

Em Monte Santo, a formação das comunidades tradicionais de fundo de pasto se deu porque as extensões de terras eram demasiado grandes e, historicamente, as ocupações desses espaços ocorreram de forma diferenciada por não se caracterizar pelo surgimento das cercas (se revelam com características de terras de uso comum do território), justificando uma formação histórica dessas comunidades como consequência de relações socioeconômicas, políticas e culturais diferenciadas.

As definições dos limites em marcos físicos (piquetes, árvores, pedras, rio etc.) foram ocorrendo com o tempo, a partir dos conhecimentos acumulados das gerações daquelas famílias que desde os tempos coloniais ocupam com seus gados e bodes as terras de fundos de pastos.

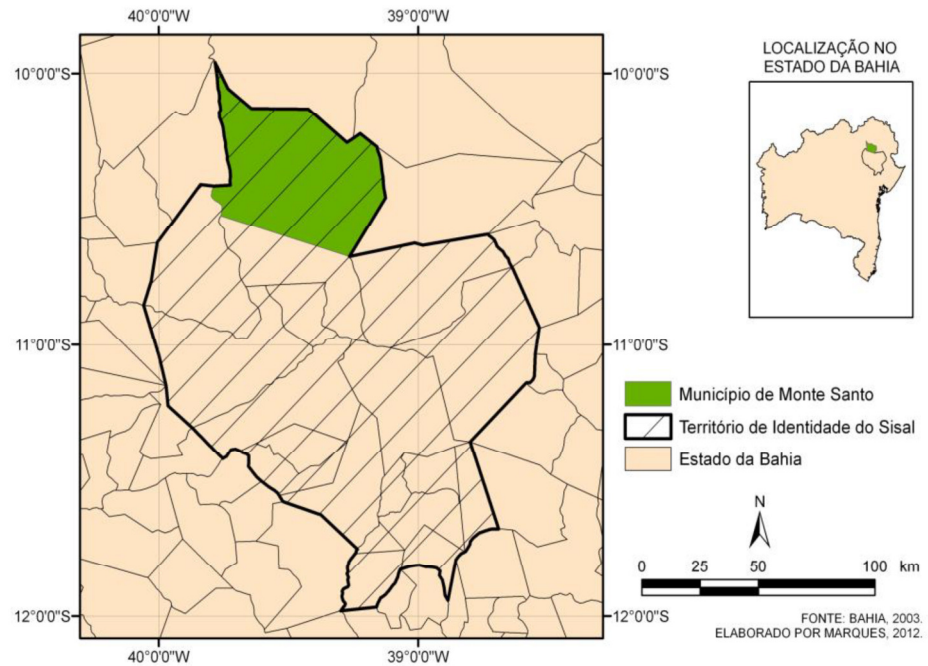
Nesse sentido, os conflitos atuais entre grileiro e moradores das comunidades tradicionais de fundo de pasto se dão em torno das disputas sobre o território de uso comum do fundo de pasto, visto que grileiros, empresas de mineração, carvoarias etc., despertaram interesses na exploração econômica desse território, ameaçando a existência e o modo de vida dessas comunidades para o futuro.

Em Monte Santo há as comunidades que já realizaram a discriminatória, que delimita a sua área de uso comum com o apoio do Estado. Estas estão em condições, mesmo que temporariamente, de desenvolver suas atividades sem conflitos com grupos econômicos externos à comunidade.

Contudo, o mesmo não se pode afirmar de outras comunidades tradicionais de fundo de pasto que não possuem sua área delimitada, pois sofrem com ameaças de grileiros instalados na região que entram em disputas conflituosas por tentarem cercar as áreas de uso comum das comunidades tradicionais de fundo de pasto de Monte Santo.

Vejamos, a seguir, uma representação no mapa da localização geográfica reduzida de Monte Santo no Estado da Bahia:

Figura 3 – Mapa localização do município de Monte Santo no Estado da Bahia e Território do Sisal



Fonte: Bahia, 2003. Elaborado por Marques, 2012.

A cidade de Monte Santo é conhecida nacionalmente em função da Guerra de Canudos (1893-1897), quando as tropas do governo republicano usaram o Município como quartel-general do exército durante a guerra. Além disso, outro acontecimento que tornou a cidade conhecida foi quando o maior meteorito encontrado no Brasil, e o 11º maior do mundo, foi visto em 1774 no distrito de Bendengó, pertencente ao município de Monte Santo. Este meteorito encontra-se em exposição no Museu Nacional na Quinta da Boa Vista, Rio de Janeiro.

Em 1963 foi gravado em Monte Santo um dos filmes mais premiados do cinema nacional *Deus e o diabo na terra do sol* – do renomado cineasta Glauber Rocha. Mais tarde a Globo gravaria na cidade parte da Minissérie *O pagador de promessas*, baseada na obra do escritor baiano Dias Gomes.

Segundo dados do IBGE (2010), Monte Santo tem uma área territorial de 3.186,382 Km²; um total de 52.338 habitantes com uma população predominantemente rural de 43.515. Sua estrutura social é formada por pequenas comunidades com tamanhos limitados, que vem sendo invadidas por grileiros com interesse econômico de exploração capitalista dos territórios de uso comum dos fundos de pasto, a exemplo da Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto de Capivara, objeto de estudo desta pesquisa.

Quadro 1 – População por situação de domicílio, 1991 e 2010

	1991	2010
População Total	47.763	52.338
Urbana	4.855	8.845
Rural	42.908	43.493

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - Pnud, Ipea e FJP.

Analisando as informações, compreendemos que ao contrário da maior parte da população brasileira, este município apresenta 83% dos seus habitantes (43.493) residentes em áreas rurais (IBGE, 2010), e esses sertanejos tem economicamente na agropecuária a sua principal fonte de renda.

Outro aspecto que chama a atenção em Monte Santo o seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), segundo dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (2010), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Fundação João Pinheiro (FJP), é de 0,506, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,5 e 0,599).

Quadro 2 – Faixa de desenvolvimento humano

	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,283	0,506
Educação	0,097	0,359
Longevidade	0,587	0,699
Renda	0,398	0,515

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

Em relação aos outros municípios do Brasil, Monte Santo apresenta uma situação ruim: ocupa a 5.399ª posição, sendo que 5.398 municípios (98%) estão em situação melhor e 108 municípios (2%) estão em situação pior ou igual. Em relação aos outros municípios do Estado, Monte Santo apresenta também uma situação ruim: ocupa a 411ª posição, sendo que 410 municípios (98,8%) estão em situação melhor e quatro municípios (1,2%) estão em situação pior ou semelhante.

No município de Monte Santo, entre 2000 e 2010, a atividade que mais cresceu em termos absolutos foi a da Educação (com crescimento de 0,262), seguida por Renda e por

Longevidade, porém ao relacionarmos com a renda percebemos que há uma baixa renda per capita de aproximadamente R\$ 197,43 por mês (PNUD, 2010).

No que tange à renda geral da população do município, majoritariamente 95% da população tem uma renda de até dois salários mínimos. Com uma população de 11% de desempregados e de 69% dos empregados com carteira de trabalho, o maior setor empregador está na zona rural, compondo 71,5% dos ocupados, seguidos de ocupados sem remuneração ou com remuneração de subsistência compondo 45% dos ocupados.

Quadro 3– Indicadores de renda, pobreza e desigualdade, 2000 e 2010

	2000	2010
Renda per capita Média (R\$ de 2000)	95,43	197,43
Proporção de Pobres (%)	76,50	55,01
Índice de Gini	0,60	0,55

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

A renda per capita média do município tem aumentado nos anos de 2000 a 2010 de R\$ 95,43 para R\$ 197,43 respectivamente. A pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 75,50, equivalente à metade do salário mínimo vigente em agosto de 2000), diminuiu 7,91%, no mesmo período. A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini – que mede a desigualdade que consiste em um número entre 0 e 1, onde 0 corresponde à completa igualdade de renda ou rendimento (todos têm a mesma renda) e 1 corresponde à completa desigualdade – passou de 0,60 em 2000 para 0,55 em 2010, alcançando uma melhora.

1.3 O PATRIMÔNIO NATURAL DE MONTE SANTO E OS FUNDOS DE PASTO

O bioma predominante na região de Monte Santo é a caatinga. A temperatura se situa entre 25 e 29 graus e varia pouco durante o ano. Além dessas condições climáticas rigorosas, a região está submetida a ventos fortes e secos, que contribuem para a aridez da paisagem nos meses de seca.

As plantas nativas da caatinga possuem adaptações ao clima seco, tais como folhas transformadas em espinhos, cutículas altamente impermeáveis, caules suculentos etc. Todas essas adaptações lhes conferem um aspecto característico denominado xeromorfismo (do grego *xeros*, seco, e *morphos*, forma, aspecto).

Dois adaptações importantes à vida das plantas nas caatingas são a queda das folhas na estação seca e a presença de sistemas de raízes bem desenvolvidos. A perda das folhas é uma adaptação para reduzir a perda de água por transpiração e raízes bem desenvolvidas aumentam a capacidade de obter água do solo.

O solo da região é raso e pedregoso, não consegue armazenar a água que cai e a temperatura elevada (médias entre 25°C e 29°C) provoca intensa evaporação. Algumas plantas armazenam água, como os cactos, outras se caracterizam por terem raízes praticamente na superfície do solo para absorver o máximo da chuva. Um bom exemplo é a cabeça de frade, planta muito encontrada em Monte Santo.

A caatinga é um bioma único que, apesar de estar localizado em área de clima semiárido, apresenta grande variedade de paisagens, riquezas biológicas e minerais.

Em Monte Santo existem 45 associações agropastoris de Fundo de Pasto, que são áreas de posse coletiva de uso comum onde os moradores criam seus animais (caprinos e ovinos), de forma extensiva e aproveitando as forragens naturais da caatinga. Estes criadores geralmente são parentes entre si, começam a formar pequenos núcleos (denominadas fazendas onde existem pequenas áreas cercadas de plantio para subsistência - milho, feijão e mandioca) e a maior parte da área para a criação de caprinos soltos.

Devido ao relativo isolamento da região e aos laços familiares, foi se criando uma forma coletiva de trabalho na caatinga, onde, por exemplo, um criador ao ver o animal doente que não lhe pertença, se preocupa em tratá-lo e informar ao dono, bem como em relação a animais que se perdiam na caatinga e eram encontrados em outros territórios.

Com referência à propriedade da terra, e de acordo à atual legislação de terra, as terras de fundo de pasto são irregulares, predominando as posses e ocupações sem titulação ou escritura legal segundo o Estado da Bahia. Em alguns casos pode ser encontrado em mãos de

pessoas mais antigas da comunidade o formal de partilha ou o recibo de compra e venda, sendo este muitas vezes o único documento de posse da terra.

Um fator histórico de preocupação na região é a baixa pluviosidade. Durante os períodos de estiagem, alguns moradores de comunidades tradicionais de fundo de pasto de Monte Santo não conseguem acesso a políticas governamentais como o seguro safra ou o bolsa estiagem, por não possuírem o título da terra individual.

O solo e o clima da região de Monte Santo não ajudam naturalmente o armazenamento da água das chuvas, toda vez que elas caem desordenadamente, ou fica sem chover durante um tempo mais longo, a sede e a fome tomam conta da vida de muita gente, trazendo sofrimento principalmente para os que já vivem de forma precária. O semiárido nordestino ainda perde, em média, cerca de 34 bilhões de m³ de água de chuva por ano devido à falta de empenho dos gestores públicos ou desconhecimento das tecnologias que captam e armazenam essas águas, segundo a unidade Semiárida da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa.

Outro grave problema que envolve a questão da água é o da salinização. Os processos continuados de evapotranspiração de solos, ou de sedimentos aluviais em climas desérticos, ou ainda de solos irrigados em regiões semiáridas promovem a concentração salina desses solos.

As queimadas que se fazem presentes nas comunidades rurais de Monte Santo são um fator que também tem proporcionado desequilíbrio ambiental na localidade, pois além de provocar o empobrecimento do solo, alguns agricultores afirmaram, quando realizamos a primeira ida a campo, que a escassez de lenha tem sido provocada pelas constantes queimadas. Outro resultado é a grande diminuição na fauna nativa.

A ausência de assistência técnica para os agricultores familiares tem provocado a intensificação dos problemas citados. Alguns programas governamentais, como o Cabra-Forte, Pró-Renda, Projeto Cisternas, dentre outros, atuam de forma superficial e esporádica na região sem resolver os problemas, pelo menos os mais urgentes. As visitas acontecem, mas as medidas práticas não são tomadas.

A população, em suma, cria caprinos e é cada vez mais difícil o manejo da criação, por uma restrição das áreas de uso comum, resultado de uma devastação da caatinga, com a presença de grileiros e de mineradoras que procuram cercar a área, além da água salgada imprópria tanto para os animais, quanto para consumo humano.

Os habitantes da zona rural do Semiárido baiano têm na agricultura e na pecuária as atividades decisivas da economia, no que se refere à ocupação e à geração de riquezas. O

mesmo acontece com as comunidades de fundo de pasto localizadas no município de Monte Santo na Bahia, uma vez que a atuação onde se configura a realidade das comunidades e sua utilização espacial é resultado da diferenciação na ação humana sobre a natureza ao longo da história, o que gera uma preservação e um sentimento de pertencimento aos territórios e ao modo de vida local sem perder o contato com outros grupos sociais de diferentes localidades.

Desta forma, a relação entre as comunidades de Fundo de Pasto e a natureza supõe, necessariamente, duas dimensões. Uma concreta, que se realiza por meio dos diferentes modos de mobilização dos recursos naturais para a subsistência; e outra simbólica, progressivamente elaborada com os signos da natureza que se imprimem no imaginário social. Paralelamente à prática social que organiza o espaço territorial das comunidades de fundo de pasto, desenvolve-se um imaginário cultural fundado nesta prática que tem no discurso – científico, político e literário – uma forma de expressão e de visibilidade (CASTRO, 2013, p. 1);

A convivência entre os sujeitos que compõem as Comunidades de Fundo de Pasto gerou um mesmo sentimento de lealdade e solidariedade coletiva, há uma relação social semelhante em meio a códigos simbólicos no meio dos sujeitos. Esses sentimentos, dentro dessas comunidades, começam a se tornar desafiadores para seus membros, ao passo que o outro – os grileiros exploradores que desejam as terras de fundo de pasto – não compartilha dos mesmos códigos simbólicos coletivos desenvolvidos historicamente nas comunidades tradicionais de fundo de pasto. Entre os grileiros prevalece a lógica do mercado, “as águas geladas do cálculo egoísta” que pretendem explorar e dominar o território de fundo de pasto.

Assim, tais comunidades se distinguem do cenário social das sociedades contemporâneas capitalistas. Porém esses sujeitos sociais pertencem e se identificam a um só grupo ou localidade e têm uma única identidade distintiva e coerente. No entanto, as suas relações sociais cotidianas nas comunidades procuram uma articulação entre si que gere elementos socioculturais e políticos que os tornem “especiais” numa vivência social solidária e que possibilite uma maior defesa de suas terras, *contra grupos econômicos* que procuram intervir nos territórios.

Hoje já não seria mais possível pensar o mundo ou o espaço rural sem admitir que seja sempre um espaço plural, onde há diferentes formas de se afiliar ou se identificar com um território. Todavia, este fenômeno não anula a referência espacial que os moradores das Comunidades de Fundo de Pasto possuem. Antes, instaura uma forma de convivência entre espaços locais ou regionais, pois estes sujeitos vivem uma experiência onde as relações sociais, políticas e socioeconômicas fazem valer suas potencialidades; as heranças ecológica,

cultural, paisagística, social, ambiental acabam despertando para um modo de vida diferenciado por meio da relação com a terra, que gera uma diferença onde essas comunidades convivem, um processo de valorização do seu modo de vida, que se diferencia de comunidades que não são fundo de pasto e de sujeitos que não fazem parte do mesmo convívio territorial. Há muitas vezes discriminação e destruição dessas comunidades, acusadas de dificultar o desenvolvimento econômico capitalista ou entravar o interesse das *empresas que pretendem* explorar economicamente essas áreas no município de Monte Santo na Bahia.

A cultura e o modo como são estabelecidas as relações sociais moldam a identidade socioespacial dos moradores das comunidades de fundo de pasto ao dar sentido à experiência e ao tornar possível optar, entre as várias identidades possíveis, por um modo específico de subjetividade causada pela grande quantidade de contatos que existem entre os sujeitos das comunidades de fundo de pasto. Porém, nas comunidades, a vida social ainda é simplificada; todos se conhecem pelas relações sociais mais próximas geradas na pouca divisão social do trabalho entre seus membros, pois este modo de vida ainda garante a identidade socioespacial e cultural de tais comunidades.

Essas identidades socioespaciais e culturais são afetadas pelo fenômeno da globalização que termina por valorizar as terras para a exploração econômica e, desse modo, acendem a ganância e os interesses dos fazendeiros e capitalistas que afetam o modo de vida das comunidades de fundo de pastos.

A partir do momento em que surgiram as ameaças de perda das terras de uso comum, as comunidades de fundo de pasto mantiveram-se unidas e lutaram para defender sua área e seu modo de viver. Com certeza, o modo de vida das comunidades de fundos de pastos é contraditório com o modo de vida do mercado consumista num mundo globalizado. Com avanços científicos e tecnológicos cada vez mais notáveis o próprio sujeito moderno não sabe mais a que grupo pertence, não sabe e não encontra mais o seu "eu" nem a sua localização geográfica; diferentemente dos moradores das comunidades de fundo de pasto em Monte Santo que mantém elementos das relações sociais tradicionais, seu modo de vida, sua identificação com o território e a manutenção do grupo com uma identificação cultural ao longo do tempo. Desta forma, o ordenamento territorial segue segundo Magnago (1995, p. 74):

As novas tendências no pensamento regional, muito voltadas para a questão do planejamento, estavam inseridas no conjunto de transformações socioeconômicas desencadeadas após a II Guerra Mundial. A maneira como se vinha dando a

expansão capitalista, desde o final daquele conflito, com suas inevitáveis consequências na produção de novas formas de organização do espaço brasileiro, acentuava a necessidade de reformulação do modelo de divisão regional do país.

Ao longo da história, para satisfazer aos interesses de pequenos grupos, a ocupação de terras se deu numa perspectiva capitalista cujo princípio é a exploração das terras sem considerar as outras formas de organização socioeconômica.

Assim, nas comunidades de fundo pasto, a relação com o território se diferencia pela sua utilização sustentável, com manutenção e utilização de suas áreas de uso comum

[...] como um modo particular de utilização do espaço e da vida social, o que implica a compreensão dos contornos (o espaço ecossistêmico), das especialidades (o lugar onde se vive) e das representações (o lugar de onde se vê e se vive). Em geral, a ruralidade refere-se às relações específicas dos habitantes do campo com a natureza e às relações próprias de interconhecimento destas relações, densificadas pelo conhecimento e pela comunicação direta. 'A articulação entre as noções de rural e de identidade social é que nos permitirá falar em ruralidade'. (MOREIRA, 2005. p. 93).

Portanto, o modo de vida dos moradores que compõem as comunidades tradicionais de fundo de pasto e as suas relações sociais não atende aos desígnios do capitalismo globalizado. Eles têm experiências diferenciadas com a posse da terra, que é de uso comum, na convivência dos diferentes processos socioeconômicos, caracterizada como uma forma de vida diferente, mas não isolada da sociedade hegemônica, quando pensamos no modelo burguês da propriedade privada. Essa forma de lidar com a propriedade da terra diferenciada está localizada na região do semiárido baiano, identificando-se com um sertanejo que vive da terra e para a terra.

A partir do fenômeno da expansão do capitalismo para áreas rurais houve uma valorização das terras do semiárido baiano na busca de exploração de minérios, madeira para carvoarias, o que gerou um conflito com esses grupos que agem na região e vêm invadindo as terras de uso comum. O resultado é uma alteração no modo de vida do sertanejo que interage com várias realidades sociais ao passo que mantém aspectos sociais, econômicos e culturais identificados apenas nas comunidades de fundo de pasto, o que os diferencia de outras comunidades localizadas no próprio município de Monte Santo.

Portanto, o prisma da diferença pode ser utilizado como justificativa ideológica para práticas institucionais discriminatórias que justifiquem as ações violentas de grupos econômicos, na tentativa de invadir as terras de uso comum das comunidades de fundo de pasto, como também para provar ou ratificar divisões entre a origem territorial do sujeito, sexo, entre posições sociais ou condições valorativas.

Quais forem as posições, considerando-se os conflitos que constituem a vida social, não há posições inocentes, mas ações que se projetam entre dominações e resistências, relações de poder que são exercidas no tecido social e provocam as desigualdades.

Dessa forma, mesmo as comunidades tradicionais de fundo de pasto mantendo atributos culturais que as distinguem, no uso econômico da sua terra, essas estão em constante contato com grupos sociais externos. Os sujeitos mantêm seus princípios culturais mesmo ao se apropriar de outras formas de vida, como ir à roça de moto, usar trator ao arar a terra, explorar a terra por meio de uso comum. Esses exemplos mostram que nas áreas onde há fundo de pasto no município de Monte Santo existe também desenvolvimento, não na perspectiva de um único viés econômico-tecnológico, mas envolvendo o social, o cultural e o político.

1.4 O CAMINHO METODOLÓGICO

Aqui foram definidos procedimentos e ações a serem seguidos durante o desenvolvimento desta pesquisa. Observar a forma de associativismo das comunidades de fundo de pasto no município de Monte Santo na Bahia passa a ser o foco privilegiado para a pesquisa, pois é aí onde se dá o encontro dos diversos segmentos, o que circunscreve as contradições inerentes às relações sociais que ali se desenvolvem. É a partir da interação social no ambiente das associações que podemos observar o que pode ser convergente, o que pode ser contraditório, nas diversas formas de existir dos sujeitos que residem nos territórios de fundo de pasto.

Ao tomarmos os territórios de fundo de pasto como espaço social de pesquisa, nossa intenção era obter informações das mediações sociais que os sujeitos estabelecem com a sua realidade local e, assim, podermos desvelar os mecanismos utilizados individual e coletivamente na construção de sentidos culturais e socioeconômicos, ou seja, desvelar os significados (convergentes ou divergentes) que os agentes sociais envolvidos no processo social de interação atribuem para a preservação e convivência do seu modo de vida e do território de uso comum que ocupam.

Assim, o conceito de *método* será utilizado aqui no sentido exposto por Maria de Andrade Marconi e Eva Maria Lakatos, isto é, um “conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo [...] traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista” (LAKATOS; MARCONI, 2011, p. 46). Essa reflexão envolve a avaliação dos procedimentos técnicos e das

fontes utilizadas, bem como dos pressupostos que orientaram o desenvolvimento do projeto de pesquisa, a postura e as ações do pesquisador e as limitações e dificuldades encontradas no desenrolar do trabalho.

Consideramos essas reflexões essenciais para a adequada contextualização dos dados apresentados e, por conseguinte, para a sua melhor compreensão a partir da descrição do percurso, dos desvios de trajeto, das idas e vindas, dos obstáculos – os superados e os não superados – até que se pudesse chegar aos resultados, que serão apresentados nesta dissertação. Além disso, a discussão metodológica é essencial para demonstrar os limites e os alcances dos dados obtidos a partir de tais práticas, abrangendo, desta forma, a dimensão ética e a honestidade intelectual do trabalho do cientista social, considerando que escolhas diferentes poderiam levar a resultados também diferentes.

No caso específico deste trabalho, a descrição e as ponderações dessa ordem se revestem de uma importância ainda maior em decorrência, primeiro, dos objetivos da pesquisa e, em segundo lugar, de seu universo. O tema sobre o qual este trabalho se debruça – Associativismo em Comunidades de Fundo de Pasto no município de Monte Santo-BA: mobilização social, dinâmica de poder – é carregado de informações e significados complexos que pretendemos ultrapassá-los, especialmente, devido ao fácil acesso a seus participantes.

E, por último, o fato de a pesquisa estar vinculada diretamente a um contexto social e político de agentes em conflitos constantes permitiu que a definição do objetivo geral da pesquisa, que é a análise da atuação sociopolítica de associações das comunidades de fundo de pasto do município de Monte Santo/BA frente aos conflitos com fazendeiros, mineradoras e carvoarias, entendendo as dinâmicas de poder para a defesa e preservação dos seus modos de vida e dos territórios de uso comum destas comunidades. Especificamente, pretende-se:

1. Analisar as diretrizes, propostas e a composição social das Associações de Fundo de Pasto;
2. Caracterizar os conflitos e as lutas sociopolíticas e como os membros das comunidades de fundo de pastos se organizam para defender suas terras de uso comum;
3. Verificar e compreender as relações sociais de atuação que as associações das comunidades de fundo de pasto estabelecem com os Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal por meio das secretarias de Agricultura, Direitos Humanos, INCRA, e agentes econômicos como as mineradoras, fazendeiros que atuam na região;

4. Identificar e analisar as dificuldades, entraves e perspectivas de conflitos enfrentados pelas associações, a forma de organização (o associativismo) das comunidades de fundo de pasto como ator político.

O trabalho de pesquisa em geral envolve ir além de entendimentos superficiais da vida comum; e a ciência tem como objetivo produzir análises, explicações ou, numa vertente compreensiva, produzir interpretações, fruto das relações sociais estabelecidas entre os seres humanos. Assim, para que esse conhecimento elaborado pela pesquisa se torne relevante, tentaremos tornar as questões dessa análise o mais precisas possível, reunindo evidências factuais, teorias e técnicas que serão usadas nas investigações empíricas. Pretendemos desenvolver uma perspectiva teórico-metodológica a partir de autores que utilizam uma abordagem crítica dos fenômenos sociais.

Portanto, “em sentido genérico, método em pesquisa significa a escolha de procedimentos sistemáticos para a descrição e explicação de fenômenos” (RICHARDSON, 2010, p. 70). Foram definidos os procedimentos e ações que serão executados durante o desenvolvimento da pesquisa com início por meio de um processo de exploração de *perspectiva compreensiva*, usando a técnica descritiva “que tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2011, p.28).

Nessa perspectiva, elegemos como método uma abordagem qualitativa que procura, num contexto social mais amplo, analisar o comportamento e as atitudes dos indivíduos para aprofundar as descobertas e, conseqüentemente, *formular explicações* das relações sociais observadas, sem perder o olhar em alguns dados quantitativos. Os instrumentos que pretendemos utilizar são: entrevista estruturada, observação sistemática e análise de documentos.

Assim, André (1992, p. 31-32), analisando a produção científica avalia que:

O que se verifica [...] é que a grande maioria envolve dados de campo, sistematizados em forma de descrições que acrescentam muito pouco ao que se sabe ou conhece ao nível do senso comum. É a empiria pela empiria. O autor parece satisfazer-se com o fato de coletar uma grande quantidade de dados e parece “esperar” que esses dados por si produzam alguma teoria. Mas é evidente que sem um referencial de apoio que oriente o processo de reconstrução desses dados não há avanço teórico - fica-se na constatação do óbvio, na mesmice, na reprodução do senso comum.

A proposta que ora discutimos pretende superar tais limitações. Trata-se de ir para além da apresentação aparente de um primeiro momento das relações que são estabelecidas

entre os sujeitos implicados nos conflitos aqui estudados. Pretende-se ir além da constatação óbvia do fenômeno que se estuda, das micro-relações entre os agentes, isto é, da simples caracterização dos atores. Nesse sentido, almejamos a vinculação dos conflitos existentes em Monte Santo como o fenômeno macro da expansão do capitalismo sobre o campo. Sob tal perspectiva, nos aproximamos das formas pelas quais os agentes sociais que vivenciam as lutas travadas nos territórios de fundo de pasto, tornam-se agentes no processo histórico, geram uma perspectiva coletivista e passam a se singularizar diante das várias fronteiras institucionais que produzem/reproduzem – espelham – as contradições sociopolíticas presentes neste contexto social do semiárido brasileiro.

Devido às especificidades do objeto, optou-se por uma abordagem qualitativa, pois privilegia algumas técnicas que auxiliam a descoberta de fenômenos latentes que, segundo Chizzotti (2003, p. 85) lembrando Habermas,

Baseia-se na racionalidade comunicacional. Observando a vida cotidiana em seu contexto ecológico, ouvindo as narrativas, lembranças e biografias, e analisando documentos, obtém-se um volume qualitativo de dados originais e relevantes, não filtrados por conceitos operacionais, nem por índices quantitativos.

A partir do descrito acima, observar-se-á a comunicação como essencial no período do desenvolvimento da pesquisa que ora se concretiza, visto que esta é responsável direta pela coleta de informações.

Dessa forma, serão definidos os procedimentos e ações a serem seguidas durante o desenvolvimento da pesquisa.

1.5 PROCEDIMENTO DE PESQUISA/INSTRUMENTOS

No que tange aos procedimentos de pesquisa e aos instrumentos, entende-se aqui a aplicação da entrevista estruturada, a observação sistemática, a análise de documentos (relatórios de instituições do governo e entidades da sociedade civil, análise das entrevistas, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE etc.); como adequados para apreendermos e compreendermos a realidade, pois proporcionam uma aproximação do cotidiano e das representações que ali se entrecruzam.

A escolha pelo instrumento entrevista estruturada reside no fato de a mesma proporcionar quase sempre a produção de uma melhor amostra do universo. A entrevista será estruturada combinando perguntas abertas e fechadas. Desta forma, o pesquisador segue um conjunto de questões previamente definidas pela pesquisa que para Gil (2011, p. 109),

Pode-se definir entrevista como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formulam perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação.

Nesta perspectiva, pretendemos desenvolver um roteiro de entrevista, que será aplicado pelo pesquisador, e com isso adquirir algumas informações objetivas que serão complementadas a partir das observações sistemáticas para obter uma visão mais próxima possível da realidade, reforçando mais as informações para construir uma visão geral do problema da pesquisa.

Os instrumentos de entrevista estruturada e a observação sistemática se inserem no conjunto das metodologias denominadas, no campo da metodologia científica, como “qualitativa”. Em função disso, observaremos de forma sistemática, as relações e conversas que serão estabelecidas entre os atores envolvidos. Não esquecendo que um dos objetivos da pesquisa científica é o de sempre buscar a produção de informações corretas.

Observar as comunidades do município de Monte Santo permitiu levantar o número das associações de comunidades que possuem territórios de Fundo de Pasto enquanto sujeito desta pesquisa. O cotidiano das comunidades *Capivara* e *Varginha Terra Livre* passa a ser o espaço privilegiado para a pesquisa, pois é aí onde se dá o encontro dos diversos segmentos, o que circunscreve as contradições inerentes às relações sociopolíticas dos territórios de fundo de pasto do município de Monte Santo.

É a partir do ambiente dos territórios de fundo de pasto e por meio de suas associações, dos poderes públicos municipal, estadual e federal, que podemos observar o que pode ser convergente, o que pode ser contraditório, nas diversas formas de existir dessas representações associativas, na busca do entendimento das suas mobilizações sociais e da dinâmica de poder.

Ao tomarmos a mobilização das associações (formais ou legais – entendendo por legalidade o registro em cartório) dos territórios de fundo de pasto como foco, pretende-se investigar a dinâmica de poder, intra e extra-comunidade, na defesa dos direitos territoriais e de seus modos de vida. O território de fundo de pasto se torna assim um espaço social de pesquisa. Tivemos como intenção ter acesso às mediações que os indivíduos estabelecem com a sua realidade e assim, poderemos desvelar os mecanismos utilizados individual e coletivamente na construção de sentidos para a realidade dessas comunidades, ou seja, desvelar os significados (convergentes ou divergentes) que os agentes sociais envolvidos no processo sociopolítico emprestam à luta política.

No entanto, entende-se aqui que as relações sociais são estabelecidas no interior do território de fundo de pasto e estão exclusivamente relacionadas com os afazeres cotidianos; antes disso, estamos diante de uma realidade que nos últimos anos demandam uma estrutura prática de mobilização social, defesa de políticas públicas, oferecendo aos que ali estão envolvidos um sentido de identidade e uma posição de proteção ao seu território.

Nesse sentido, sob tal perspectiva, nos aproximamos das formas pelas quais os agentes sociais que vivenciam as convivências dessas comunidades de fundo de pasto tornam-se também agentes no processo histórico, como eles se singularizam diante das várias fronteiras institucionais que produzem/reproduzem – espelham – as contradições sociopolíticas presentes em nosso contexto social.

Nesta pesquisa, ao observar alguns acontecimentos sociais nos territórios de comunidade de Fundo de Pasto, entendemos o sujeito como um indivíduo, um ser cognoscente capaz de agir no mundo e transformá-lo, e não como um dado inerte e neutro. Os sujeitos dessa pesquisa, os atores em luta, estão possuídos de significados e relações com sujeitos concretos. Percebemos que os sujeitos estão em constante relacionamento com pessoas da comunidade e com outros que, em tese, vivem em mundos diferentes do seu a exemplo dos representantes governamentais da região ou da sede do município.

Nesse contexto cria-se uma relação viva e participante na dinâmica entre os sujeitos envolvidos sendo muito importantes e indispensáveis para se apreender os vínculos entre as pessoas e os significados que são construídos. A descrição cuidadosa dos dados é fundamental; captaremos o universo das percepções, das emoções e das interpretações dos informantes na sua realidade buscando identificar o problema proposto na pesquisa. (CHIZZOTTI, 2003, p. 80).

Tal técnica tem como objetivo principal estimular os participantes a discutir de forma aberta um assunto de interesse comum. Assim, os participantes serão escolhidos a partir de um determinado critério, cujas ideias são do interesse da pesquisa.

A estratégia metodológica que ora discutimos vai em direção a superar as dificuldades de coletas de dados que aparecem em uma pesquisa científica. Assim para a criação de novas categorias que são construídas/reconstruídas tentamos entender que:

[...] heterogeneidade e a individualidade do cotidiano exigem outras dimensões ordenadoras. Impõem forçosamente o reconhecimento de sujeitos que incorporam e objetivam, a seu modo, práticas e saberes dos quais se apropriaram em diferentes momentos e contextos de vida, depositários que são de uma história acumulada durante séculos. (EZPELETA & ROCKWELL, 1986, p. 28).

Assim sendo, a reconstrução dos processos que ocorrem na vida diária das comunidades dos territórios de fundo de pasto nos permite integrar os numerosos momentos

por meio da observação sistemática que nos ajuda a interpretar sua realidade cotidiana. As contradições e as incongruências aparentes encontradas nos mais diversos espaços sociais adquirem sentido como resultados de mecanismos de reprodução, de apropriação, de confrontação, entre outros, e mostram as diversas formas como a história –social e individual – está presente na vida cotidiana.

Procuramos, também, observar, de forma sistemática, as relações e conversas entre os sujeitos da pesquisa, como são organizados cada grupo, sua representação sociopolítica na comunidade, tentando compreender e tornar perceptível quais os elementos simbólicos estabelecidos na construção das relações. Assim, ao utilizarmos estes instrumentos de pesquisa, formou-se um entendimento em estabelecer relações entre os grupos envolvidos no projeto.

1.6 UNIVERSO DA PESQUISA E CARACTERIZAÇÃO DOS CONFLITOS

Por meio de um levantamento de dados secundários elaborado no ano de 2005 pela Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA) - Projeto Geografia dos Assentamentos na Área Rural (GeografAR) – Universidade Federal da Bahia (UFBA), definimos o universo da pesquisa que são as *45 Associações registradas em cartório do município*. São todas Associações de Fundo de Pasto - comunidades que possuem áreas particulares - e as áreas de fundo de pasto, que mantêm um modo de vida diferenciado por meio do uso comum do terreno.

Na sua maioria, essas 45 associações de fundo de pasto com registro em cartório, foram fundadas e registradas como representação formal das comunidades nos últimos 25 (vinte e cinco) anos. O mesmo não se pode afirmar com relação à existência, à forma de vivência coletiva solidária das comunidades de fundo de pasto que datam mais de 100 (cem) anos e onde são identificados aspectos tradicionais próprios das relações sociais estabelecidas entre os sujeitos que compõem as comunidades. Na atualidade há pesquisas reconhecidas no mundo acadêmico feitas nas comunidades de Fundo de Pasto ou por meio de uso comum de terras que abordam aspectos da cultura e identidade dessas comunidades conhecidas como tradicionais (OSTROM, 2011; SABOURIN, 2009, 2010; ALCANTARA, 1999; GIOMAR GERMANI, 2006; REIS, 2010; TORRES, 2013).

Para efeito de conhecimento vejamos algumas características que informam a situação atual das comunidades de fundo de pasto, tais como: a ocupação da área, a situação de legalização perante o Estado, e número de famílias dessas comunidades.

Quadro 4 – Repartição das terras nas comunidades de fundo de Pasto de Monte Santo

	Comunidades	Superfícies dos Fundos de Pasto	Situação legal dos Fundos de Pasto	Número de famílias
1	Angico	898ha	Medidas, porém não registrada. Em curso litígio	34
2	Boa Esperança ou Assentamento Maravilha	750ha	Medidas, porém não registrada.	20
3	Paus Verde	622 ha	Medidas, porém não registrada.	48
4	Lagoa da Serrinha	500 ha	Em curso litígio	
	Comunidades	Superfícies dos Fundos de Pasto	Situação legal dos Fundos de Pasto	Número de famílias
5	Santo Antônio	Não Informar	Medidas, porém não registrada. Em curso litígio	150
6	Serra da Bahia	2.430 ha	Medidas, porém não registrada.	
7	Xique-Xique	600 ha	Medidas, porém não registrada.	
8	Jiboia	3330 ha	Medidas, porém não registrada.	64
9	Lagoa da Fonseca	1230 ha	Medidas, porém não registrada de título coletivo.	
10	Capivara/Mandu	500 ha	Medidas, porém não registrada de título coletivo.	30
11	Lage do Ariri	Não Informado	Medidas, porém não registrada de título coletivo.	18
12	Lagoa do Mandacaru	1400 ha	Medida e Registrada	50
13	Renascer	1730 ha	Medidas, porém não registrada de título coletivo.	
14	Umburana Brava	250 ha	Medida, Título Coletivo, Registrada	46
15	Desterro do Alto Alegre	1300 ha	Medidas, porém não registrada	100

			de título coletivo.	
16	Junco dos Peixinhos	360 ha	Medida, Registrada e Título Coletivo	63
17	Mundo Novo	80ha	Medida, Registrada e Título Coletivo	100
18	Flores	644 ha	Medidas, porém não registrada de título coletivo.	82
19	Lagoa Bonita	274 ha	Medida, Registrada e Título Coletivo	25
20	Poço do Boi	350 ha	Medidas, porém não registrada de título coletivo.	48
	Comunidades	Superfícies dos Fundos de Pasto	Situação legal dos Fundos de Pasto	Número de famílias
21	Santo Antonio/Barra	500 ha	Não esta medida, nem registrada.	35
22	Acaru	115 ha	Medidas, porém não registrada de título coletivo.	118
23	Baixas	723 tarefas	Medidas, porém não registrada de título coletivo.	25
24	Barreiras, Caldeirãozinho, Umburana	344 ha	Medida, Registrada e Título Coletivo	65
25	Bom Será	Não Informado	Não esta medida, nem registrada.	14
26	Lagoa da Ilha	Não Informado	Medida, Registrada e Título Coletivo	23
27	Muquém	400 ha	Medidas, porém não registrada de título coletivo.	500
28	Oiteiro	287 ha	Medida, Registrada e Título Coletivo	100
29	São Pedro	139 ha	Medida, Registrada e Título Coletivo	120

Fonte: Banco de dados do projeto “Balcão de Direitos Humanos” da Universidade Estadual de Feira de Santana (2010).

As associações das comunidades dos territórios de fundo de pasto supracitadas foram aquelas com que mantivemos contato, ao longo da participação em projeto, numa parceria UEFS e associações locais. Porém, abaixo está relacionado o *universo* das associações das comunidades tradicionais de fundo de pasto registradas no Estado da Bahia. Esses dados são de dezembro de 2005 da CDA com a elaboração do geograpAR – Universidade Federal da Bahia/UFBA.

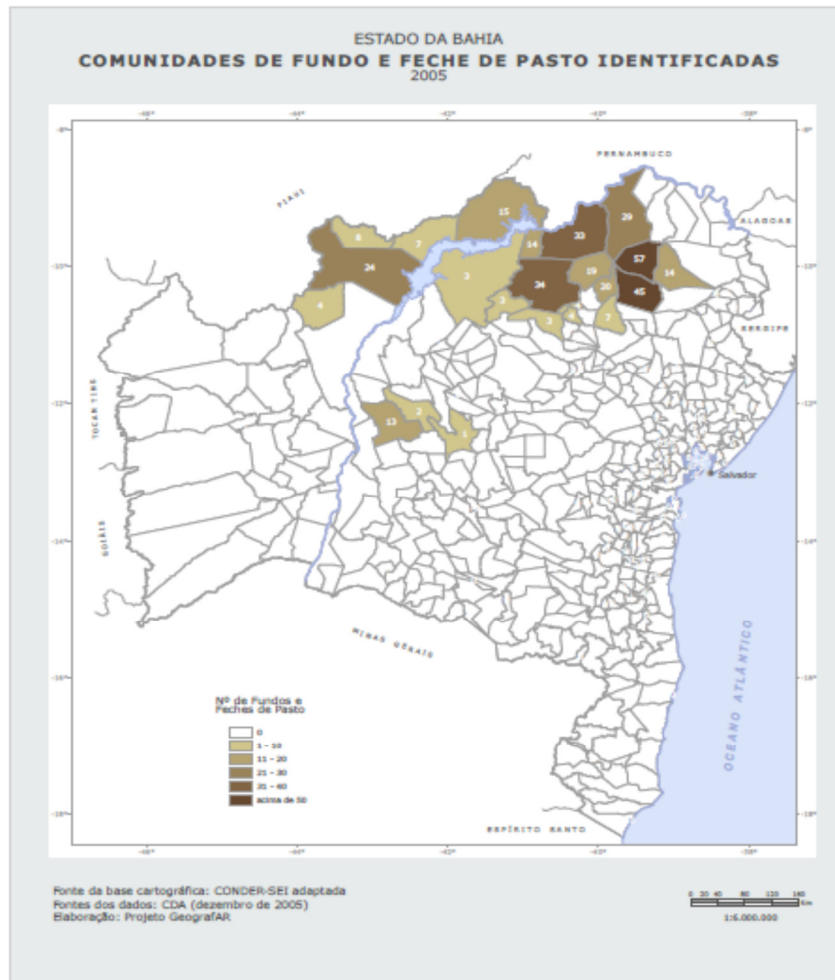
Quadro 5 – Estado da Bahia – Comunidades de fundos e feches de pasto, 2005

Municípios	Quantidade de Associações de Fundo de Pasto
Andorinhas	20
Antônio Gonçalves	4
Brotas de Macaúbas	2
Buritirama	4
Campo Alegre de Lourdes	8
Campo Formoso	34
Canudos	14
Casa Nova	15
Curaça	29
Itiúba	7
Jaguarari	19
Juazeiro	33
Mirangaba	3
Monte Santo	45
Oliveira dos Brejinhos	13
Pilão Arcado	24
Pindobaçu	4
Remanso	7
Santo Sé	3
Seabra	1
Sobradinho	14
Uauá	57
Umburanas	3
Total	363

Fonte: CDA (dados de dezembro/2005). Elaboração: Projeto GeograpAR, 2005.

De acordo com os dados acima, o município de Monte Santo chama a atenção por ser o segundo em número de associações de comunidades tradicionais de fundo de pasto, com grande incidência de conflitos nos territórios de fundo de pasto nos últimos anos no Estado da Bahia. Logo abaixo está representado um mapa com informações sobre os municípios do Estado da Bahia que possuem fundo de pasto e sua quantidade.

Figura 4 – Mapa comunidades de fundo e feche de pasto identificados – Estado da Bahia, 2005



Fonte: CDA, 2005. Elaborado pelo Projeto GeografAR, 2005.

Como mostra o mapa acima, Monte Santo tem 45 Comunidades de Fundo de Pasto e, para nossa pesquisa selecionamos uma **amostra** de duas comunidades que possuem fundo de pasto: a *Associação Agropastoril da Fazenda Capivara* e *Associação Comunitária Agropastoril Varginha Terra Livre*, ambas localizadas a uma distância de 20 km e 18 km, respectivamente, da sede do Município de Monte Santo. Ambas viveram em situação de conflitos com grileiros e mineradoras, e ainda hoje são referenciadas pelo movimento social do município como áreas de conflito. As empresas de mineração citadas são a Bamim, Caraíbas Metais, Vale do Rio Doce e a Ferbasa.

A Comunidade de Capivara, onde existem cerca de 30 famílias, é composta por 30 áreas individuais; destas apenas 20 foram medidas e possuem documentação, 10 ainda não foram medidas e não possuem nenhum registro. O território de Fundo de Pasto, que já foi medido, tem 500 hectares e aguarda o registro de título coletivo; esta é a área de uso comum onde se localiza açude, barragem, poço artesiano, e ocorre a criação de caprino e ovino.

As terras de uso comum da Comunidade Capivara, durante sua existência, nunca foram cercadas; mas com a chegada de grileiros houve uma tentativa de cercar a área. A ação dos grileiros resultou numa reação dos moradores da comunidade; que por meio da organização da *Associação Comunitária e Agropastoril da Capivara*, fundada em 1994, mobilizaram os sujeitos da comunidade contra as cercas postas pelos grileiros. A mobilização comunitária contou com o apoio de outras comunidades vizinhas e conseguiu a retomada da terra, o que gerou ameaças de morte partidas de grileiros que saíram fugidos da área na ocasião do conflito.

A outra comunidade escolhida é a *Comunidade Lagoa do Mandacaru*, área retomada em 2003, após um fazendeiro local se intitular dono da área de fundo de pasto. No fundo de pasto, onde o uso é comum, os sujeitos dessa comunidade podem contar com 1400 hectares com barragem para criação de caprinos e ovinos. A *Associação Agropastoril Varginha Terra Livre* teve sua fundação no ano de 1990, o que garantiu a medição de 80 áreas individuais, das quais 50 possuem títulos individuais. A área que é de uso comum foi registrada.

1.7 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Uma vantagem com relação aos sujeitos envolvidos nesta pesquisa é a de que já houve um contato prévio que facilitou a coleta de dados. Os contatos que utilizamos foram primeiramente com os representantes dos movimentos sociais do município de Monte Santo, a partir do projeto que desenvolvemos no ano de 2012. Após esse primeiro contato, demos início às visitas às comunidades tradicionais de fundo de pasto aqui pesquisadas com mais detalhes.

Foram realizadas em média três visitas a cada comunidade, quando tivemos a oportunidade de observá-las sistematicamente e aplicar a entrevista estruturada com o objetivo de adquirir informações-chave para atender o tema proposto pela pesquisa. Participamos de eventos, como por exemplo, o *1º Encontro Regional pela Reforma Agrária e Contra a Violência no Campo*, realizado no município de Senhor do Bonfim - BA em agosto

de 2014. Em todos os espaços que ocupamos ao longo desses dois anos de pesquisa sempre ressaltamos a importância da contribuição de todos para o desenvolvimento do trabalho.

Fizemos de forma sistemática um levantamento da bibliografia pertinente sobre temas como Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto, Mobilização Social, Dinâmica de Poder e Conflitos que possam contribuir para o nosso referencial teórico. Aplicamos as entrevistas estruturadas aos informantes da comunidade, diga-se de passagem, fomos bem atendidos.

Entretanto, podemos considerar que a discussão nos seminários e encontros visa a complementar as informações obtidas na aplicação das entrevistas estruturadas e das observações sistemáticas realizadas nas comunidades tradicionais de fundo de pasto.

Para descrever com mais fidedignidade as informações adquiridas ao longo da pesquisa, há de se atentar para a busca cuidadosa de uma razoabilidade no processo de seleção dos sujeitos que comporão esse grupo comunitário, para que se reúna o maior número de informações possível.

Com as informações coletadas, foram realizados cruzamentos das questões das entrevistas. Sintetizamos as informações obtidas que atendiam aos objetivos da pesquisa e após o término dessa análise teórica qualitativa das informações procuramos redigir o texto final. Com o objetivo de preservar nomes dos entrevistados e citados nas entrevistas preferimos a utilização de nomes fictícios.

Capítulo 2

ENTENDENDO A COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO (CFP) NO BRASIL E NO SEMIÁRIDO

Neste capítulo procurar-se-á definir os territórios das comunidades tradicionais de Fundo de Pasto como áreas de recursos de uso comum, a partir da teoria de autogestão e organização dos recursos naturais pelos membros da própria comunidade defendida por Elinor Ostrom (2011), que desenvolveu pesquisas em várias partes do mundo como Japão, Suíça, Filipinas, EUA, Canadá e Turquia.

Os territórios de fundo de pasto são representações simbólicas para os sujeitos sociais das comunidades tradicionais que são tidos como o cenário principal onde esses sujeitos tecem suas vivências, seus desejos, seus sentimentos, seu cotidiano social, enfim, suas múltiplas experiências com o meio ambiente e relações sociais.

No Brasil, a relação socioeconômica de uso comum de territórios das comunidades tradicionais de fundo de pasto vem se modificando ao longo do tempo, pois se caracteriza, hoje, fundamentalmente, como ameaçada pela penetração cada vez maior do grande capital no mundo rural. Este, que a princípio concentrava suas atenções na esfera estritamente industrial e financeira localizada na zona urbana, com o intento de ampliar seus lucros procura novas áreas de atuação e de ampliação de sua força econômica no interior do Brasil.

Essa expansão do capital financeiro, por meio das empresas de mineração e carvoarias, não interage com os modos de vida das comunidades tradicionais de fundo de pasto encontradas nessas regiões do semiárido baiano, que divergem da lógica do lucro capitalista através da exploração dos recursos naturais e da força de trabalho.

Nessa perspectiva, o avanço do capital econômico no campo gera conflitos de interesses e são encontrados em toda parte do Brasil, porém, vamos focalizar nossa pesquisa nos territórios das comunidades tradicionais de fundo de pasto no município de Monte Santo; onde acontece a atuação de mineradoras, carvoarias e grileiros que veem nessas terras um bem de especulação e de lucro para as suas atividades produtivas. Tais atividades afetam negativamente os territórios das comunidades tradicionais que sempre se reservaram o papel de produzir uma agricultura, caprinovinocultura e pecuária para o autoabastecimento. Pode-se considerar um território tradicional a partir,

Das relações específicas que esse grupo estabelece com as terras tradicionalmente ocupadas e seus recursos naturais fazem com que esses lugares sejam mais do que terras, ou simples bens econômicos. Eles assumem a qualificação de território. O

Território implica dimensões simbólicas. No Território estão impressos os acontecimentos ou fatos históricos que mantêm viva a memória do grupo[...]; ele determina o modo de vida e a visão de homem e de mundo; o território é também apreendido e vivenciado a partir dos sistemas de conhecimentos locais, ou seja, não há povo ou comunidade tradicional que não conheça profundamente seu território. (CARTILHA..., [s.d]).

2.1 A LÓGICA DE PROPRIEDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO

As terras de uso comum foram objeto de atenção do escritor Karl Marx em *O Capital*; os *commons*, terras não cercadas cujo uso era compatível com o exercício de direitos costumeiros por populações locais permitindo sua sobrevivência, foram expropriados pela introdução, física e jurídica, de cercas de criação da propriedade privada, fenômeno conhecido como cercamento.

Por meio desse mecanismo, a Inglaterra do século XVII iniciou o seu processo de acumulação primitiva do capital fundado na criação de riqueza privada, à custa da expropriação de direitos das populações locais. Houve substituição de um sistema de produção local, diversificado, com exportação de lã tecida artesanalmente nas residências, pela monocultura capitalista da lã (grandes pastos para criação de ovelhas), visando ao abastecimento das indústrias têxteis urbanas não apenas com matéria-prima, mas também com massas de camponeses expulsos das terras comunais cercadas, o exército industrial de reserva do qual o capital precisava para se expandir.

O fenômeno do cercamento também mereceu a atenção de Karl Polanyi em *A Grande Transformação*, denominado de a “revolução dos ricos contra os pobres”. Para o autor,

os senhores e os nobres estavam perturbando a ordem social, destruindo as leis e os costumes tradicionais, às vezes pela violência, às vezes por pressão e intimidação. Eles, literalmente, roubavam o pobre na sua parcela de terras comuns, demolindo casas que até então, por força de antigos costumes, os pobres consideravam como suas e de seus herdeiros. O tecido social estava sendo destruído; as aldeias abandonadas e ruínas de moradias humanas testemunhavam a ferocidade da revolução, ameaçando as defesas do país, depredando suas cidades, dizimando sua população, transformando seu solo sobrecarregado em poeira, atormentando seu povo e transformando-o de homens e mulheres decentes numa malta de mendigos e ladrões. (POLANYI, 2000, p. 53).

Na esteira dos materialistas históricos como Marx, e dos institucionalistas históricos como Polanyi, que deram atenção aos danos sociais e ambientais produzidos pela destruição dos *commons*, hodiernamente, Elinor Ostrom (2011) tem o mérito de chamar a atenção sobre esse dado que, no contexto da crise ambiental global, revela hoje toda sua relevância.

Ostrom (2011) estudou como as comunidades fazem a gestão dos recursos comuns (florestas, rios, pastagens e animais selvagens) em diversas partes do planeta. A perspectiva de Garret Hardin (1968) preconizava a tragédia dos comuns, partindo do pressuposto de que os recursos de uso comum são aqueles que não apresentam direitos de propriedade com a interpretação de que o que é de todos acaba não pertencendo a ninguém. Diferentemente, Ostrom (2011) verificou que o “autogoverno” muitas vezes funciona bem. Uma abordagem para resolver o problema da preservação dos bens comuns seria o desenvolvimento de instituições cooperativas duráveis organizadas e regidas pelos próprios usuários de recursos.

Ostrom (2011) passou grande parte da carreira estudando como certas comunidades pelo mundo conseguiram gerir os recursos comuns. A descoberta foi que grupos de pessoas tendem a ter conjuntos específicos de regras, normas e sanções, para assegurar que tais recursos sejam utilizados de forma sustentável. O autor acredita que o grande desafio seja promover o autocompromisso entre os membros, o comprometimento de seguir o conjunto de regras em todas as instâncias, mesmo em emergências terríveis, se o resto das pessoas afetadas assumirem um compromisso semelhante e agirem em conformidade.

De certa forma, os achados de Ostrom (2011) foram importantes, também, por mostrarem uma análise teórica contrária aos três modelos dominantes na explicação do uso e do manejo dos recursos de uso comum com: 1) a *tragédia dos comuns* discutida na proposta de Garrett Hardin, onde prevalece a ganância, a perseguição de cada sujeito individualmente para atender seu próprio interesse; 2) o *dilema dos prisioneiros*, onde a *tragédia dos comuns* costuma ser formalizada (DAWES APUDOSTROM, 2011); é um jogo não cooperativo simultâneo de rodada única, e que apresenta resultados subótimos onde as decisões individuais racionais levam a uma decisão coletiva irracional; 3) a *lógica da ação coletiva* desenvolvida por Mancur Olson em 1965, que afirma que o indivíduo racional com interesses próprios não atua para alcançar os interesses comuns.

Assim, para Ostrom (2011), esses modelos de análises teóricas dos recursos de uso comum são insuficientes, pois se baseiam no problema do *free-rider*, situação em que os indivíduos agem contra os interesses coletivos se beneficiando de recursos, bens ou serviços sem pagar o custo do benefício.

Ostrom (2011) afirma, ainda, que estes modelos não são necessariamente errados, são casos específicos que só se aplicam quando os indivíduos agem independentemente, têm altas taxas de desconto, pouca confiança mútua, e não há meios de vigilância e controle do uso excessivo dos recursos comuns.

Como demonstram os estudos empíricos de Elinor Ostrom (2011), e os realizados nas comunidades tradicionais de Fundo de Pasto em Monte Santo na Bahia, as instituições coletivas, frequentemente centenárias, manejam com eficiência sistemas e recursos ambientais extremamente complexos. Ao invés de ignorá-las ou destruí-las por considerá-las antiquadas ou pré-modernas, o desafio das associações de Fundo de Pasto, pelo que se nos apresenta, é manter vivo o auxílio e, por meio do diálogo com outras áreas sociais e políticas, a preservação do território de uso comum.

O arcabouço teórico da ortodoxia econômica prevê que, neste dilema social de território de uso comum, prevalecem os interesses privados, individuais. Deste modo, verificar a melhor forma de controle destes recursos de uso comum é de fundamental importância para confirmar ou não se apenas o Estado ou o mercado é capaz de garantir a manutenção dos recursos, como tradicionalmente argumenta Garrett Hardin em *Science* (1968),

La expresión ‘la tragédia de los comunes’ ha llegado a simbolizar la degradación del ambiente que puede esperarse siempre, cuando muchos individuos utilizan simultaneamente un recurso escasso. Hardin concluye: ‘Ahí está la tragédia. Cada hombre se encuentra atrapado en un sistema que o compele a aumentar su ganado sin ningún limite, en un mundo que es limitado. La ruina es el destino hacia el cual todos los hombres se precipitan, persiguiendo cada uno su próprio interés en una sociedad que cree en la libertad de los bienes comunes. (HARDIN, 1968, p. 1244 APUD OSTROM, 2011, p. 37).

Seria, então, os sentimentos de ganância, a busca constante de cada sujeito em satisfazer seu próprio interesse que levaria a destruição dos recursos de uso comum. Como proposto por Garrett Hardin, a solução seria a intervenção de um terceiro sujeito para fazer cumprir as decisões coletivas, a intervenção estatal, ou a privatização dos recursos.

Porém, Ostrom (2011) seguiu um caminho atípico, marcadamente trans e pluridisciplinar, alimentado por pesquisas empíricas realizadas em todo o mundo, evidenciando os aspectos “comunitários” do comportamento humano, que podemos afirmar serem semelhantes às práticas sociais vivenciadas pelas Comunidades de Fundo de Pasto e marcadamente contrapostas aos modelos ortodoxos do *homo economicus*. Na obra *El gobierno de los bienes comunes: la evolución de las instituciones de acción colectiva* (2011) desenvolveu trabalhos, reflexões e pesquisas em torno de um conjunto de preocupações e interesses comuns: a insatisfação com as leituras e os modelos ortodoxos sobre uso e gestão de recursos naturais, sobretudo renováveis e coletivos, e a incapacidade destes mesmos

modelos de dar conta de inúmeras observações empíricas de sustentabilidade em comunidades locais de usuários de tais recursos com a realidade das comunidades de Fundo de Pasto.

A principal contribuição de Ostrom consiste numa leitura dos mecanismos que regulam o uso de recursos comuns como lagos, florestas, pastos e em geral recursos ambientais de difícil subdivisão (por razões técnicas, jurídicas, ecológicas e/ou econômicas) e para as quais existe rivalidade de acesso.

Desta forma, nos desperta atenção as associações rurais que se organizaram para lutar em defesa das áreas de Fundo de Pasto. Quanto a isso, Sabourin, Caron e Silva(1999, p. 90) afirmam que:

Essas ‘terras comuns’ fazem parte do patrimônio coletivo de comunidades rurais. Os Fundos de Pasto estão tradicionalmente associados à pecuária extensiva via o pastoreio da vegetação natural da caatinga. Esse modo de exploração dos recursos naturais funcionou durante vários séculos, mas, hoje, tornou-se mais raro no Sertão do Nordeste brasileiro, onde, geralmente, o espaço foi apropriado e cercado individualmente.

Entretanto, essa realidade de cercamentos das “terras comuns” é atual e vem ocorrendo no município de Monte Santo pela ação de grileiros que atuam na região. Tal tentativa de cercamentos individuais de “terras de uso comum” vem sendo combatida pelos moradores das comunidades tradicionais de fundo de pasto que resistem às pressões sofridas, e como resultados dessa resistência surgem os conflitos.

Na esteira de Ostrom (2011), identificamos várias definições do que seria a Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto, que estão interligadas a um entendimento comum com novos esclarecimentos ao longo dos anos, quando pesquisadores passaram a se interessar pelo tema no país.

Ao observar os escritos científicos de algumas áreas do conhecimento sobre a caatinga, percebe-se que a mesma vem, muitas vezes, sendo subestimada e até discriminada, por ser considerada um sistema de pequena diversidade e sem grande importância. Mas os resultados apresentados nos últimos anos de pesquisas sobre a caatinga demonstram que a mesma apresenta uma riqueza ecológica incomensurável e, se bem aproveitada e conservada, apresenta-se como suporte para a vida, inclusive humana. Os mercados de investidores capitalistas já perceberam essa riqueza, no setor de mineração, madeira, e agora pretendem explorar as terras de comunidades tradicionais de fundo de pasto (MENDES, 1997).

Conforme informa Mendes (1997), desde o povoamento do semiárido, há alguns séculos, o homem utiliza a caatinga como fonte de alimento, medicamentos, energia e matéria-prima para as mais variadas finalidades. Até poucas décadas atrás, alguns dos estados

nordestinos tinham na biodiversidade a principal fonte de renda. Além dessas utilizações de cunho econômico, a caatinga dispõe de variadas árvores frutíferas que servem para matar a sede e saciar a fome da fauna nativa e do sertanejo, sendo importantes fontes de sais minerais e vitaminas nos momentos de carência hídrica na região (MENDES, 1997; LOBÃO; SILVA, 2013, p. 245-257).

A respeito da importância da utilização da caatinga, as comunidades tradicionais de fundo de pasto, ao longo de sua existência, vêm mantendo em seu território uma flora no semiárido bem mais rica em recursos alimentares do que se presumia até então, uma vez que essas áreas são utilizadas de forma sustentável economicamente numa perspectiva de uso comum (SABOURIN, CARON e SILVA, 1999).

Assim, os estudos de Elinor Ostrom (2011) procuram analisar os desafios socioeconômicos, políticos enfrentados pelas comunidades para manter suas áreas de uso comum merecendo ter sua produção largamente fomentada e seu consumo intensificado, sem perder de vista a prioridade e manter os benefícios aos sujeitos que compõem a comunidade. Essa autora esclarece também, que as comunidades, ao tentar manter ou proteger suas áreas, devem elaborar mecanismos internos de normas, valores e comportamentos coletivos que busquem a defesa do território.

Os autores pesquisados (MENDES, 1997; CASTRO, 2013) constroem o argumento de que a caatinga é muito rica e conhece-se ainda muito pouco da sua biodiversidade; apesar de, nos últimos dez anos, algumas instituições terem começado a se dedicar a conhecer melhor esse bioma, principalmente em termos do potencial nativo de plantas frutíferas, medicinais, com propriedades fungicidas e inseticidas, além dos diversos usos da madeira, entre outros estudos relacionados ao melhor aproveitamento da fauna e da flora regional. Porém, o que ainda se mantém nos territórios de uso comum das comunidades tradicionais de fundo de pasto em Monte Santo, é uma preservação da fauna e da flora, cujas terras não cercadas demonstraram uma conservação no decorrer do tempo.

2.2 DEFINIÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO

No Brasil, uma das primeiras definições de comunidades de fundos de pasto reside nos trabalhos da Comissão Pastoral da Terra (CPT) da Diocese de Barra-BA, que no mês de novembro de 1999, com o objetivo de trabalhar a questão de Fundo de Pasto nas comunidades no semiárido da Bahia, publica uma cartilha intitulada *O que é Fundo de Pasto*, na sua revista

popular intitulada *Caderno de Estudos e Debates Para as Comunidades*. Este documento define o Fundo de Pasto da seguinte forma:

O Fundo de Pasto é um jeito tipicamente nordestino de ocupar e utilizar as terras. São organizações comunitárias, nas quais a maioria é parente ou compadre que se dedicam à criação de pequeno porte e algumas cabeças de gado. As terras de Fundo de Pasto não são cercadas, mas abertas e comunitárias, os limites são definidos pelo uso tradicional da comunidade, ou variantes na vegetação. No tempo seco, os animais soltos buscam comida e água a distâncias grandes. Essas áreas são conhecidas como Fundo de Pasto, solta, a caatinga, a chapada ou as terras devolutas. (CPT ET AL., 1999, p. 1).

Logo nessa primeira definição é ressaltado o tipo de ocupação da terra que mantém áreas de uso comum, explorada por moradores que vivem nas comunidades tradicionais de Fundo de Pasto, onde a propriedade da terra e outros recursos naturais (bens imóveis) constituem o aspecto fundamental da organização econômica.

De modo geral, essa forma de ocupação envolve fatores de parentesco, políticos e religiosos, no uso tradicional procuram criar seus animais pastoreando nas terras de uso comum que não são cercadas. Durante a estação de chuva as áreas não cercadas constituem a reserva forrageira para a estação seca. Complementando, fundo de pasto é

um modo secular de “viver”, “criar” e “fazer” em que comunidades camponesas, que têm como valores fundamentais, a terra, a família e o trabalho, fazem gestão da terra e de outros recursos naturais, combinando terrenos familiares e áreas de uso comum, onde realizam caprino-ovinocultura de forma extensiva ou semi-extensiva em pastagem nativa, em grandes extensões de terra, no semiárido e nos cerrados nordestinos. Essas áreas são mais ou menos delimitadas, sem, contudo, serem cercadas. Geralmente as famílias têm casa, aguada e uma pequena área cercada (próxima a casa, na maioria das vezes) onde plantam em períodos chuvosos: legumes, mandioca, cana, palma etc., além de cultivarem fruteiras. A organização de cada comunidade varia de acordo com as condições climáticas e os critérios convencionalmente estabelecidos por cada uma. A compreensão dessas diferenças é fundamental para a “organização, a identidade política e o fortalecimento da luta de resistência”. (GERMANI; OLIVEIRA, 2006, p. 16).

Em Monte Santo, a pressão sobre esse recurso de uso comum provoca, então, uma generalização rápida do fenômeno da cerca e dos conflitos que procuram restringir o uso da terra, uma vez que historicamente não foram delimitadas por cercas.

Estas especificidades dos territórios das comunidades tradicionais de fundo de pasto são dadas pelas forças sociais que atuam e confirmam cada localidade, principalmente, a organização política de luta e resistência pela manutenção e reconhecimento de seus territórios para a reprodução da vida. São ao mesmo tempo sistema produtivo e de relações sociais, econômicas, culturais e de parentesco- que em algumas áreas datavam de 200, 300 anos - o que passou a ser conhecido como ‘sistema fundo de pasto’ que, a partir da década de

1980, sofreu a intervenção do Estado por meio do que foi denominado *Projeto de fundo de pasto*, visando à regularização fundiária dessas áreas (TORRES, 2013, p. 51).

Ainda, deixando mais claro o entendimento do que é fundo de pasto, vejamos as características citadas por Alcântara e Guiomar Germani ([s.d], p. 13),

Neste esforço, se busca apreender esta realidade, em movimento, tentando visualizar os aspectos que as compõem: a) o Fundo de Pasto é uma experiência de produção do espaço típico do semiárido baiano; b) caracteriza-se pelo criatório de animais em terras de uso comum; c) além de criarem bodes, ovelhas ou gado na área comunal, possuem uma lavoura de subsistência na área individual sendo, portanto, pastores e lavradores; d) há uma articulação (e não somente um somatório) entre a área comunal e as áreas individuais; e) a coesão da comunidade se dá pelos laços de sangue proveniente da linhagem ou de aliança formado ao longo do tempo; f) têm como elementos reguladores das relações sociais o costume e a tradição; g) possuem historicidade, pois formam pequenas comunidades espalhadas pela caatinga, habitando estas terras há mais de um século.

Os fundos de pastos desenvolvem uma forma coletiva de uso da terra bem como criatório de caprinos e ovinos em regime comum. Nesta realidade social, acontecem muitos conflitos. Alguns têm por origem a ação de grileiros através da ocupação pela força das terras devolutas ou pertencentes aos moradores dos territórios das comunidades tradicionais de fundo de pasto. Trata-se da grilagem, que termina, por vezes, com derrame de sangue ou, geralmente, pela resignação do morador do território da comunidade de fundo de pasto.

Em Monte Santo na Bahia as Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto são encontradas em áreas de vegetação nativa (com predominância de caatinga) utilizadas como pastagens naturais e para extrativismo não comercial; às atividades econômicas acrescenta-se a pequena agricultura. As aguadas também são de uso comum: barreiros, tanques em lajes, rios, tendo poços e cacimbas.

Como elemento central na organização de tais comunidades, encontra-se a atividade produtiva de criação de caprinos, ovinos e bovinos soltos nas terras de uso comum e sua localização no sertão baiano. Por fim, representam “nosso jeito de viver no sertão”, na expressão utilizada pelo *movimento de fundo e fecho de pasto*, que indica que a constituição das comunidades tradicionais de fundo de pasto não é pautada apenas por um critério econômico formalista, não se limitando a constituir-se apenas como uma área geográfica física que atende à criação de animais. Um dos pontos importantes diz respeito ao arranjo interno de regras costumeiras, para as quais as relações de parentesco, compadrio e vizinhança mediam a formação de solidariedade e ajuda mútua, e os processos decisórios para o acesso à terra e uso de seus recursos.

Estas terras de uso comum podem ser “terras de ninguém”, ou seja, sem reconhecimento de posse; ou serem terras cuja posse é reconhecida, mas cujo dono liberou para uso comum; ou uma área existente entre vários trechos individuais, cujos donos consensualmente estabelecem como sendo de uso comum. São delimitadas por algum marco: estacas de madeira, picadas e veredas, ou indicação de elementos da natureza (rios, serras, árvores). Mantêm-se abertas para além do que se refere a uma unidade social, sendo compartilhadas com os confrontantes, havendo uma extensão da solidariedade entre os mesmos (ALCÂNTARA & GERMANI, 2010).

Este modo de apropriação da terra pelo direito costumeiro permaneceu sem visibilidade política até início da década de 1980. A partir dos anos 1970, houve maior pressão sobre os territórios de comunidades tradicionais, aguçada por políticas públicas e dispositivos jurídicos que desrespeitavam o modo histórico de uso e posse da terra.

Com reação às situações de conflito causadas pelo entrosamento do território de inúmeras comunidades, uma mobilização política de resistência e luta foi alavancada a ponto de conferir visibilidade à categoria Fundo de Pasto incorporada na Constituição do Estado da Bahia, promulgada em 1989 que afirma em parágrafo único do artigo 178:

No caso de uso e cultivo da terra sob forma comunitária, o Estado, se considerar conveniente, poderá conceder o direito real da concessão de uso, gravado de cláusula de inalienabilidade, à associação legitimamente constituída e integrada por todos os seus reais ocupantes, especialmente nas áreas denominadas de Fundos de Pastos ou Fechos e nas ilhas de propriedade do Estado, vedada a este transferência do domínio.

Desta forma, ganham visibilidade as comunidades de fundo de pasto que, diante das políticas públicas efetuadas desde então, estão sob um modelo único de regularização. A regularização dos territórios foi realizada de maneira fragmentada: uma área é nomeada como “coletiva” e seu domínio é passado à associação; daí o surgimento, a partir da criação dessas leis, de um número maior de associação em comunidades tradicionais de Fundo de Pasto. O restante é parcelado, titulado por meio de documentos pelo Estado e passado individualmente para moradores da comunidade.

O incentivo de políticas públicas e de fornecimento de crédito caminha para que estas áreas parcelares sejam cercadas com arame. Nas unidades sociais em que isso acontece, há enfraquecimento do sistema de fundo de pasto, pois o pastoreio fica limitado a uma área reduzida, uma vez que a quantidade de terras parceladas pelo Estado não é a mesma exigida pela comunidade, não abrangendo todo o território. Como se trata de terras pouco produtivas, são necessárias grandes extensões para a criação dos caprinos.

No que tange à regularização dos territórios de uso comum, há uma problemática, porque o marco jurídico destas comunidades tradicionais de fundo de pasto é determinado pela concessão de uso por tempo determinado, como está posta na Constituição do Estado da Bahia. Não é garantida a permanência das gerações futuras com tranquilidade, pois a regularização está condicionada ao tempo que não é indeterminado, podendo ser revisto a qualquer momento (DIAMANTINO, 2008; CARVALHO, 2008; ALCÂNTARA, 2011).

Entre as informações adquiridas por meio do Centro de Referência em Direitos Humanos dos Agricultores Familiares da Região de Monte Santo/BA, para a maioria dos moradores das comunidades tradicionais de fundo de pasto o que há é um reconhecimento de posse e direitos das terras comuns, o que não é respeitado por fazendeiros e grileiros da região. Essa falta de regularização¹ dos territórios comuns provoca conflitos jurídicos e sociais, e às vezes ressurgem títulos individuais apresentados por grileiros de propriedade das terras comuns da época da Monarquia.

Os embates contraditórios são agravados pela falta de definição dos limites físicos dos territórios, nos moldes do sistema capitalista de cercamento das terras, pois os limites dos territórios comuns das comunidades de fundo de pasto são bem conhecidos pelos moradores; exigindo das representações comunitárias – as Associações Agropastoris de Fundo de Pasto – maior poder de negociação frente à própria comunidade, com o Estado, fazendeiros, empresas capitalistas que olham a região com interesse exclusivo de promover uma exploração econômica de degradação ambiental por meio do esgotamento dos recursos naturais que pretendem explorar. Existem ainda os conflitos internos que são comuns à dinâmica social de cada comunidade.

No entanto, nos lugares onde foi mantido o sistema Fundo de Pasto, a manutenção dessas áreas entra em profundas disputas, uma vez que Sabourin Caron e Silva(1999) sustentam que a política de reforma agrária via crédito fundiário desestrutura o uso comum, intensificando a apropriação individual das terras.

Dessa maneira, torna-se interessante conhecer e entender como uma estrutura de uso comunal da terra permanece resistindo ao sistema capitalista de propriedade individual no Sertão da Bahia, mais especificamente no município de Monte Santo, mantendo a existência de áreas preservadas, onde permanece o uso comum destas terras entre os membros da

¹ Regularização fundiária é uma forma de intervenção pública que deve reconhecer os direitos e situações consolidadas pelos povos e comunidades tradicionais com a finalidade de promover a segurança e garantia da sua posse e o respeito pelos seus modos de vida. Ela deve integrar aspectos físicos/espaciais, sociais, culturais, econômicos e jurídicos, articulando-se com as políticas públicas de saúde, educação, moradia, transporte, infraestrutura e lazer. Para ser efetivada desta forma deve envolver os três entes federativos e os diversos órgãos e secretarias dos governos com a real participação das comunidades.

comunidade, uma vez que o sistema capitalista “globalizado” invadiu quase todos os espaços, sejam eles rurais ou urbanos.

Entre os moradores das comunidades tradicionais de fundo de pasto, geralmente não existe divisão do território comum que ocupavam aquela extensão de terra, o que permite evitar o surgimento de conflitos, de ordem patrimonial intra ou interfamiliar, “que ameaçariam a reprodução dos sistemas de criação em terras comuns” (SABOURIN; CARON, 2009, p. 96) nas comunidades observadas de Monte Santo.

Pode-se assim supor, que uma das razões prevaletentes, até o momento, no uso comum das áreas de Fundo de Pasto, foi a manutenção da identidade familiar das comunidades. Porém, na atualidade, é gerado entre os membros que compõem as associações o temor de se ver instalar nas comunidades algum grande produtor ou indústria de mineração que reivindique o direito à apropriação individual de uma parte das terras de Fundo de Pasto.

O perigo é real dado à importância e o despertar de interesses econômicos por empresas capitalistas que buscam explorar minérios e outras riquezas das áreas de Fundo de Pasto como, por exemplo, a ação das Carabas Metais, Vale do Rio Doce, Bahia Mineração (BAMIN) e Cia de Ferro Ligas da Bahia (FERBASA), “que já fizeram o mapeamento do Município de Monte Santo” (Fala de um membro da AATR no 1º Encontro Regional pela Reforma Agrária e Contra a Violência no Campo, 30 e 31 de Agosto, 2014).

Diante dessa realidade, a atuação política e social das associações rurais em comunidades tradicionais de Fundo de Pasto faz-se necessária para os moradores dessas comunidades tradicionais manterem sua subsistência e o seu modo de viver, o que pode ser traduzido como qualidade de vida quando encarado como uma alternativa de se alimentar e de preservar o meio ambiente. As Associações de Fundo de Pasto, em sua maioria, surgem para atender uma função de garantir que suas terras sejam protegidas a partir da luta pelos direitos dos participantes desta organização (associados e voluntários) e da comunidade que ela representa (REIS, 2004; TORRES, 2013). É também função da organização associativa lutar para acabar com leis e práticas injustas, além de criar novos direitos.

Entender toda a problemática do semiárido baiano nos tempos atuais implica considerar os diversos mecanismos de expropriação da terra e os conflitos derivados desse contexto. Disso depende o futuro das comunidades de Fundo de Pasto, dos grupos sociopolíticos, culturais e econômicos de vários camponeses, que em defesa das terras evitam engrossar a massa de brasileiros que migram para as grandes cidades.

Portanto, considera-se importante o conceito de território que segundo Haesbaert, (2007 APUD LOBÃO; SILVA, 2013, p. 61-62),

Em um estudo mais amplo sobre os territórios, agrupa-o em dois referenciais teóricos: o binômio materialismo/idealismo e a historicidade do conceito. A visão do materialismo e idealismo desdobrada em duas perspectivas: i) a totalizante, com o vínculo sociedade-natureza; e ii) a mais parcial de dimensões sociais privilegiadas (econômica, política e cultural). E a historicidade do conceito em dois sentidos: i) sua abrangência histórica como condição de qualquer sociedade, ou historicamente circunscrita a determinados períodos ou grupos sociais; e ii) seu caráter mais absoluto ou racional: físico-concreto; *a priori* ou sócio-histórico.

Desta forma, a visão que adotamos na pesquisa está pautada em uma posição materialista de território e natureza, em uma visão totalizante das relações entre sociedade e natureza. Essas diferentes facetas se complementam em uma visão de território que se confunde com o espaço, “o espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente” (SANTOS, 2004, p. 63). Ainda sobre território segundo a cartilha *Direitos dos povos e comunidades tradicionais* (2013, p. 11),

Com frequência, os territórios de povos e comunidades tradicionais ultrapassam as divisões político-administrativas (municípios, Estados), um território tradicional pode, assim, encontrar-se na confluência de dois, três ou mais municípios, estados ou mesmo país. Portanto, nesse contexto, é preciso considerar e respeitar a distribuição demográfica tradicional desses povos, quaisquer que sejam as unidades geopolíticas definidas pelo Estado.

Esse entendimento de território é importante para a análise do conflito e da relação de pertencimento e permanência dos sujeitos em seus territórios nas comunidades tradicionais de fundo de pasto em Monte Santo.

2.3 AS ORIGENS DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL NAS COMUNIDADES DE FUNDO DE PASTO EM MONTE SANTO

As comunidades de Fundo Pasto se dispõem espacialmente através de um sistema de organização comunitária que assegura o sustento e a proteção de seus membros na medida em que transmite a herança cultural e social durante sua vida na comunidade. Isto não significa dizer que estas comunidades estavam isoladas no seu processo produtivo e social. Havia e há constantes trocas, como a venda de produtos na cidade, a troca de serviços em momentos de seca, os constantes fluxos de pessoas indo e vindo para os centros urbanos.

Diante das adversidades, foram gestando o seu modo de vida, pautado na convivência com a caatinga, de forma que a sua experiência de apropriação do bem natural não tivesse um caráter de transformação total da natureza a ponto de criar um desequilíbrio. O meio natural que era modificado, possuía uma relativa harmonia com o grupo social que o modificava. A

convivência construída com base no que a própria caatinga possuía não se constituía enquanto ação predatória. Nesta relação, a seca passou a ser entendida não como catástrofe, mas como ciclo natural. Isso não quer dizer que não sofriam com a seca, significa sim que encontraram um caminho de convivência e estratégias, dentre as quais a migração.

A relação de poder que se expressa na valorização do espaço é que irá definir quem exerce controle sobre uma dada área. Durante o período da colonização, a rota do capital que iniciou o desbravamento do sertão ao longo do Rio São Francisco, descobriu outros interesses econômicos na mineração, ampliando o eixo de ação do capital que já sentia o declínio da produção açucareira.

Naquela época, estas áreas onde hoje está assentado um grande número de Fundos de Pasto, pertenciam às famílias dos Guedes de Brito e aos Garcia D'Ávila e tinham como função o criatório de gado extensivo para abastecer o litoral e o centro comercial denominados currais (LOBÃO; SILVA, 2013, p. 98). Com o declínio da lavoura açucareira, a rota do gado se voltou para abastecer a mineração, que ao entrar em crise tornou a atividade do gado pouco rentável. Assim sendo, os grandes sesmeiros foram abandonando as grandes áreas existentes. O povo foi ocupando a área sem haver uma preocupação com o processo legal que definia a propriedade (LOBÃO; SILVA, 2013, p. 98). As terras foram ocupadas sem uma documentação, porém o seu respaldo foi e é unicamente o seu uso comum pela comunidade que ali habitava e habita.

Foi necessário fazer adaptações que possibilitassem aos moradores atuais das comunidades de fundo de pasto a sua permanência através da criação de caprino, suínos e ovinos, animais de pequeno porte ao invés de gado. Após anos vivendo nesse território mantendo um jeito peculiar na relação homem e natureza essas áreas são disputadas entre moradores tradicionais e agentes externos que buscam explorar nessas áreas a madeira, minérios, etc.

A valorização da terra de fundo de pasto acontece através da adição de técnica de exploração de minérios e madeira ao espaço, impondo uma lógica de reprodução diferenciada da local. E a política de incentivo fiscal desenvolvida pelo governo federal no Nordeste através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e do Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas (DNOCS), buscaram desenvolver projetos que facilitassem a expansão do capital no campo com obras de infraestrutura e financiamentos.

As terras de uso comum passaram a ser ameaçadas pela valorização da exploração econômica que ocorreu no lugar. Começa assim a mobilização das comunidades através da

criação de associações a partir dos anos de 1990, e se inicia uma luta pela permanência na terra e pelo direito de se reproduzir enquanto comunidade tradicional de fundo de pasto.

2.4 AS RELAÇÕES DE PODER NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO

O legado autoritário do sistema político e de apropriação da terra na Bahia não pode ser subestimado, aparecendo claramente nas práticas ilegais da posse da terra e no uso indiscriminado da violência por parte dos aparelhos repressivos ilegais que geram comportamentos espúrios na forma de legado do regime autoritário que faz parte da história passada do Brasil. Essa marca ainda insiste em aparecer através de práticas de assassinatos de trabalhadores rurais nos campos de todo o país; o município de Monte Santo na Bahia não foge dessa realidade.

Os governos democráticos enfrentam o desafio de implantar uma política pública de participação capaz de prevenir e de combater os excessos de violência contra as Comunidades de Fundo de Pasto, exigindo de cada setor da sociedade organização e articulação que gerem condições melhores de vida para os sujeitos das comunidades.

As disputas em áreas comuns das comunidades de fundo de pasto se iniciam de forma isolada sem uma articulação entre as comunidades de fundo de pasto, sendo a Igreja Católica o elemento que irá, por meio da CPT, das Pastorais Rurais (PR), e dos sindicatos rurais, “costurar” esta história, organizando uma luta conjunta. São estas entidades na sua teia de relações que se articularam/articulam na defesa do seu espaço apropriado na forma de uso comum ao longo da história.

Na busca de entender o que se passa nestas áreas, o Estado começa a desenvolver estudos sobre as comunidades em questão. Em 1982, foi realizado pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), pelo Instituto de Terras da Bahia (INTERBA) e a Comissão Estadual de Planejamento Agrícola (CEPA), o trabalho *Projeto Fundo de Pasto Aspectos Jurídicos e Socioeconômicos* (CAR, 1982). O objetivo era identificar e caracterizar as áreas de pastagens utilizadas de forma comunitária; seria o primeiro passo para o reconhecimento sociopolítico das comunidades de fundo de pasto.

O primeiro é realizado pela Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLANTEC) e CAR, denominado “Avaliação da Intervenção Produtiva Fundo de Pasto” (CAR, 1987).

Neste estudo o Estado faz uma divisão territorial das comunidades de Fundo de Pasto com o objetivo de estudar a organização da produção, tendo como base o movimento do capital e os conflitos gerados por este. Com isso, o Estado reconhece que há uma relação de disputa por uma fração específica do espaço em um dado

lugar, por um determinado grupo, que se articula resistindo a outro. Para tanto, dividiram em três grupos distintos orientados pela situação de conflito: a) o primeiro grupo compreende os municípios de Uauá, Curaçá e Chorochó, justificando que nestes se observava uma maior concentração de Fundos de Pasto, porém com certa estabilidade no que se refere ao conflito por questões de terra; b) o segundo grupo composto pelos municípios de Senhor do Bonfim, Canudos, Monte Santo, Euclides da Cunha e Itiúba, que vinham sofrendo o cercamento das áreas pelos pecuaristas de outra região c) o terceiro grupo considerado foi o do município de Juazeiro onde o capital agroindustrial espalhou-se com maior força e violência, gerando repercussões e transformações socioeconômicas e produtivas da região.

O critério para esta divisão, como pode ser visto, tem como fundamentação as diversas formas que o capital tem se instalado na área gerando conflitos. No mesmo ano de 1987, o INTERBA realizou um estudo que foi publicado por Angelina Rolim Garcez denominado “Fundo de Pasto: Um Projeto de Vida Sertanejo”. (GARCEZ, 1987, p. 48).

O que chama a atenção é o fato de que, na relação de poder, os conflitos do passado persistem até hoje sem solução para os moradores das comunidades tradicionais de fundo de pasto do município de Monte Santo. À medida que as áreas com agrupamento de comunidades de Fundo de Pasto surgem no eixo de desenvolvimento capitalista atual, no tocante à expansão da fronteira agrícola e à implantação de aparelhos técnicos de capitalização da área, ocorre a valorização do espaço e, conseqüentemente, sua disputa. Se estes processos vão se intensificando, aumenta a valorização e a disputa do espaço, e as comunidades se revelam através da resistência e dos conflitos.

Desse modo, a configuração espacial para as Comunidades de Fundo de Pasto no Estado da Bahia mudou completamente. Elas se tornam visíveis a partir do conflito estabelecido para se manter na terra, e sua identidade é (re)afirmada na resistência e na luta contra a expropriação e a manutenção do seu modo de vida.

Para que as comunidades garantam o seu modo de vida, surge uma forma de organização que são as associações de Fundos de Pasto, organizadas como movimento, enquanto agrupamentos por municípios denominados de Pólos.

A lógica que envolve a dinâmica de poder, aqui entendido a partir da ideia de um dos fundadores da sociologia, Max Weber (2009), tem relação com a capacidade de mando de um ser humano ou de um grupo de pessoas sobre determinada comunidade ou país; assim uma definição geral para o poder é “a chance de um homem ou alguns homens de realizar a sua vontade em um ato de comando, mesmo contra a resistência de outras pessoas que participam da ação” (WEBER, 2009, p. 211). Essa é a definição weberiana clássica do poder.

Portanto, encontramos nas associações de Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto o exercício do poder sobre seus membros, o que, para Weber, configura na prática um tipo de “dominação” por parte das lideranças locais, entendida em termos weberianos como a probabilidade de encontrar obediência em um grupo de pessoas sem a ameaça da violência

entre elas. Desta forma, os líderes locais, através das associações, procuram se articular com os movimentos populares de luta pela terra, que tem como objetivo a articulação da luta coletiva, para influenciar cada vez mais pessoas que possam ajudar na defesa do território.

Percebe-se, ao longo do tempo, que o movimento de Fundo de Pasto vem ganhando fôlego no processo de luta pela terra; a cada dia que passa aumenta o número de comunidades solicitando a regularização fundiária junto à CDA, forçando o Estado a estabelecer um processo de reconhecimento. Entretanto, à medida que o movimento se fortalece também se articulam os setores que se encontram a serviço do capital (no próprio Estado, empresas rurais, proprietários/grileiros) para impedir o processo de democratização do meio de produção terra. Para alcançar este fim, usam os mais diferentes instrumentos legais e ilegais, criando o processo de criminalização e violência contra os sertanejos e as assessorias dos Fundos de Pastos.

Capítulo 3

AS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO EM MONTE SANTO E O ASSOCIATIVISMO

As pessoas vivem juntas, ou seja, em comunidade. E nós, cientistas, procuramos sempre entender como ocorre a organização e a interação entre os sujeitos na comunidade. É pensando no modo de vida dos moradores das comunidades de fundo de pasto que constatamos nos referenciais teóricos e nas observações das duas comunidades – *Associação Agropastoril da Fazenda Capivara* e *Associação Comunitária Agropastoril Varginha Terra Livre* – que a vida social passa claramente por grandes mudanças a partir da década de 1980 e mais acentuadamente nos anos 2000. Acirraram-se as lutas em defesa do seu território, pela manutenção do modo como utilizam as áreas de uso comum, e através dessas lutas suas reivindicações tornaram-se mais difundidas, ganhando importância no âmbito local e global.

Assim, analisaremos neste capítulo o conjunto das relações que as pessoas das comunidades de fundo de pasto estabeleceram no seu dia a dia e, principalmente, a partir da fundação, ou seja, da legalização das associações.

Nas comunidades de fundo de pasto de Monte Santo, a maioria das associações formais surgiu a partir da década de 1990, por meio da institucionalização do associativismo formal registrado em cartório. Essa nova configuração associativa (formal, com registro em cartório) representa uma tentativa conjunta de promover um interesse ou objetivo comum, o que resultou e/ou resulta em maior ou menor coesão dentro da comunidade a partir da mobilidade de seus membros.

O surgimento do associativismo institucionalizado é recente se comparando ao tempo de existência das comunidades tradicionais de fundo de pasto no município de Monte Santo. Foi se tornando possível para as associações adquirir novas formas de ação institucional, com capacidade e estratégias organizativas para disputa de poder, na tentativa de garantir suas terras e preservar o seu modo de vida. Porém, a partir dessa institucionalização, ou seja, dos registros em cartório da associação, criaram-se rituais formais burocráticos que atendem às instituições do Estado. É o que está pautado este capítulo.

3.1 A GÊNESE E DEFINIÇÃO DO ASSOCIATIVISMO NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO

Tentaremos analisar, nesta seção, a definição do associativismo, a sua gênese nas Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto no município de Monte Santo a partir dos conflitos agrários e da violência ocorridos no Estado da Bahia nas décadas de 1970 e 1980, pois as criações de associações formais datam em sua maioria a partir da década de 1990 do século XX.

As comunidades de fundo de pasto foram duramente impactadas por essa violência, decorrente, em grande parte, da ação desmedida de grileiros. As terras tradicionalmente ocupadas por essas comunidades passam a ser griladas descontroladamente, ou seja, o grileiro, por meio de jagunços armados, invade as áreas que são usadas de forma comum. Da resistência dessas comunidades surgem os conflitos, quando o Estado é pressionado a intervir por meio do poder Judiciário.

Essas comunidades resistem, visto que apresentam um sistema organizativo solidário entre os sujeitos que os levaram a permanecer nessa área de clima semiárido, onde enfrentam secas constantes. As primeiras organizações e consequente interação social se deram nessas pequenas comunidades pela criação de uma identidade social comum, que gerou uma lealdade nos afazeres diários como atividades básicas de mutirão – trabalho coletivo – para limpeza de aguadas, construções de casas, plantações, cuidados com os animais e etc.

Essa forma de organização interna, que proporcionou uma interação social solidária entre os sujeitos, foi pautada em maneiras, tradições, modo de falar, normas e valores que não estavam institucionalizados pelo Estado, sem exigência de leis formais. A vida nessas comunidades flui ao longo de canais tradicionais com um vigoroso sentido de solidariedade que congrega os sujeitos.

Nessa relação encontramos os primeiros princípios organizativos do associativismo, pois as tarefas de atividade social e econômica desenvolvidas na comunidade tradicional de fundo de pasto reforçam os valores do trabalho coletivo e solidário.

Como citado acima, nas décadas de 1970 e 1980 surgem às primeiras associações formais com registros em cartório, que passam a representar as comunidades de fundo de pasto e começam a lutar pelos seus direitos e interesses no âmbito da institucionalidade legal. Desta forma, surgem diversas entidades de assessorias como a CPT e a AATR, que passam a apoiá-las, inclusive juridicamente.

Diante de um cenário de conflitos, violência e da pressão desses grupos e assessorias, o Estado, que é convocado a intervir, inicia a regularização dos fundos de pasto, por meio do “Projeto Fundo de Pasto”. Amparado na Lei nº. 3.038 de 1972, passa a regularizá-los por meio da transferência de domínio às comunidades. Importante ressaltar que em meados dos anos 1980, a luta das comunidades tradicionais de fundo de pasto – que teve o apoio das mencionadas entidades e assessorias – já havia se tornado um dos elementos de maior expressividade na questão fundiária do Estado da Bahia.

Com o intuito de enfrentamento dessas questões, e com o apoio das assessorias citadas acima, as comunidades tradicionais de fundo de pasto passam a refletir e a discutir politicamente, e de maneira aprofundada, a proteção do seu modo de vida e de seus territórios culminando, essa luta, na criação das primeiras associações (sobretudo nas décadas de 1970 e de 1980). As Associações Agropastoris, na maioria das comunidades, nascem com o objetivo de discutir e garantir a proteção das terras de uso comum contra os interesses e conveniências de grileiros que agem na região.

Vale ressaltar que, não obstante ter sido introduzido na Constituição do Estado de 1989 o Artigo 178 – que institui o Fundo de Pasto como modo legítimo de posse da terra – até hoje não foi regulamentado. Não há, entretanto, uma unanimidade quanto à necessidade dessa regulamentação. Para os diversos representantes do Estado, especialmente àqueles estritamente fiéis à literalidade da lei, ao positivismo e a burocracia, essa sempre foi uma necessidade imperiosa para a implantação de políticas públicas nessas áreas (ANGÉLICA REIS, 2010). Para grande parte das lideranças e algumas assessorias, também influenciados e contagiados por essa visão legalista, tecnicista e burocrata, essa necessidade também se apresenta como fundamental.

Mas essa falta de interesse e a morosidade no processo de regularização das áreas de uso comum também expressam uma fragilidade do ordenamento jurídico em ratificar o que foi estabelecido pelo costume, isto é, “o reconhecimento legal de terras de uso comum por uma comunidade. Diante da dificuldade, usa-se um sem-número de artifícios legais com relação à área de uso comum, enquanto a área correspondente à parcela individual é titulada” (GERMANI ET AL., 2006, p.18-19). Isto abre a possibilidade das cercas internas (cercas inexistentes antes do processo de regularização dos fundos de pasto, o que permitia a livre circulação dos animais nos terrenos dos diversos moradores) definirem a apropriação individual, interferindo na forma de organização e produção da comunidade.

Nesse sentido, importa salientar que a permanência, capacidade de suporte e manutenção das terras de uso comum estão relacionados pelas especificidades desse modo de

vida, que “reside na articulação dos lotes individuais e do coletivo, não pela somatória destes [ou por uma suposta dicotomia entre eles]”(GERMANI ET AL.,2006, p.18-19). Por essa e outras razões, a luta dessas comunidades pela legalização e reconhecimento de suas posses se revela, simultaneamente, necessária e ameaçadora. Necessária por causa dos constantes conflitos fundiários que ameaçam as áreas de uso comum; sem tal reconhecimento e legalização se torna, inclusive, inviável se falar em permanência das comunidades nestas áreas, em preservação ambiental e sustentabilidade dos sujeitos. A delimitação proposta pelos Governos para estas áreas não atende econômica e socialmente as necessidades das comunidades. Ameaçadora porque o processo de reconhecimento e legalização exige, primeiramente, a formalização dessa organização social através da criação das Associações, mais ainda a partir da década de 1990.

Ocorre que a produção comunitária das primeiras organizações resultou normas consuetudinárias próprias de sua organização e, desse modo, o que antes era só família, compadre e comadre, tem que se transformar numa associação com presidente, tesoureiro, conselheiro, cargos nem sempre ocupados pelas pessoas que, até então, mereciam o respeito e o reconhecimento da comunidade, e que, muitas vezes, não apresentam a capacitação necessária para outros tipos de interlocução externa e para a gestão em novas bases. O compromisso que antes era assumido pela palavra dada, precisa estar lavrado numa ata e obedecer a um estatuto registrado. São novos valores colocados que interferem na organização social da comunidade (GERMANI; OLIVEIRA, 2006, p. 16).

Na tentativa de consolidar uma sociedade mais democrática e justa, a criação de associações comunitárias motivou as comunidades de Fundo de Pasto a se organizarem para lutar no processo de regularização de todo o perímetro da comunidade; o que levaria ao reconhecimento do território como indiviso, isto é, sem a histórica separação realizada e alimentada pelo Estado entre áreas individuais e áreas de uso comum.

Assim, a alta propensão do poder público estadual à criação de associações formais nas Comunidades de Fundo de Pasto no município de Monte Santo é explicada pelas necessidades emergentes que têm, na associação, uma possibilidade de resolução ou, pelo menos, de atenuação dos problemas enfrentados nas comunidades.

Desta forma, de acordo com o clássico estudo do pensador Aléxis de Tocqueville, uma associação:

[...] consiste, unicamente, na adesão pública que certo número de indivíduos dá a tais ou quais doutrinas e no compromisso que contrai de concorrer de certa maneira para fazê-los prevalecer. O direito de se associar, assim, confunde-se quase com a

liberdade de escrever; já, porém, possui a associação mais poder que a imprensa. (TOCQUEVILLE, 1972, p. 391).

Nesse sentido, as preocupações acadêmicas com o papel das associações já têm, historicamente, um acúmulo importante. Mais recentemente, com a importância do aumento de participação das associações no contexto da sociedade civil organizada no Brasil, principalmente no final dos anos 90 e início do século XXI, vários autores buscaram novas ideias para conceituar o associativismo e os novos movimentos sociais. Uma dessas interpretações se prende aos aspectos jurídicos das associações, como argumenta Camargo,

Conceitualmente, a associação é uma pessoa jurídica de direito privado voltada à realização de atividades culturais, sociais, religiosas e recreativas, além de outras, cuja existência ocorre com a inscrição de seu estatuto no registro competente, desde que tenha objetivo lícito e esteja regularmente organizada. (CAMARGO ET AL., 2001, p. 36).

No entanto, se somente levarmos em conta a constituição da pessoa jurídica, não será refletida a realidade diária das comunidades tradicionais de fundo de pasto, pois a maior parte das atividades não apresenta um estatuto escrito e reconhecido pelo Estado, como já mencionamos acima.

Buscaremos uma conceituação que possibilite a análise da associação enquanto agente da sociedade e que vá além do aspecto jurídico.

Há uma diversificação na atuação das associações na sociedade atual. É importante destacar mais dois conceitos, abordando a ideia de que:

Associação numa primeira definição mais ampla é qualquer iniciativa formal ou informal que reúne pessoas físicas ou outras sociedades jurídicas com objetivos comuns visando superar dificuldades e gerar benefícios para os seus associados. (VEIGA e RECH, 2001, p. 17)

Apesar de abordar aspectos mais genéricos e ampliar a possibilidade de análise, esses conceitos refletem a realidade das associações surgidas na maioria das comunidades tradicionais de fundo de pasto do município de Monte Santo, que sofrem pressão do Estado para a sua institucionalização como entidades jurídicas. Isso torna mais “fácil” a atuação do Estado, principalmente na tentativa de reconhecimento do território de fundo de pasto.

Para o Estado, sempre é melhor negociar com moradores de áreas privadas e cercadas - diferente do que ocorre com as comunidades que historicamente vivem num território sem divisão na sua forma de utilização para a permanência e sobrevivência de todos nas áreas de fundo de pasto. Neste sentido, o Associativismo nas Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto busca seu próprio modo de organização, que se traduz em

As associações são instrumentos activos e operadores do espírito regionalista, traduzindo em acções concretas os *desiderata* teóricos de um sentimento difuso de inclusão/afinidade, oriundo de uma conterraneidade anterior. A despeito da separação e dispersão relativa a que o êxodo rural obrigou, a rede associativa recria artificialmente comunidades de outro modo condenadas à desapareição. Embora o sentimento de pertença seja mais idealizado do que traduzido por razões palpáveis, ele serve de motivação para ocasiões de encontro, para a construção de melhorias e para enquadramento de dispersos. (ROCHA-TRINDADE, 1986, p. 329)

Nesse contexto, temos o que chamamos de princípios associativos a partir de organização interna gerada na própria comunidade por meio de atos solidários, como ajuda mútua e etc.

Num segundo momento, há uma organização associativa influenciada por assessorias externas à comunidade que influencia na formação de associações registradas em cartório a partir de década de 1980, com objetivos de defesa de suas áreas de uso comum.

Após a década de 1980 e início da década de 1990 umas das exigências do Estado, com sua lógica de propriedade liberal, feitas às comunidades tradicionais de fundo de pasto foi que realizassem a criação das associações reconhecidas juridicamente para facilitar o acesso aos programas. Só através dessa institucionalização, as comunidades conseguiram acessá-los, em especial, os indivíduos/famílias que beneficiam basicamente a propriedade privada, ou seja, os terrenos familiares e não os fundos de pasto, impondo-se-lhes uma concepção de cercamento dos territórios comuns, manejo e desenvolvimento plenamente voltados para uma agropecuária capitalista e individualista.

Dessa forma, o surgimento das associações nas comunidades de fundo de pasto se dá primeiramente numa tentativa das assessorias em organizar-se para a luta contra grileiros na década de 1980 (que são as primeiras associações); no segundo momento, no início da década de 1990 (onde ocorreu o maior número de fundação de associações) acontece através do incentivo do Estado em adaptá-las ao modelo de propriedade privada, reconhecendo as terras de forma individualizada.

Porém, com a atuação de assessores ligados aos movimentos sociais rurais na Bahia como a CPT e a AATR e das lideranças comunitárias, esse associativismo induzido pelo Estado a partir da década de 1990, ganha uma nova configuração, que não é a de atender apenas às exigências de organização institucionalizada perante o Estado. Lideranças e assessorias, na sua forma jurídica, pressionam os Governos pela implantação de políticas públicas para as comunidades, e principalmente, pela regularização dos fundos de pasto que definem a pauta de luta das comunidades, posto que seja o direito às suas terras, ou melhor, aos seus territórios.

3.2 FUNDO DE PASTO E A REGULARIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES: CONTEXTO ATUAL

Como vimos, as Associações Comunitárias Agropastoris dos fundos de pasto surgem no final da década de 1980, a partir da iniciativa de assessores dos movimentos sociais rurais que atuam na região desde o início da mesma década. Foram registradas no início da década de 1990, por iniciativa do Estado da Bahia, que pretendia impor sua lógica de propriedade privada. Após a legalização, os movimentos rurais, por meio de suas assessorias, retomam o caminho da luta pela terra e criam o *Projeto Fundo de Pasto*, com o principal objetivo de garantir o direito sobre a terra das comunidades de Fundo de Pasto na luta contra grileiros, que passam a atuar mais incisivamente no município de Monte Santo (nos últimos sete anos, trabalhadores rurais foram brutalmente assassinados² pelo mesmo motivo).

Essas associações, indicadas naquele contexto como a melhor solução jurídica para regularização desses territórios, acabaram se difundindo entre as comunidades. Com o passar dos anos, outros fatores também contribuíram para essa difusão, quais sejam: “a) a existência de apoios e financiamentos direcionados a projetos comunitários ou associativos e b) a atuação de agentes externos (assessorias) nessas comunidades, como a Igreja, Órgãos de extensão, Organizações Não-Governamentais - ONG’s, Escolas Famílias Agrícolas - EFA’s (mais recentemente) e projetos públicos” (ARTICULAÇÃO, 2003, p. 172).

Dentre esses fatores, os projetos públicos foram dos que mais contribuíram para a difusão desses entes jurídicos entre as comunidades, visto que o governo do Estado da Bahia deu prioridade às associações comunitárias como principal, senão único instrumento de acesso aos recursos provenientes dos programas governamentais.

O forte incentivo governamental à criação desses entes jurídicos a partir de 1990 fez com que inúmeras comunidades criassem suas associações a fim de obter esses recursos. Isso se deu de tal forma que durante a década de 90 houve o que se poderia chamar de um “associativismo agudo” no Estado (REIS, 2013, p. 173).

Esse “associativismo agudo”, resultou, em parte, do incentivo do Estado, o que gerou uma busca por recursos e projetos por parte das comunidades num primeiro momento. Com esse quadro os movimentos rurais CPT, AATR, CETA se articularam na defesa de suas áreas

²A ousadia corajosa de lutar pela reforma agrária: Tiago, Luiz e Josimar, em 15/10/2008, por defenderem suas terras na comunidade do Mandú; Antônio do Plínio, em 06/01/2011, por defender o fundo de pasto da Serra do Bode. E na noite do dia 06/09/2011 foi a vez do companheiro LEONARDO DE JESUS LEITE, que havia 11 anos lutava pela conquista da terra nas Fazendas Angico e Jibóia”. Desta vez foi Jailson de Jesus Santos, morto com 12 tiros, no dia 06 de fevereiro 2014, no Projeto de Assentamento Nossa Senhora do Rosário. (Site CPT Bahia, 2015).

em conflito com grileiros. Esse incentivo dado pelo Estado gerou algumas consequências negativas na luta pela defesa dos territórios - principalmente em algumas comunidades - dentre elas, o individualismo (fruto do fechamento das comunidades nas suas associações), a disputa pelo poder (evidenciada na disputa por cargos e por liderança) e a dificuldade de organização política das comunidades, tanto interna (entre seus próprios moradores) quanto externa (entre as comunidades).

Além destes efeitos negativos, as comunidades e lideranças apontam a parca participação dos moradores na associação e nas mobilizações, a diminuição da solidariedade, da amizade, do companheirismo, e o enfraquecimento da luta, pois por meio do aumento das associações houve um reforço ao clientelismo e à corrupção (ENTREVISTA DE MORADORAS DE COMUNIDADES DIFERENTES A.D.A³ e S.S.P⁴, 2015)

Não sabemos até que ponto isso afetou as associações de fundo de pasto, mas segundo relatos de algumas lideranças comunitárias na pesquisa, a associação não pode ser responsabilizada isoladamente por todos esses efeitos. Ainda assim, ela engendrou e/ou alimentou grande parte deles. Há também as represálias sofridas massivamente pelas lideranças das comunidades nestes últimos anos por fazendeiros/grileiros que atuam na região.

No que concerne especificamente à organização interna dessas comunidades, é praticamente consensual entre as lideranças que as associações burocratizaram as comunidades, engendrando um conjunto de regras, formalidades e obrigações, antes inexistentes, e agora, amiúde incompatíveis com as formas de organização e as normatividades centenariamente construídas e reconstruídas por esses grupos.

Na entrevista de A.D.A, por exemplo, de que modo essas formalidades podem afetar, pela via do constrangimento, a convivência entre os moradores associados e os não associados dentro de uma comunidade:

pra você tirar uma lenha de dentro da área de fundo de pasto, se você não é sócio, você tem que consultar a associação; então acaba dentro da comunidade, você nasceu lá, mora lá, acaba você ficando à mercê e se sentindo também, você nasceu lá, é dono, mas não se sente bem. [...], antigamente as comunidades se organizavam em cultos, rezas, mutirões, essa é uma maneira de se organizar. (ENTREVISTA, A.D.A, 2015).

³ É do sexo feminino, tem mais de 60 anos, uma das fundadoras da associação agropastoril da fazenda Capivara/Mandu junto com sua família e outros moradores da comunidade. Atualmente é a presidente da Associação e uma referência que conhece toda a história da comunidade de Fundo de Pasto.

⁴ É do sexo feminino, tem 25 anos, é considerada uma integrante jovem da Associação, que nos últimos anos tenta integrar os mais jovens. Seu pai é o presidente da associação e ela participa diretamente desde 2005, mas já criança acompanhara a associação comunitária agropastoril *Varginha Terra Nova* através das conversas e lutas travadas pelo pai na defesa das terras de uso comum contra os grileiros que tentaram cercar essa área.

Importante relembrar que as associações de fundo de pasto exercem, de certa forma, um duplo papel: o de possibilitar a regularização dos fundos de pasto (atribuição adquirida desde o Projeto Fundo de Pasto) e o de possibilitar o acesso das comunidades aos recursos provenientes dos programas e projetos (estaduais ou federais, como é o caso da Política Nacional de Reforma Agrária) ou de outras instituições. *Por isso, elas se constituem numa forma de diálogo formal das comunidades com o mundo exterior.* (Grifo nosso).

Enquanto um ente formal, elas possuem um conjunto de obrigações formais que resultam em uma série de consequências jurídicas para as comunidades, na maioria das vezes prejudiciais, já que criam para esses grupos mais problemas do que o que eles já possuem, como a que ocorre atualmente com a Associação Agropastoril da Fazenda Capivara. Com despesa anual em torno de R\$ 900,00 (novecentos reais), está devendo Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), que se não for feita dentro do prazo gera multa para a associação.

Outra obrigação é a declaração anual do imposto de renda que, da mesma forma, se não for feita dentro de prazo, gera multa. Há, também, o pagamento das mensalidades e os demais custos que surgem com as demandas e necessidades. Muitas vezes, estes custos surgem justamente por causa da inadimplência dos associados que não têm condição de pagar as mensalidades (esse é o caso da maior parte dos associados) ou não querem pagar (por desinteresse ou por desacreditarem na capacidade da associação em gerar resultados). Todas essas obrigações formais, sobretudo no campo tributário, são altamente onerosas para as comunidades que geralmente não têm condição de arcar com esses custos. Isso tem gerado conflitos internos – pois aqueles que têm condição de pagar cobram daqueles que não as têm – o que provoca o afastamento de algumas pessoas da comunidade da associação.

Há de se considerar nesse processo a dificuldade de grande parte dos moradores/sócios em lidar com essas obrigações, formalidades e trâmites legais. Aqueles que conseguem se adaptar melhor, geralmente, tiveram maior acesso ao estudo formal, possuem alguma prática com leitura e escrita (elemento que facilita o trato com os documentos) ou possuem uma maior desenvoltura para lidar com esses trâmites. Desenvoltura que pode ter relação tanto com o fato de terem participado da luta desde o início, quanto por serem, independente do motivo, “mais” politizados e engajados.

Em razão de muitos associados não gozarem dessas características, poucos têm ficado à frente da associação, ocupando os cargos e influenciando as decisões. Em alguns casos o mesmo sócio é eleito presidente várias vezes, consecutivamente ou não, havendo amiúde uma espécie de revezamento dos mesmos membros no restante dos cargos. Isso geralmente ocorre

por falta de interesse ou, principalmente, por dificuldade dos sócios em exercer as funções relativas aos cargos. Com isso, há sobrecarga e desgaste daqueles que aceitam ocupá-los.

Também, há casos em que a falta de alternância nos cargos decorre do monopólio de poder exercido por alguns grupos. Essa falta de alternância tem gerado uma situação de tensão nas comunidades, tensão entre aqueles que ocupam e os que não ocupam os cargos. Os que ocupam, cobram presença e participação dos que não ocupam, pois externalizaram seu descontentamento com a presença (muitas vezes) restrita destes apenas, ou principalmente, nos momentos de consecução de projetos, os que, por sua vez, tendem a beneficiar a todos (ou à maioria) independente da contribuição de cada um.

De fato, em muitos casos, há um aumento na “participação” quando a associação consegue algum projeto que, a princípio, beneficiará um número significativo de sócios. Essa situação pode, de um lado, expressar um oportunismo, mas de outro, uma inadaptabilidade à formalização, que gera desinteresse, desânimo, ânsia por resultados, pouco engajamento e, subsequentemente, afastamento.

É de se considerar que as dificuldades de organização política das comunidades, também, estão associadas às disputas e conflitos internos por poder e território – que existem para além das associações – tão comuns nessas áreas.

Importante salientar que as lideranças constituídas a partir das associações, ou seja, as lideranças formais, muitas vezes emergiram se contrapondo às lideranças formadas por outros tipos de vínculos, sejam os vínculos históricos, consanguíneos, culturais, de vizinhança, ou de proximidade. Justamente por emergirem em confronto com as lideranças formadas por outros vínculos (vínculos não formalistas) essas lideranças formais, muitas vezes, não adquirem legitimidade dentro da comunidade, não conseguem representar os seus interesses e tampouco conseguem o respeito dos demais moradores, observa S.S.P., uma das presidentes de associação pesquisadas. Isso acaba gerando conflitos dentro da comunidade, que por vezes se arrastam e geram cisões, sendo alguns deles entre pessoas de um mesmo grupo familiar.

Como podemos perceber, o caminho feito até aqui demonstra de diversas formas que as comunidades de fundo de pasto não conseguiram se adequar às exigências e valores (formais) colocados pelas associações comunitárias agropastoris. Ainda que as mesmas tenham surgido para assegurar os direitos desses grupos às suas terras, e que tenham possibilitado nesse período o seu acesso a projetos e programas provenientes do governo do Estado – projetos pontuais e longe de se constituírem numa política pública para essas áreas – e de outras instituições. As associações se mostram incompatíveis com as linguagens, valores e os modos de ser, viver e fazer desses grupos que, embora não sejam estáticos e isolados

(sendo, portanto, afeitos a mudanças), não conseguiram acompanhá-las em suas demandas e exigências.

Mesmo que algumas formalidades pareçam necessárias (a exemplo do livro de atas), a fim de precaver as comunidades do assalto às suas terras, esses entes jurídicos acabaram exigindo das comunidades mais do que elas poderiam oferecer de pronto, exemplo disso está na desmobilização que vem passando às associações no município de Monte Santo.

Em algumas situações, por exemplo, a execução sumária de líderes e presidentes de associações de algumas comunidades tradicionais de fundo de pasto em Monte Santo gera, em muitos casos, o afastamento dos associados. Isso demonstra, entre outras questões, a disseminação de medo e receio por parte dos membros das associações e a esse respeito muitas comunidades têm se enfraquecido ao longo dos anos.

Por outro lado, há quase consenso entre estes agentes de que as associações, com todas as suas limitações, foi quem esteve na luta – pela regularização dos fundos de pasto e pelo acesso às políticas públicas – com essas comunidades durante todos esses anos.

Não há como negar que refletir sobre outra forma de organização desses grupos, distinta desse modelo associativo, é também refletir sobre o processo de regularização fundiária implantada até hoje pelo Estado baiano nessas áreas, visto ser esse modelo associativo a base desse processo de regularização. Basta lembrar que ele foi implantado justamente para oferecer às comunidades as condições jurídicas para a consecução do título de domínio, tanto das áreas de uso comum quanto dos terrenos familiares, como nos fala Ehle (1997).

Por isso é que tais reflexões são fundamentais para a luta dessas comunidades pela garantia dos seus territórios. Mas embora fundamentais, ainda carecem de aprofundamento, sistematização e de uma efetiva participação das comunidades nesse processo, não apenas das lideranças e assessorias. Um dos principais temas, escopo das reflexões e discussões desses agentes, tem sido a forma como a partir de agora serão reconhecidos os direitos territoriais das comunidades: se por meio da concessão de direito real de uso ou por meio da titulação dominial.

3.3 ASSOCIAÇÕES DE FUNDO DE PASTO E SUA REPRESENTAÇÃO SOCIAL

As associações agropastoris de fundo de pasto conhecem as necessidades das comunidades e podem propor iniciativas e projetos que atendam aos interesses coletivos. Assim, sua representação social agrega as opiniões, percepções dos sujeitos das comunidades, ou seja, suas representações sociais e a tradução destas em reivindicações e ações políticas dirigidas ao Estado, que possam garantir os interesses dessas comunidades.

Assim, entendemos representação social a partir do que Flávio A. A. Goulart em seu artigo *Representações sociais, ação política e cidadania* define como:

Do ponto de vista teórico, cabe ressaltar, preliminarmente, que as representações sociais constituem um sistema de valores, noções e práticas ligado a um conjunto de relações sociais e processos simbólicos que instaura a possibilidade de orientação dos indivíduos no mundo social e material, além de possibilitar a tomada de posição e a comunicação intergrupar, bem como a decodificação deste mundo e da história individual e coletiva do grupo. Sua apreensão, através de estudos específicos, deve levar em conta um contexto sempre em mudança, marcado pelo caráter contraditório das relações sociais, dentro do qual a representação não deve ser buscada como única explicação correta de um fenômeno, mas sim como fator facilitador da comunicação. (HERZLICH, 1975; MINAYO, 1989; MOSCOVICI, 1975 APUD, GOULART, 1993, p. 478).

Ao longo desses anos, desde a década de 1970, as comunidades tradicionais de fundo de pasto tiveram, não obstante todas as dificuldades enfrentadas, conflitos com grileiros, enfrentamento de secas, que foram perceptíveis para os avanços na sua organização social.

A primeira Central das Associações Agropastoris de Fundo e Fecho de Pasto (CAFP), comumente conhecida como “Central de Fundo de Pasto”, surgiu em 1994, com sede em Senhor do Bonfim, município onde as comunidades ocupavam uma posição de vanguarda em relação à questão organizativa. O seu principal objetivo era articular as associações de fundo e fecho de pasto, que na época lutavam isoladamente por pautas comuns, sendo a primeira e principal dessas pautas a regularização dos seus territórios.

Nesse sentido, a proposta da Central de Fundo de Pasto surge justamente para tentar sanar essa necessidade de articulação e representação social, de forma a ampliar o poder de organização e reivindicação dessas comunidades perante os órgãos públicos.

Em 1997, a Central de Senhor do Bonfim possuía mais de 45 associações filiadas e acompanhava diversas outras em fase de organização. Seu conselho diretor representava 11 municípios: Antônio Gonçalves, Pindobaçu, Campo Formoso, Mirangaba, Jaguarari, Andorinha, Itiúba, Monte Santo, Uauá, Canudos, e mantinha contatos na região de Juazeiro.

“Além da assembleia geral, as associações estão presentes na Central através do conselho diretor, com representantes eleitos por município” (EHLE, 1997, p. 22).

Hoje existem cerca de 30 associações distribuídas em 10 municípios ao norte da Bahia. O município de Monte Santo, por exemplo, diminuiu o número de associações filiadas – passando de cerca de 20 associações na década de 1990 para uma média de 13 atualmente – e tem procurado organizar-se de outra forma, por meio das suas lideranças, apenas por meio das suas próprias associações, justificando que a Central “não tem mais pernas” para responder às demandas e necessidades do município. Importante ressaltar que nem todas as comunidades de fundo de pasto participam das Centrais de Fundo e Fecho de Pasto.

A Articulação Estadual dos Fundos e Fechos de Pasto surgiu no início desta década e tem como principal objetivo coordenar as lutas das comunidades de fundo de pasto; lutas estas que vem se difundindo cada vez mais para outras regiões, a exemplo das comunidades localizadas no sudoeste do Estado e dos Fechos de Pastos presentes na região Oeste da Bahia.

Essa Articulação Estadual foi criada por incentivo e sugestão da CPT de Senhor do Bonfim, que observou constantes similitudes nas pautas de reivindicações das comunidades das diferentes regiões perante os órgãos públicos. As pautas eram sempre as mesmas: regularização fundiária, acesso ao crédito, água, infraestrutura e políticas públicas para a promoção do seu desenvolvimento. A CPT, então, percebeu que seria necessário, a fim de aumentar o poder de pressão das comunidades e, conseqüentemente, ampliar suas possibilidades de acesso a essas políticas, criar uma articulação estadual que agregasse e coordenasse suas lutas, o que veio a ocorrer após constantes debates entre suas lideranças e assessorias.

Foi em março de 2002, no “I Encontro Estadual de Fundos de Pasto”, realizado em Carnaíba do Sertão, distrito de Juazeiro, que se iniciaram as primeiras conversas para criação da Articulação Estadual. Segundo Franklin Carvalho (2008, p. 37):

Este é um momento de aproximação entre regiões do Estado que se organizavam de forma dispersa, buscando a retomada da legalização das terras. As estratégias para o reconhecimento dos territórios e a formação de uma articulação estadual dominam o encontro, que foi planejado basicamente pelas entidades de assessoria, com destaque para a CPT e o Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (IRPAA).

Uma das ações previstas durante esse encontro, visando retomar a legalização das terras de uso comum – já que as “áreas individuais” continuavam a ser legalizadas – foi uma mobilização (com apoio do Movimento CETA) em Salvador, realizada no segundo semestre daquele ano. Seu objetivo era pressionar o governo do Estado pela regularização dos fundos de pasto, que estava parada já há alguns anos.

Embora tenha começado a ser discutido em 2002, foi apenas em 2004 que ele foi apresentado ao governo do Estado. Diante disso, isto é, de tal desinteresse do governador, esses grupos e suas assessorias continuaram pressionando o Estado pelo atendimento das suas pautas.

Esses elementos, assim como outros já apontados ao longo do texto, evidenciam que não obstante esses grupos se esforcem para terem acesso às políticas públicas, eles acabam ficando, de uma forma ou de outra, à mercê dos interesses e da gangorra engendrada pelo jogo político e econômico. Mesmo quando o Estado – enquanto diversidade de interesses, disputas e correlações de forças – sinaliza que vai atender suas reivindicações, liberando um determinado recurso, por exemplo, são os seus interesses e os dos seus aliados que determinam, em grande medida, os rumos dos processos.

Por isso é que, para evitar grandes pressões por parte dos grupos “subalternos”, o Estado tem utilizado a velha estratégia de criar expectativas nos mesmos, numa tentativa de imobilizá-los do ponto de vista organizativo e/ou de forçá-los a desprender desnecessariamente tempo e energia na elaboração de novas táticas de ação. Essa mesma estratégia tem sido utilizada com as comunidades tradicionais de fundo de pasto.

As comunidades de fundos de pasto, em determinados casos e contextos, por costume, desinformação, inexistência de serviços públicos (como coleta de lixo, saneamento básico, água encanada etc.) ou outros motivos, também impactaram de maneira negativa a sua agrobiodiversidade realizando queimadas (principalmente nas áreas de roçado), retirando madeiras novas e inapropriadas para fazer lenha ou comercializar, extraindo recursos naturais erroneamente, jogando lixos em locais indevidos ou queimando-os, jogando dejetos humanos a céu aberto, sobrecarregando os fundos de pasto com um número excessivo de animais (o que impede o nascimento e crescimento de novas espécies) etc. Negar isso é romantizar a relação desses grupos com a natureza ou simplesmente negligenciar que a relação homem/natureza é sempre conflituosa.

Contudo, não se pode desconsiderar que, em relação aos níveis de degradação causados pelo modelo de exploração econômica capitalista industrial responsável pela destruição crescente do meio ambiente, deve-se respeitar isso e, sobretudo, deixar de criar barreiras jurídicas para negar os direitos dessas comunidades.

Sem considerar ou respeitar as especificidades dessas comunidades, e sem estabelecer um diálogo efetivo de modo a compreender como elas, de fato, se constituem e se relacionam com o mundo ao seu redor, o Estado, por meio do INCRA e dos demais órgãos responsáveis

pela elaboração e implantação das políticas públicas, dá passos largos para a destruição desse modo de vida (ARRUDA, 1997, p.86).

A agressão provocada por esses grupos – nos referimos, neste ponto, não apenas às comunidades de fundo de pasto, mas a todos os “povos e comunidades tradicionais” – ainda é bastante inferior. Não há como negar que durante décadas e/ou séculos foram eles que promoveram o “manejo sustentável” de áreas naturais. É verdade que “nem todos são ‘conservacionistas natos’, porém há entre eles um grande conhecimento empírico do mundo em que vivem e das particularidades do ecossistema regional” (ARRUDA, 1997, p. 89).

É possível perceber, pelos elementos mostrados ao longo do texto, que a bandeira de luta das comunidades tradicionais de fundos de pasto por meio das suas associações é extremamente complexa. Embora a regularização fundiária desses territórios tenha sido o primeiro elemento impulsionador da sua luta e organização, hoje essa luta adquiriu novos tons, pautas e agentes. Mas, não obstante o passar de três décadas, a legalização desses territórios – que de modo algum possui relação direta com a transferência de domínio – ainda é o seu principal gargalo, pois dela depende, do ponto de vista legal, o acesso desses grupos a determinadas políticas públicas.

3.4 AS ARTICULAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES DE FUNDO DE PASTO

Ao lado de todos os interesses econômicos e financeiros que as áreas de fundo de pasto tiveram nos últimos anos, surgiram, as organizações sociais originárias das comunidades de Fundo de Pasto, que procuram se articular em defesa das terras coletivas.

Embora exista uma tradição de organização social histórica em Monte Santo, assim como em quase todo o Brasil, são mais raras as iniciativas das associações que promovam a participação ou a articulação de atores sociais que tenham, simultaneamente, uma ação social territorial local e uma ação social territorial mais ampla. Dessa forma se atinge um âmbito macro de atuação que não apenas os interesses ligados diretamente à comunidade, e que busque uma atuação sociopolítica, com uma abrangência que transcenda o nível de um único setor, programa ou projeto específico.

Mesmo não conseguido de imediato ampliar seu campo de atuação, se intensificou a cada ano uma busca dos sujeitos das comunidades tradicionais de fundo de pasto em se organizar, como afirma Paulo Rosa Torres (2013, p. 70)

Ao longo dos últimos 40 anos, com intensificação cada vez maior, as comunidades de fundos de pastos vêm se organizando em associações agropastoris, fortalecendo a

luta por regularização fundiária iniciada na década de 1980, a luta pela posse e propriedade da terra e o enfrentamento dos conflitos na defesa dos seus territórios.

Um dos fatores que contribuem para que os sujeitos não participem do sistema de tomadas de decisões da comunidade e do sistema político é o fato de que não existe, na estrutura federativa brasileira, uma instância político-administrativa intermediária entre o Estado e o Município.

Como já exposto, há uma discriminação territorial em que divisões microrregionais adotadas pelos diferentes órgãos públicos estaduais e federais tendem a não ser compatíveis entre si; coloca-se uma hierarquia nas relações, impedindo uma melhor articulação entre as ações setoriais da administração pública em escala regional, dificultando a implementação de práticas participativas e de criação de políticas públicas para as áreas de fundo de pasto.

Com relação ao associativismo no Brasil e a interação com órgãos públicos, entendemos que as associações tendem a se voltar para uma agenda em que predominam os temas diretamente relacionados à sua problemática. Em geral, a preocupação com questões mais amplas relativas ao desenvolvimento regional, defesa da democracia, temas da política é relegada para segundo plano.

Porém, com as associações de comunidades tradicionais de fundo de pasto em Monte Santo, sua composição territorial tende a ser instável, como resultado de mudanças na conjuntura política que, para Teixeira (2000, p. 121):

[...] quanto às ações coletivas locais com algum impacto global, poderemos considerar dois tipos que se desenvolvem com base na sociedade civil. Uma, de caráter defensivo, de resistência a certos programas de organismos intergovernamentais ou empresas multinacionais, com ações que vão desde o boicote a produtos ou projetos, denúncias, tentativa de impedir sua implantação, até estratégias de adaptação, buscando tirar proveito dos programas, porém sem cumprir suas exigências.

O outro tipo de ação é de caráter ofensivo, em que se busca realizar projetos que alterem as condições de vida ou exercer pressão ou negociação sobre programas ou políticas adotadas pelos países dominantes, organizações intergovernamentais e empresas [...].

As associações de Fundo de Pasto de Monte Santo buscam mudanças e diálogo com outras associações de municípios vizinhos para melhorar sua condição de vida e criar mecanismos formais que promovam articulação ampla e permanente entre essas associações de fundo de pasto e a sociedade civil, os poderes Local, Estadual e Federal da região em que atuam.

Dessa forma, as ações dessas associações de Fundo de Pasto tentam sanar a escassez de organizações e instituições de abrangência microrregional por meio da criação da Central

de Fundo de Pastos da Região de Senhor do Bonfim, que reúne nove municípios para contribuir, de forma decisiva, nas reivindicações dos sujeitos ocupante das áreas de Fundo de Pasto. Isso se constitui em mais uma ação para articulação e participação da comunidade, pois a inexistência de uma identidade regional dificulta a compreensão do grau de interdependência existente entre os interesses dos atores sociais e políticos que convivem nesses territórios. E nem sempre há consciência do fato de que muitos dos problemas econômicos e sociais que afetam essas áreas exigem soluções regionais, uma ação política.

No entanto, a constituição de redes de atuação é algo mais difícil de ser executado, entendendo que nem todo o processo de luta e conflitos travados – como os enfrentados pela Associação Agropastoril da Fazenda Capivara com grileiros que tentaram cercar seu território de uso comum – não foram conflitos institucionalizados. E os problemas de regularização das terras de fundo de pasto são enfrentados como se fossem apenas questões locais, deixando de se identificar e aproveitar muitas oportunidades de cooperação entre diferentes atores na defesa de interesses coletivos.

3.5 AS ASSOCIAÇÕES DE FUNDOS DE PASTO E AS RELAÇÕES DE CONFLITO E PARCERIAS COMUNITÁRIAS

As comunidades tradicionais de fundo de pasto aqui estudadas e as referências desse texto foram sobre Monte Santo, ou seja, todas as análises e interpretações se restringiram a este município. Porém, não se pretendeu utilizá-lo como estudo de caso, mas como referência do universo das comunidades tradicionais de fundo de pasto que existem na região do semiárido.

A realidade social de Monte Santo, nesse contexto regional de conflitos, é a que se tem apresentado de 2005 a 2015, com uma maior ocorrência de violência entre fazendeiros/grileiros e os moradores de comunidades tradicionais de fundo de pasto. Nesse município encontramos 45 associações comunitárias, onde os seus processos organizativos (internos em algumas associações, na articulação entre associações) estão, em sua maioria, pendentes. Há uma tensão social de conflito constante, inclusive com a ocorrência de seis mortes de posseiros entre 2004 e 2010 (TORRES, 2013, p.40).

Em 06 de Fevereiro de 2014 mais um trabalhador rural foi assassinado com 12 tiros no Projeto de Assentamento Nossa Senhora do Rosário.

Trata-se de mais uma morte anunciada em um município marcado pelos conflitos, com concentração fundiária de terras públicas devolutas pertencentes ao Estado da Bahia ilegalmente nas mãos de um pequeno grupo de grileiros que agem no

município, que se vale do poder judiciário para legitimar a grilagem histórica. (ENTREVISTA G. MONTE SANTO, 2014).

As comunidades tradicionais de fundo de pasto subsistem em constante luta contra os desmandos de grileiros por meio das mobilizações como caminhadas/passeatas, atos públicos, celebração religiosa, etc.. Estes meios são utilizados pelas Associações de comunidade de fundo de pasto para levar os sujeitos a se mexerem, a exigir direitos e mover ações coletivas.

Em toda a área limite de Monte Santo existem, também, os assentamentos dos sem-terra em áreas devolutas que estão em conflitos com os fazendeiros. Por fim, há as comunidades tradicionais de fundo de pasto que podemos classificar em dois grupos: i) as que conseguiram junto ao governo do Estado da Bahia demarcar suas áreas por meio de lutas, marchas, protestos, enfrentamento de grileiros (principalmente na década de 1980); ii) aquelas cujas terras ainda não foram demarcadas, e que a partir de 2006 passaram a enfrentar constantes conflitos com grileiros.

De 2006 até 2015 a pressão sofrida pelos moradores das comunidades tradicionais de fundo de pasto por grupos armados foi constante. As ameaças vêm provocando um processo de desmobilização a partir de 2014, ou seja, sem ações coletivas de mobilização na atuação das associações - devido às ameaças de morte sofridas pelas lideranças - suas terras de uso comum continuam não demarcadas.

No atual cenário social e político, nas terras de uso comum que ainda não foram demarcadas, há uma tensão de conflito causada pela atuação de grileiros, que, por meio do uso da violência com homem armados, tentam cercar áreas de uso comum das comunidades tradicionais, esse ambiente social de conflito é constante na vida dos moradores e lideranças das áreas de fundo de pasto no município de Monte Santo - BA, como afirma Torres (2013, p. 72):

[...] permanência de tal situação nem sempre é pacífica. Muitos foram e são os conflitos que acontecem, uma vez que as relações sociais e econômicas das famílias se dão em terras devolutas, cuja regularização depende do Estado, que pelas dificuldades legislativas e falta de regulamentação da Constituição Estadual, permitem uma situação de insegurança e exposição aos ambiciosos e grileiros.

Nesse sentido, assume importância aqui a perspectiva da luta das associações de Fundo de Pasto, representadas pela Central das Associações de Fundo de Pasto, na medida que suas múltiplas expressões e significados estão presentes nas vivências e ações dos movimentos sociais.

Entendemos como movimentos sociais, segundo a definição de Gohn (1997, p. 251) “ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes classes e camadas sociais, articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política de um país, criando um campo político de força social na sociedade civil [...]”.

Desta forma,

O conflito é uma característica da sociedade de mercado pluralista que vem à tona com insistência notável. Trata-se da contrapartida natural do progresso tecnológico e da criação subsequente de novas riquezas, pela qual a sociedade de mercado é corretamente conhecida. Os conflitos surgem de desigualdades emergentes e de declínios regionais e setoriais a contrapartida, justamente de vários desenvolvimentos dinâmicos ocorridos em outras áreas da economia. (HIRSCHMAN, 1995, p. 40).

Tal tendência revela que a cada dia as Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto devem se organizar para manter seu território e seu modo de vida.

Esses movimentos populares constituem-se, naquela conjuntura, em sujeitos coletivos novos, no sentido de que a sua existência:

[...] indica uma coletividade onde se elabora uma identidade e se organizam práticas através das quais seus membros pretendem defender interesses e expressar suas vontades, constituindo-se nessas lutas, e de sorte que a novidade é tríplice: um novo sujeito (coletivo), lugares políticos novos (a experiência do cotidiano) numa prática política nova (a criação de direitos, a partir da consciência de interesses e vontades próprias). (SADER, 1988, p. 10).

3.5.1 A Caracterização dos Conflitos

Monte Santo fez parte do palco de um dos conflitos mais notórios da história do Brasil – a Guerra de Canudos, que ocorreu entre os anos de 1896 a 1897. Segundo Junior e Bursztyn (1982), os conflitos continuam, pois a situação fundiária local permanece quase inalterada, com a terra concentrada nas mãos de uma pequena e violenta oligarquia. Dados da Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão, de 2009, demonstram que estes conflitos são causados, principalmente, pela grilagem sobre terras tradicionalmente ocupadas por inúmeras comunidades do município.

A partir do processo de expansão do capital no campo, aumentam o valor imobiliário na região, a pecuária extensiva e o desenvolvimento do agronegócio; principalmente a partir dos anos de 1960, aumentou, também, a pressão sobre os territórios ocupados pelas comunidades tradicionais de fundo de pasto. Um relatório apresentado pela CAR, de 1986, identificou 80 conflitos ativos nas áreas de uso comum na região do semiárido baiano, dos quais 13 aconteceram em Monte Santo e os demais em cidades vizinhas.

A causa da maior parte destes conflitos, também identificada neste relatório, é a **grilagem**, com adulteração de documentos e **uso de violência** para intimidar e expulsar os moradores das comunidades tradicionais de fundo de pasto. Os atores destes conflitos são sempre moradores das comunidades tradicionais de fundo de pasto de um lado e pessoas ou empresas que reivindicam a terra por meio de escrituras antigas, sem definição clara dos limites da propriedade (RIOS, 2002).

Nesse contexto, surgiu em Monte Santo em 1979, o Movimento Popular e Histórico de Canudos, estritamente ligado à Igreja Católica. Tendo um padre à frente de sua formação, o padre Enoque, tratou de relacionar a condição de vida do sertanejo de então à memória da guerra de Canudos. A articulação desse movimento com o fato de os títulos de propriedade serem concedidos em nome de uma associação propícia ao desenvolvimento do associativismo torna mais viável a articulação com outros movimentos de fundo de pasto. Assim, cada área de uso comum, por ser ocupada coletivamente, tem sua propriedade legalmente reconhecida (RIOS, 2002).

Mesmo sem proporcionar uma regulamentação que proporcionasse a titulação coletiva das áreas de uso comum das comunidades tradicionais de fundo de pasto, a Constituição do Estado da Bahia abria a possibilidade para a concessão real de uso. Isso significa que a propriedade continuaria pertencendo ao Estado, mas com autorização do uso particular da Associação mediante concessão de direito real de uso, por prazo determinado, e mediante cláusulas contratuais. Essa via de regularização, que não resultou na emissão de títulos de propriedade definitivos, é bastante questionada pelos moradores das comunidades tradicionais de fundo de pasto de Monte Santo (SANTOS, 2010).

Logo, as terras de uso comum não foram tituladas e a CDA – órgão responsável – alega impossibilidades legais para fazê-lo, fato que obriga as Associações a se manterem em uma luta constante. Dessa forma, as terras de uso comum, que justamente caracterizam esses grupos e seu modo de vida, ficam à revelia da ação de grileiros, garimpeiros, mineradoras – a exemplo da Companhia FERBASA.

O processo de grilagem, que aflora e permanece em Monte Santo, é enfrentado com muita disposição pelos moradores das comunidades tradicionais de fundo de pasto, que são apoiados por membros da CPT, AATR e grupos de pesquisadores de universidades como a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS.

Os conflitos pela terra são associados a **casos de violência** contra a pessoa (intimidações, ameaças, ferimentos e assassinatos de trabalhadores e lideranças rurais); destruição material (casas, roças etc.); despejo e expulsão de famílias, como ocorreu na

Comunidade da Associação Agropastoril da Fazenda Capivara. “Um líder comunitário teve de deixar a comunidade e hoje, por questões de segurança, poucos sabem onde ele está morando” (ENTREVISTA J.F.F⁵ 27/1/2015). Esse é um processo marcado por resistência e tentativas de superação, numa perspectiva de garantir e reafirmar o modo de vida, desenvolvendo práticas de ação coletiva e de produção em áreas de uso comum.

Com o projeto *Sertanejo*, a grilagem de terra foi oficializada literalmente. Com investimento do governo na região, iniciou-se uma corrida às terras, de modo que “muita gente comprava uma pequena quantidade e cercava uma quantidade maior; depois ia ao cartório regularizar a terra grilada do Fundo de Pasto através da correção e retificação de quantidade de terra” (DEPOIMENTO de A.D.A MORADORA DO FUNDO DE PASTO CAPIVARA, MONTE SANTO-BA, 27/1/2015).

É importante destacar, portanto, que o papel do Estado não tem beneficiado as comunidades tradicionais, transformando o espaço a serviço do capital, estabelecendo políticas que desfavorecem os moradores das comunidades tradicionais de fundo de pasto em Monte Santo. Ao longo do tempo, quando o Estado esteve ausente, buscaram-se formas de sobreviver frente às intempéries da vida no semiárido.

3.5.2 Fundo de Pasto e Atuação da Organização Política: Conflitos Enfrentados nos Últimos Anos

Passado mais de um século do confronto de Canudos, o contexto agrário na região e mais especificamente em Monte Santo continua conflituoso, o que é explicado pelo fato de a situação fundiária local permanecer concentrada nas mãos de uma pequena oligarquia latifundiária, muito embora haja grande presença de terras públicas nesse município.

A continuidade das práticas das associações das comunidades tradicionais de fundo de pasto em Monte Santo tem sido razão da manutenção do contato dos trabalhadores e trabalhadoras, em espaços de encontro onde dialogam, sobretudo, o que há de influência em suas vidas, destacando, geralmente, o que lhes é colocado como desafio e os problemas que cotidianamente devem ser superados. Consequentemente, exige-se, de algum modo, um grau de organização política dos atingidos e/ou ameaçados para além das práticas culturais comuns como reisado, quadrilha, reza do terço nos Fundos de Pasto.

O conflito estabelecido entre os moradores das comunidades de fundo de pasto e os grileiros que agem em Monte Santo, desde 1979, tem um processo histórico de altos e baixos.

⁵ Do sexo masculino, tem mais de 65 anos, presidente da Associação Comunitária Agropastoril Varginha Terra Livre, sempre morou na comunidade de Fundo de Pasto e foi um dos fundadores da Associação.

O momento alto pode caracterizar-se como aquele em que, por meio da atuação de cercamentos por iniciativa dos grileiros das áreas de uso comuns – os fundos de pasto –, exigiram das Comunidades uma postura organizativa capaz de resistir às invasões capitalistas, reafirmando seus valores fundamentados na organização coletiva sobre o campo, adotando uma postura de luta ofensiva. Segundo o depoimento da moradora da comunidade Capivara A.D.A. (2015) “nós se reunia embaixo de um umbuzeiro pra discutir o problema da comunidade e lutar contra a cerca de um grileiro que a gente nem conhecia, nem sabia quem era, a gente pensava que poderia ser uma pessoa, mas não tinha certeza”. A partir deste depoimento, o que percebemos é que, quando a ameaça estava próxima (o grileiro), havia uma maior mobilização da comunidade em prol da defesa de território.

Já os momentos de baixa mobilização sempre ocorreram a partir de uma ação mais violenta por parte dos grileiros com seus capangas fortemente armados, os quais, contando com a omissão do Estado, agiam na comunidade, ameaçando as lideranças e provocando o terror, o que causava um efeito psicológico nos moradores, que por medo não continuavam com suas mobilizações, principalmente quando ocorria o assassinato de alguma liderança da comunidade. Segundo um morador “a gente ficava com medo de morrer com tanta ameaça, então a gente parava um pouco” (DEPOIMENTO ENTREVISTA DE A.D.A, 2015).

Assim, as primeiras associações fundadas em Monte Santo, no início da década de 1980, são de iniciativa dos moradores das comunidades e assessorias da CPT e AATR para combater a invasão por grileiros de áreas comuns utilizadas pelos moradores.

As associações, registradas a partir do ano de 1990, se deram por meio da ampliação da ação da CAR e da compreensão das pessoas de que uma entidade coletiva facilitaria a cobrança por melhores condições, e por melhor atuação do Governo Estadual na regularização das terras onde estão localizadas as comunidades tradicionais de fundo de pasto. Resultado desse contexto histórico foi a criação em 1990 da *Associação Comunitária Agropastoril Varginha Terra Nova*, e em 1994 da *Associação Comunitária e Agropastoril da Capivara*.

Em muitas associações Agropastoris de fundo de pasto, seus integrantes entenderam que a força do coletivo é importante na luta em defesa do território; o que não impediu que as associações, em sua grande parte, historicamente, fossem instrumentos eleitoreiros, por meio das quais se facilitava o diálogo dos interessados no voto com os moradores de determinadas comunidades, obviamente por meio do discurso de cooperação e desenvolvimento. São raras as exceções que puderam viabilizar estruturação, capacitação, organização, investimentos e apoio interno em tais contextos, ferramentas essenciais para a organização das associações. Aquelas que conseguiram, partiram do esforço de um movimento encabeçado por lideranças

locais da Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão (AREFASE), da AATR e da CETA.

A memória das lutas e organização do povoado Lagoa do Mandacaru (Associação Comunitária Agropastoril Varginha Terra Nova) evidencia a relevância histórica das diversas organizações, pois, em entrevista, F. do Mandacaru (2015) afirma “associação é algo instalado na região há muito tempo. É algo para a gente lutar pelos nossos direitos”. Porém, em distintos momentos, sobretudo em períodos de luta, o resultado é assassinato de trabalhadores, e, segundo o depoimento de A.D.A da comunidade Capivara (2015), “mais ou menos 9 ou 10 moradores de áreas de fundo de pasto já foram assassinados em Monte Santo, e o que incomoda mais é que naturalizam essas mortes”.

O que percebemos entre os moradores é que, mesmo com uma desmobilização, fruto da violência dos grileiros e dos assassinatos dos líderes de 2011 a 2014, há a concepção de que, uma associação comunitária pode ajudar na luta em defesa do seu território e que devem estar embasados num espírito coletivo, valorizando um grupo de pessoas que forma a associação, pois possibilita a busca de benefício, de melhorias na qualidade de vida com objetivo comum.

De outro lado, tem havido uma presença constante de entidades, personalidades, estudantes, em seus principais espaços de reflexão e tomada de decisões, que em larga medida tem limitado a autonomia das comunidades, tornando-as reféns de outras “cabeças e recursos” para decidir seus rumos.

3.5.3 Os Motivos Sociopolíticos dos Conflitos

No semiárido baiano, as ocupações comunais do território com características de fundo de pasto, ganharam visibilidade a partir de 1980, quando os conflitos pela manutenção das terras por parte das comunidades tradicionais levaram ao enfrentamento com grileiros, pressionando o Estado a reconhecer a legitimidade da ocupação da terra.

Somente com a Lei Federal nº 6.383 de 1976, que dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União, abriu-se uma possibilidade de reconhecimento de posse: serem as terras devolutas ocupadas, com áreas de até 100 hectares, com comprovação de morada permanente, cultura efetiva, e aquele que pleiteia a posse não deve ser proprietário de imóvel rural. No entanto, a lei não assegura nenhum documento que comprove a propriedade; ao invés disso, é concedida uma licença de ocupação que, em caso de disputa de posse, não tem valor legal frente a um título de propriedade (ALCÂNTARA e

GERMANI, 2003).

Assim, grileiros ocupam áreas que se encontram largadas, “sem dono”, as quais estão na mira da produção capitalista de mineradoras como a FERBASA, onde tais relações seriam alteradas conforme as reconfigurações das demandas mercantis de grileiros e mineradoras, em especial. Na década de 1970, quando as terras soltas, sem cercas, não têm dono nem documento, vale a lei do mais forte, explícita por empresários capitalistas que instalaram o conflito em nome do “desenvolvimento”, subsidiados pelas estruturas políticas e jurídicas do município de Monte Santo.

Em 1980 os moradores do povoado Lagoa do Mandacaru foram fortemente ameaçados, numa desproporcional correlação de forças. Fazendeiros de posse das lacunas legais deixadas pelo Estado declararam-se proprietários das áreas de uso comum utilizadas há muitos anos pelos moradores do povoado e dos familiares, que permanecem ainda hoje sob a área.

O fazendeiro, à época fortemente amparado por instrumentos estatais (dinheiro, política e judiciário), chega à região de modo sutil, cercando áreas de terras de uso comum do povoado, provocando um conflito armado nos anos 1980.

Ao passo que os moradores do povoado Lagoa do Mandacaru têm suas terras ameaçadas, reagem com a demarcação de parte do território, num processo de abertura de variantes que sinalizam as áreas legitimamente suas, na tentativa de impedir o ingresso do fazendeiro na área de uso comum. O senhor J. A. C.⁶, morador da comunidade de fundo de pasto, nos explica que

A ideia desse fazendeiro era que esse povo fosse aceitar que ele cercasse as áreas; então nós que criava aqui da forma que nós criava, chegasse a cerca nós não ia se dar bem. Então, o pessoal se organizou e lutou e continuou aqui, e colocamos os jagunços pra correr daqui. (DEPOIMENTO DO MORADOR J.A.C, 2015).

No entanto, a luta foi prolongada por muitos anos, até a desistência do fazendeiro pelas terras. Esses conflitos se originam com a intensa injeção de recursos públicos em setores privados, que discursam contribuir para o desenvolvimento do Brasil.

A invasão das terras só não prosseguiu porque a tentativa do fazendeiro de demarcar com a construção de variantes via máquinas, foi interrompida pela reação dos camponeses.

A continuidade do conflito leva os camponeses às ruas e praças de Monte Santo; eles

⁶ Do sexo masculino, tem mais de 65 anos, participou da fundação da Associação Comunitária Agropastoril Varginha Terra Livre, sempre morou na comunidade nunca se afastando. É referência na comunidade por conhecer toda a história, pois acompanhou todas as experiências de conflitos e organização da comunidade de Fundo de Pasto.

conseguem derrubar as ações dos grileiros na comunidade, retomam a área e protegem-se, montando grupos que se revezavam na autodefesa das próprias comunidades.

Os elementos expostos acima demonstram, explicitamente, os desafios que estão postos para essas comunidades, ou seja, o ponto central gira em torno da legalização do território legitimamente ocupado por posseiros há mais de 150 anos.

3.5.4 O Papel das Associações de Fundo de Pasto na Mediação nos Conflitos

Com a inserção, no âmbito federal, das terras de fundo de pasto na Política Nacional de Desenvolvimento de Povos e Comunidades Tradicionais pelos Ministérios do Desenvolvimento Social e do Meio Ambiente, por meio do decreto presidencial de 2006, dois representantes de Fundos de Pastos passaram a integrar a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Este reconhecimento político conferiu certa agilidade ao processo de medições e titulações.

A partir deste período, esta denominação regional fundo de pasto começou a se organizar em associações de várias partes do Estado da Bahia, principalmente em Monte Santo, as quais tiveram que se organizar e lutar pelo reconhecimento de movimento. Este foi um momento de efervescência na busca de legalização e reconhecimento das áreas de uso comum em Monte Santo, culminando num acirramento dos conflitos entre grileiros e moradores das comunidades tradicionais de fundo de pasto, com alguns assassinatos de lideranças dessas comunidades.

A organização da luta por meio de associação registrada com sua estrutura burocrática historicamente, e até hoje, têm apresentado duas realidades. Existem as associações que estão direta e verdadeiramente ligadas aos interesses das comunidades e movimentos rurais com o apoio de entidades como a AATR e CPT, que tentam mobilizar os moradores de áreas tradicionais com um trabalho de conscientização sociopolítica.

Porém, este trabalho não se realiza sem uma série de problemas de representação dos interesses dos moradores das comunidades de fundo de pasto, pois algumas associações funcionam, na realidade, como verdadeiros “braços do Estado”, para atender a interesses de grileiros dentro das áreas de uso comum. Neste caso, não se confere legitimidade para atuar enquanto movimento de Fundos de Pasto, designado na Bahia como um modo de criar, viver e reproduzir-se a partir de uma articulação complexa entre terras e recursos naturais de uso comum, e glebas pertencentes a cada unidade familiar, onde dentre as atividades realiza-se de modo particular o criatório de caprinos e ovinos à solta, e em geral, numa pastagem nativa.

Essa modalidade de uso cultivo da terra, onde os sujeitos participavam de forma comum na exploração dessa área comum, assim definida no artigo 178 da Constituição de 1989 do Estado da Bahia, é registrada em mais de 34 municípios, tem-se 464 Associações de Fundos e Fechos de Pasto (GEOGRAFAR, 2011). Um número expressivo para ser ignorado pelas políticas agrárias, econômicas e educacionais em curso ao longo dos tempos, e que ocultam práticas que projetam autonomia e reafirmação desse modo de ser.

O diálogo entre as comunidades que comungam desse modo de vida tem sido cada vez mais constante, sobretudo, pela busca da reafirmação da dinâmica específica desafiada cotidianamente pelas ações do agronegócio. Essa articulação tem construído ações relevantes, atuando, pontualmente, na condição de movimento popular de massa. As comunidades de fundo de pasto integram um conjunto de forças sociais e políticas do campo, que tem suas lutas marcadas pela reivindicação de ações que contribuam para a reafirmação de seus territórios no intento de qualificar suas vidas.

As comunidades de fundo de pasto estão representadas na Comissão Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo decreto de 13 de julho de 2006, que elaborou e aprovou a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – Decreto n. 6040/2007 e Anexo. Povos e Comunidades Tradicionais estão ali definidos como sendo “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” e traz como principal objetivo promover o reconhecimento, fortalecimento e garantia dos direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais destas comunidades, com respeito e valorização à sua identidade, formas de organização e instituições. (AATR-BA, 2009, [s.p]).

As Associações de fundo de pasto têm o papel de defender seus direitos com relação aos conflitos enfrentados junto a grileiros e mineradoras, como a FERBASA. Os líderes de Associações que vivem em áreas de Fundo de Pasto definem sua “particularidade como um modo de vida, um território específico, uma forma de defesa e um meio de preservar a Caatinga e essa intermediação que deve ser adotada pelos representantes” (ENTREVISTA COM S.S.P LIDERANÇAS DE ASSOCIAÇÃO FUNDO DE PASTO, MONTE SANTO, 1/2015).

O território funciona, para estes, como fator de identificação, defesa e força, cuja rede de relações sociais é forçada politicamente frente a antagonismos e situações de extrema adversidade, cabendo à Associação a representação sociopolítica.

As disputas travadas pelas associações instigam os moradores das comunidades de fundo de pasto a chamarem a atenção da sociedade para os seus diferentes modos de vida,

tanto em relação aos outros grupos sociais como em sua relação à natureza, especialmente no Bioma Caatinga.

A disputa do território tem mobilizado as comunidades com maior intensidade em defesa de seus territórios, o que lhes proporcionou fortalecer as relações internas e estabelecer o início de uma articulação mínima com outras comunidades camponesas de outras áreas de Fundo de Pasto, com a contribuição de outras organizações, pastorais sociais e a Central de Associações de Fundo de Pasto.

Após 1990, fundam-se várias Associações de Comunidades de Fundo de Pasto, como possíveis detentoras dos títulos coletivos, cujo direito seria garantido por iniciativa popular na Constituição de 1989. Constituem um modelo de organização local dos camponeses nordestinos, geralmente associados a um determinado “apadrinhamento”, para disputar (muitas vezes entre as próprias comunidades) determinados recursos, em muitos casos com intervenções de atores externos à comunidade como Igreja, Organizações não Governamentais (ONGs), órgãos de extensão, projetos públicos. Em alguns casos, coloca-se o instrumento de unidade política sob o qual se dotava a organização - devido à permanência de práticas camponesas e a adaptação permanente de novas formas de coordenação da ação coletiva - necessário para autodefesa frente às demandas conjunturais, por meio das quais se originaram outras instâncias organizativas com maior capacidade de intervenções políticas.

3.5.5 Os Governos Municipal, Estadual e Federal como Articuladores dos Interesses Conflitantes

No Brasil, até a década de 1950, dentro da esfera político-institucional, apenas a categoria do latifundiário era reconhecida como a identidade possível de visibilidade e de existência de um sujeito social e político no campo rural brasileiro. Os arrendatários, foreiros, meeiros, posseiros, parceiros, moradores e tantas outras situações em que os trabalhadores rurais se encontram, não são identificadas publicamente, nem reconhecidas legalmente (MEDEIROS, 1998).

Conforme Medeiros (1998, p. 42) o que estava em jogo nos anos 1950 era o reconhecimento pelo Estatuto do Trabalhador, como profissional, conseqüentemente, cidadão, daqueles que o Estado e as entidades de representação patronal tentavam apresentar como meros homens do campo, rurícolas etc.

Em 1964 é instituído o Estatuto da Terra, considerada a primeira Lei de Reforma Agrária do país. Esta lei é resultado da pressão dos trabalhadores rurais no período pré-64 e se

configura num reconhecimento do Governo Militar da necessidade de enfrentar o “problema agrário do país, realçando a função social da propriedade” (PINTO, 1995, p. 69).

Palmeira e Leite (1998, p. 116) consideram que a nova legislação impôs um novo recorte da realidade, criou categorias normativas para uso do Estado e da sociedade, capazes de permitir modalidades, antes impensáveis, de intervenção do primeiro sobre esta última.

A lei, visando implantar uma política de desenvolvimento rural e de reforma agrária, introduz medidas voltadas à modernização do campo, regulamenta e redefine formas de distribuição e uso das terras brasileiras, seja por meio da concessão de terras públicas para projetos de colonização, seja regulando direitos de usucapião e de parceria. A lei define, ainda, medidas de desapropriação por interesse social para garantir a função social da propriedade.

Nesse sentido, para entender a participação das associações de comunidades tradicionais de fundo de pasto e a capacidade de esta influenciar efetivamente o curso de decisões políticas, é fundamental observarmos os níveis e tipos institucionais alcançados pelo processo participativo em órgão do Governo e o poder efetivo que essas instituições têm na produção das decisões políticas mais amplas. Logo, no que se refere à influência do associativismo na política de regularização das áreas de uso comum de fundo de pasto, é necessário ter em vista sua participação na formação da agenda política, e se esses órgãos do Governo conseguem cumprir sua agenda política, ou se perdem poder quando entram em concorrência interesses antagônicos.

Segundo o relato de membros das comunidades tradicionais de fundo de pasto, os governos Federal, Estadual e Municipal pouco atuam: “a falta de legalização não é a única lacuna de atuação do poder público” (ENTREVISTA A.D.A, MORADOR DA COMUNIDADE CAPIVAR/MANDU, 1/2015). Há também a burocracia para acessar recursos e programas governamentais, “bem como a ausência de políticas de crédito condizentes com o modelo de produção coletiva desses grupos, são outros entraves”. (ENTREVISTA A.D.A, MORADOR DA COMUNIDADE CAPIVAR/MANDU, 1/2015). E mesmo quando o Estado chega, há reclamações relacionadas, por exemplo, à introdução de raças para o melhoramento genético do rebanho não adaptadas ao pastoreio solto na Caatinga.

Além da criação de animais e das roças de subsistência, há outras formas de exploração econômica nos fundos de pasto: a produção de mel e o extrativismo de frutas são dois exemplos de potencialidades eventualmente exploradas. Mas para A.D.A (2015), da comunidade Capivara, quando o assunto são as ações governamentais de fortalecimento

produtivo, falta capacitação às famílias para a continuidade dos projetos. Em entrevista ressalta que "existem hoje muitas casas de farinha, quebradas ou fechadas nas comunidades". Em geral, diz ele, sempre é preciso recorrer ao poder público para, por exemplo, consertos e reposição de peças, e acrescenta que "as coisas são feitas de forma que a comunidade fique eternamente dependente".

Além disso, há também uso político das condições climáticas, que inclui o favorecimento de determinados grupos de grileiros/fazendeiros que tentam cercar as áreas de uso comum de fundo de pasto, ou mesmo lançam mão do voto de cabresto, sustentado em ações emergenciais para atender flagelados – elementos daquilo que ficou conhecido como "indústria da seca".

Não se reconhece nessas comunidades a relação com o poder público, porém, em entrevista, S.S.P (2015) declara: "É comum às pessoas se sentirem em dívida com aquele político que lhes mandou um carro-pipa na hora do aperto". Ela entende a política a partir de uma relação pessoal com o político.

Na opinião de G.⁷ (2015), "o histórico de clientelismo e coronelismo é, ainda hoje, um entrave ao desenvolvimento dos fundos de pasto. Tivemos aqui a Guerra de Canudos, uma experiência de organização coletiva que foi destruída". Tudo isso, de acordo com ele, dificulta a percepção do associativismo como uma ideia eficaz.

Desde tempos remotos, as comunidades de fundo de pasto cultivam relações internas de colaboração mútua, como mutirões para construir casas e organizar festejos religiosos. No entanto, para E.C. da Mandacaru (2015) há uma falta de articulação mais ampla neste momento em Monte Santo: "nós, nordestinos, somos muito solidários. Se você precisa de mim, eu ajudo; se adoce, eu levo um chá e tudo o mais".

Porém, além da atuação dos grileiros/fazendeiros, Rubem Siqueira, da Comissão Pastoral da Terra na Bahia (CPT-BA), relata a existência de outras ameaças às comunidades de fundo de pasto. Projetos de mineração, de barragens e até de parques eólicos são iniciativas em andamento, sobre as quais, segundo ele, pairam variadas dúvidas. "Existem muitos empreendimentos pensados para áreas dessas comunidades, a respeito dos quais há poucas informações" (1º ENCONTRO..., 2014, [s.p]).

Desta forma, o modo de vida próprio no meio rural, são as chamadas comunidades tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto, denominação cultural e legalmente reconhecida no

⁷ Do sexo feminino, tem mais de 55 anos e é líder comunitária ligada a Igreja Católica no município de Monte Santo, onde reside; ajudou a fundar várias Associações de Fundo de Pasto. É referência, pois acompanhou toda a luta travada entre Comunidades de Fundo de Pasto e grileiros, na atualidade as mineradoras, na Região.

Estado. Em outubro de 2013, o Estado da Bahia aprovou a Lei 12.910/2013 que estabelece dezembro de 2018, como prazo limite para “regularização fundiária de terras públicas estaduais, rurais e devolutas, ocupadas tradicionalmente por Comunidades Remanescentes de Quilombos e por Fundos de Pastos ou Fechos de Pasto”.

A referida Lei foi uma reivindicação dos movimentos sociais organizados, porém, da forma como foi aprovada, não contemplou os anseios populares. Com o prazo, a Articulação Estadual de Fundo e Fecho de Pasto, em conjunto com as comunidades e entidades de apoio, estão realizando uma busca ativa para incentivar as comunidades tradicionais a se reconhecerem e se declararem junto aos órgãos competentes. Vale lembrar que esta seria uma tarefa de órgãos como a CDA, porém as comunidades vêm contando com uma valiosa contribuição da sociedade civil organizada em associações sob garantia do acesso à terra e ao território destes povos.

Após a certificação, feita pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Sepromi), as comunidades devem reivindicar do Estado o contrato de concessão de direito real de uso das áreas coletivas, o que garante a permanência na terra por 90 anos, podendo haver prorrogação, conforme manifestação da comunidade.

Ao tempo em que se organizam, trazem novas lideranças para as lutas e constroem parcerias, a Articulação Estadual de Fundo e Fecho de Pasto critica o Estado por agir “com descaso junto às comunidades, tanto na questão da regularização fundiária, como na promoção de condições de permanência na terra, garantindo a soberania alimentar, hídrica, cultural e socioambiental”, expressa a organização em documento público.

Para M.J.F.⁸ (2015), integrante da Associação Varginha Terra Livre, em Monte Santo, é o “Fundo de Pasto que garante o sustento das famílias que usufruem de forma coletiva da área”. Ao mencionar a importância das lutas pela permanência na terra, M.J.F. (2015) destaca: “Sem Fundo de Pasto vamos ser agregados”, algo que não seria justo com quem sempre viveu na terra e da terra, garantindo práticas de preservação e convivência com o clima e com os bens naturais de modo geral, adotando, sobretudo, a lógica da convivência com o semiárido.

Com essas medidas jurídicas, o Estado passa a considerar a existência institucional e a mediar as lutas dos trabalhadores rurais, articulados em novas conexões que tem a participação de setores da esquerda, da Igreja Católica e dos movimentos sociais emergentes.

O Governo do Estado da Bahia possui traços na cultura política que interferem diretamente na atuação das associações. Os representantes políticos de Monte Santo, de um

⁸ Do sexo masculino, tem em média 50 anos, mora na comunidade e participou da fundação da Associação.

modo geral, possuem relação direta com o setor empresarial, que por meio de uma gestão autoritária e policialesca, controla algumas das associações das comunidades tradicionais de fundo de pastos, inibe e reprime reações, atua pela modernização do latifúndio em detrimento do apoio a políticas de defesa das áreas tradicionais de uso comum das comunidades de fundo de pasto.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Monte Santo tem uma população predominantemente rural. Identificamos formas de organização coletiva, como as Associações de Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto, em que as terras geralmente são “irregulares”, sem demarcação, o que gera dependência de outras formas de organização, como Sindicatos Rurais, Associações, Partidos Políticos e Órgãos dos Governos Estadual, Federal e Municipal para tentar conquistar a escritura legal das terras.

A região, apesar da rigurosidade climática, comporta a riqueza biológica e paisagística proporcionada pela caatinga. Entre alguns projetos e programas do Governo do Estado da Bahia, a escassez de água é apontada como o grande problema da região. Mas é o surgimento de grandes latifúndios, a ausência de políticas públicas e, atualmente, o aparecimento de grileiros, mineradoras e carvoarias que expulsam os moradores dessas áreas, deixando muita gente com sede e fome. Muitas vezes, o discurso da falta de chuva é usado como forma de explicar as mazelas sociais existentes, reflexo de um sistema desigual e individualista, numa região onde as condições socioeconômicas e políticas não são favoráveis.

É neste contexto social que pretendemos levantar mais uma questão sobre o Nordeste, especificamente para a existência das Associações das Comunidades Tradicionais de Fundos de Pasto nessa região, que passa por um processo novo - se comparado aos anos de existência da comunidade - de associativismo formal, numa luta pela defesa e legalização dessas áreas. A tentativa é ter o reconhecimento do Estado, sendo que o entendimento das dinâmicas sociopolíticas dessa realidade social, que vem numa luta constante de reivindicar e garantir o uso comum da terra possa dar espaço a políticas públicas para as comunidades de fundo de pasto de Monte Santo.

É impossível desvincular a existência das comunidades tradicionais de Fundo de Pasto da forma peculiar do uso econômico comum das áreas coletivas. Como resultado dessa relação socioeconômica, as comunidades travam conflitos diários com vários setores da sociedade - o econômico e o social - para garantir o acesso à terra e à sua forma de utilização.

É por meio da organização autogerida em associação que a luta pela terra se torna mais coletivizada na disputa de poder que venha proporcionar um reconhecimento pela sociedade e pelo Estado do uso comum da terra pelos sujeitos que compõem essas comunidades há muitos anos.

A construção da disputa pelo poder econômico – aqui pensando na posse da terra – necessita de interlocutores diferenciados, que são as Centrais e Movimentos de Comunidades de Fundo de Pasto, que visem à consolidação de seus direitos sociais, autogestão que assume a sua história e ao aproveitamento, enquanto sujeitos do processo de autonomia e de reconhecimento, donos das terras e portadores de um novo sistema de exploração econômica, de recursos naturais autossustentáveis.

Esta é a realidade de um município baiano localizado no Nordeste do Brasil, numa região de clima semiárido, que apresenta uma problemática socioeconômica e política que chamou e ainda chama a atenção de vários cientistas de áreas distintas.

As comunidades de Fundo de Pasto se encontram num momento de entendimento, em que o tecido associativo vem limitando a coesão social quando influenciado pelo Estado, pois percebeu-se que as forças do Estado, por meio de suas instituições, estão sendo usadas muito mais para manter o processo expropriatório do que para defender os moradores das comunidades e possibilitar a sua permanência na terra.

Assim, o associativismo induzido pelo Estado baiano tem provocado uma situação social de não coesão entre os sujeitos que compõem a comunidade, e diante dessa falta de interesse do Estado em compreender esse modo de vida, os agricultores buscam uma auto-organização que garanta um território pautado por seu modo de vida. Os Fundos de Pasto aqui estudados vivenciaram uma luta constante ao defender seu modo de vida, suas terras de uso comum. Para efetivar a defesa, a formulação das associações se mostrou um caminho, mas, na prática, serviu para alterar as relações existentes, o que resultou no embate entre quem tem ou não o poder sobre o uso da terra.

Os objetivos da pesquisa foram alcançados, pois a composição social das comunidades tradicionais de fundo de pasto retrata uma vivência socioeconômica solidária, coletiva, que as permitiu enfrentar as condições climáticas - clima seco e chuvas espaçadas. Seus valores de ajuda mútua possibilitaram uma preservação da natureza em área de uso comum, garantia de uma reserva para os períodos de estiagem.

A atual relação entre os membros da comunidade, e destes com a natureza, mesmo sem possuir uma fundamentação teórica, lembra os princípios de preservação e autogestão que garantiram e garantem a manutenção do sistema de uso comum de Fundos de Pasto, o que respondeu a algumas demandas econômicas que os ajudaram a viabilizar a reprodução social destas comunidades tradicionais. A determinação em afirmar seus valores por meio de organizações coletivas é fundamental para a sobrevivência e manutenção dos Fundos de Pasto.

Ademais, as associações têm engendrado nas comunidades as referidas consequências jurídicas, fator que tem contribuído para o afastamento, falta de participação e desmobilização desses grupos. Por isso, não seria equivocado afirmar que elas estão, em grande medida, mais excludentes que agregadoras, mais prejudiciais que benéficas a essas comunidades, quando deveria ocorrer o contrário.

Há uma emergência em repensar as representações sociais associativas das comunidades tradicionais de fundo de pasto, pois só assim vão permitir, no município, a implantação de um desenvolvimento que valorize as pessoas, permita viver com dignidade, se relacione com outras esferas sociais, sirva para todos, respeite a natureza, seja sustentável, isto é, que beneficie não apenas a geração atual, mas também as futuras, e que, por fim, valorize o local das comunidades de fundo de pasto que preservam um modo secular de “viver”, “criar” e “fazer”.

Esse estudo é amplo, desafiador e continua aberto a contribuições que pretendemos continuar estudando.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABROMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Unicamp, 1992.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

ALCÂNTARA, D. M. de; GERMANI, G. I. As comunidades de Fundo e Fecho de Pasto na Bahia: luta na terra e suas especializações. **Revista de Geografia**, Recife, UFPE – DCG/NAPA, n.1, v.27, jan/abr. 2010. p.40-56.

ALCÂNTARA, D. M. de; GERMANI, G. I. **Fundo de Pasto um conceito em movimento**. [s.d]. Disponível em: <www.mstemdados.org>. Acesso em: 5 jan. 2014.

ALMEIDA, A. W. B. de. **Terras de Quilombo, Terras Indígenas, “Babaçuais Livres”, “Castanhais do Povo”, Faxinais e Fundos de Pasto: Terras Tradicionalmente Ocupadas**. Manaus: PPGSCA-UFAM, 2006.

ANDRÉ, Marli E. D. A. Cotidiano escolar e práticas sócio-pedagógicas. **Em Aberto**. Ano 11, n.53. Brasília, 1992. p.29-38.

ATLAS do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/monte-santo_ba#idh>. Acesso em: 20 maio 2014.

ARTICULAÇÃO Estadual de Fundos e Fechos de Pasto. **O Fundo de Pasto que Queremos: Política Fundiária, Agrícola e Ambiental para os Fundos de Pasto Baianos**, 2005.

BARBOSA, Rômulo Soares; IDE, Maria Helena de Souza; GAWORA, Dieter (Org.). **Povos e comunidades tradicionais no Brasil**. Montes Claros: Unimontes, 2011.

BOBBIO, N. *et al.* **Dicionário de Política**. 12.ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2004. p.787-792.

BOSCHI, Renato Raul. A arte da associação: política de base e democracia no Brasil. **Revista dos Tribunais**. São Paulo: Vértice; Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1987.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Comunidade Tradicional. In. COSTA, João Batista de Almeida; OLIVEIRA, Cláudio Luz de (Org.). **Cerrado, gerais, sertão: comunidades tradicionais nos sertões roseanos**. São Paulo: Intermeios; Belo Horizonte: Fapemig; Montes Claros: Unimontes, 2012.

CAMARGO, Mariângela Franco de et al. **Gestão do terceiro setor no Brasil**. São Paulo: Futura, 2001.

CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; LAZZARIN, Flávio (Coord). **Conflitos no Campo-Brasil 2013**. Brasil: CPT Nacional, 2013.

CAR. **A dinâmica da participação de pequenos produtores em projetos de desenvolvimento rural: Do Fundo de Pasto as associações Fundiárias**. Salvador: CAR/ SEPLANTEC/ CEDAP/ CENTRU, 1987.

CAR. **Avaliação da Intervenção Governamental no Sistema Produtivo Fundo de Pasto**. Salvador: CAR/ SEPLANTEC, abril de 1987.

CAR. **Fundo de Pasto: uma prática de trabalho comunitário na pequena produção – Um estudo de caso no município de Uauá**. Salvador: CAR/ SEPLANTEC, 1983.

CAR. **PDRI - Nordeste Projeto fundo de Pasto Aspectos Jurídicos e Sócios Econômicos**. Salvador: CAR/ SEPLANTEC, julho de 1982.

CARNEIRO, Maria José. Apresentação. In: MOREIRA, Roberto José. **Identidades sociais: ruralidades no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

CARTILHA Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais. Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social-CIMOS; MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS-MPMG, [s.d].

CARTILHA Programa de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-árido - CONVIVER; Ministério da Integração Nacional; Secretaria de Programas Regionais, fev. 2009.

CASTRO, Iná Elias. **Na natureza, imaginário e a reinvenção do Nordeste**. Disponível em: <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal8/Geografiasocioeconomica/Geografiadelapoblacion/08.pdf>>. Acesso em: 9 jul 2013.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2003.

COHEN, J. & ARATO, A. **Sociedad civil y teoría política**. México: Fondo de Cultura Económica, 2000.

CORREIA, Maurício. **As Comunidades Tradicionais de Fundo de Pasto “diante da lei”**. Feira de Santana, 2009. Monografia (Graduação em Direito) Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, 2009.

CPT et al. **O Fundo de Pasto que queremos; política fundiária, agrícola e ambiental para os fundos de pasto baianos**. CPT e Centrais de Fundo de Pasto Salvador, 2004. 72p.

DAGNINO, Evelina (Org). Anos 90: política e sociedade no Brasil. **Novos Estudos CEBRAP**, v.3. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DOIMO, Ana Maria. **A vez e a voz do popular: movimentos e participação política no Brasil pós-70.** Raio de Janeiro: Relume-Dumará/ ANPOCS, 1985.

DURKHEIM, E. **A Divisão do Trabalho Social.** São Paulo: Martins Fontes, 1977.

EHLE, Padre Paulo (Coord.). **Canudos: fundo de pasto no semi-árido.** Instituto Popular Memorial de Canudos. Paulo Afonso: Fonte Viva, 1997.

EMPRESA Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Disponível em: <www.embrapa.br>. Acesso em: 9 jun. 2014.

EZPELETA, Justa. ROCKWELL, Elsie. **Pesquisa Participante.** São Paulo: Cortez, 1989.

FABRINI, J. E. (Org.). **Campesinato e territórios em disputa.** São Paulo: Expressão Popular, 2008.

FERRARO Jr. L. A. **Entre a invenção da tradição e a imaginação da sociedade sustentável: estudo de caso dos fundos de pasto na Bahia.** 2008. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) – UnB, Brasília, 2008.

FERRARO Jr. L. A.; BURSZTYN, M. À margem de quatro séculos e meio de latifúndio: razões dos Fundos de Pasto na história do Brasil e do Nordeste (1534 – 1982). In: Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Sociedade e Ambiente – ENANPPAS, 5., 2008, Brasília, **Anais...** Brasília, 2008.

FURTADO C. **Introdução do desenvolvimento: enfoque histórico-estrutural.** 3.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. 126p.

GARCEZ, Angelina Nobre Rolim. **Fundo de Pasto: um projeto de vida sertanejo.** INTERBA/SEPLANTEC/CAR, 1987.

GERMANI, Guiomar I.; OLIVEIRA, G. Garcia de. Assentamentos rurais no médio São Francisco (Bahia-Brasil): políticas públicas, conflitos e resistências. **VII Congresso Latino-americano de Sociologia Rural.** Quito, 2006.

GeografAR. A Geografia dos Assentamentos na Área Rural. **A Leitura Geográfica das Formas de Acesso à Terra do Estado da Bahia.** Banco de Dados, 2011. Disponível em: <www.geografar.ufba.br>. Acesso em: 10 fev. 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos.** São Paulo: Loyola, 1997.

HIRSCHMAN, Albert O. Os conflitos sociais como pilares da sociedade de mercado democrática. **Novos Estudos CEBRAP**, v.3, São Paulo, 1994.

HISTÓRIA de Monte Santo. [s.d]. Disponível em: <www.montesanto.net>. Acesso em: 20 maio 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico. 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/link.php?codmun=292150>>. Acesso em: 10 out. 2012.

JANSSEN, Marco A.; OSTROM, Elinor; R. POTEETE, Amy. **Trabalho em parceria - ação coletiva, bens comuns e múltiplos métodos**. São Paulo: Senac, 2011.

JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo (Colônia)**. 21.ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

LOBÃO, Jocimara Souza Britto; SILVA, Barbara-Christine Nentwig. **Análise socioambiental na região semiárida da Bahia**: geoprocessamento como subsídio ao ordenamento territorial. Feira de Santana: UEFS, 2013.

LOPES, Camilo Antonio Silva. Desmistificando metáfora e construindo saberes: do sertão aos sertões e dos sertões ao sertão nordestino. In: COSTA, João Batista de Almeida; OLIVEIRA, Cláudio Luz de (Org.). **Cerrado, gerais, sertão**: comunidades tradicionais nos sertões roseanos. São Paulo: Intermeios; Belo Horizonte: Fapemig; Montes Claros: Unimontes, 2012.

MAGNAGO, A.A. A Divisão Regional Brasileira – uma revisão bibliográfica. **RBG**. Rio de Janeiro, v.57, n.4, 1995. p. 67-94.

MENDES, Benedito Vasconcelos. **Biodiversidade e desenvolvimento sustentável do semiárido**. Fortaleza: SEMACE, 1997.

O SEMIÁRIDO DA BAHIA. Disponível em: <www.bahia.com.br>. Acesso em: 6 jul. 2014.

OLIVEIRA, A. U. **A agricultura camponesa no Brasil**. 4.ed. São Paulo: Contexto, 2001.

OLIVEIRA, A. U. Os posseiros voltam assumir o protagonismo na luta camponesa no Brasil. In: CANUTO, A.; LUZ, C. R. da S.; WICHINIESKI, I (org.). **Conflitos no campo Brasil 2010**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2011.

OSTROM, ELINOR. **El gobierno de los bienes comunes**: la evolución de las instituciones de acción colectiva. 2.ed. México: FCE, UNAM, IIS, 2011. (Col. Economía Contemporánea).

PEDRÃO, Fernando. **Raízes do capitalismo contemporâneo**. Salvador/São Paulo, EDUFBA/HUCITEC, 1996.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Índice de Desenvolvimento Humano por Município**. 2000. Disponível em <[http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDHM%2091%2000%20Ranking%20decrecente%20\(pelos%20dados%20de%202000\).htm](http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDHM%2091%2000%20Ranking%20decrecente%20(pelos%20dados%20de%202000).htm)>. Acesso em: 10 out. 2012.

1º ENCONTRO Regional pela reforma agrária e contra a violência no campo. Senhor do Bonfim-BA, 30 e 31 de agosto, 2014.

POLANYI, Karl. **A Grande Transformação**: as origens da nossa época. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

PROGRAMA Fome zero. Disponível em:<www.fomezero.gov.br>. Acesso em: 5 maio 2014.

PROGRAMA Nacional de Agricultura Familiar. Disponível em: <www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/sobre-o-programa>. Acesso em: 25 out. 2014.

REIS, Angélica Santos. **Fundos de pasto baianos**: um estudo sobre regularização fundiária. 2010. 240f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FFCH da Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, 2010.

RICHARDSON, Roberto. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 2010.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. Do rural ao urbano: o associativismo como estratégia de sobrevivência. **Análise Social**, vol. XXII (91), 1986-2.º, 313-330. Disponível em: <<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223485537G8mJE2sw9Hw70JY8.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2015.

SABOURIN, E. **Sociedades e organizações camponesas**: uma leitura através da reciprocidade. Porto Alegre: PGDR/UFRGS, 2011; BRASILIA-DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. 331p.

SABOURIN, E.; CARON, P. Camponeses e fundos de pasto no Nordeste da Bahia. In: DE GODOI, Emilia Pietrafesa; DE MENEZES, Marilda Aparecida; MARIN, Rosa Acevedo (ORGS.). **Diversidade do campesinato**. São Paulo: UNESP, Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. 331p. (História Social do Campesinato no Brasil).

SABOURIN, E.; CARON, P.; SILVA, P. C. G. da. O manejo dos “Fundos de Pasto” no nordeste baiano: um exemplo de reforma agrária sustentável. **Raízes**, v.18, n.20. Campina Grande: UFPB, nov. 1999. p.90-102.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entram em cena**: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SAID, Edward. **Reflexões sobre o exílio e outros ensaios**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo**: para uma nova cultura política. V.4. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. (org.). **A globalização e as ciências sociais**. São Paulo: Cortez, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Os conflitos urbanos no Recife: O caso do Skylab. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n.11, Coimbra, maio de 1983.

SANTOS, C. J. S. e. **Fundo de Pasto**: tecitura da resistência, rupturas e permanências no tempo-espaço desse modo de vida camponês. 2010. 290f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

SANTOS, Ednusia Moreira Carneiro. **Associativismo e desenvolvimento**: o caso da região sisaleira da Bahia. Feira de Santana-Bahia: UEFS, 2010.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, M. **Técnica, espaço, tempo**: globalização e meio técnico-científico-informacional. 3.ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

SCHNEIDER, Sérgio. A abordagem territorial do desenvolvimento rural e sua articulação externas. **Sociologias**, ano 6, n.11, 2004.

SCHNEIDER, Sérgio. **A pluratividade da agricultura familiar**. Porto Alegre: UFRGS, 2003.

SHARREN-WARREN, Ilse. **Uma revolução no cotidiano?** Os novos movimentos sociais na América do Sul. São Paulo: Loyola, 1987.

SUPERINTENDÊNCIA de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. Disponível em: <www.sei.ba.gov.br>. Acesso em: 10 maio 2014.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso; RIBEIRO, Isadora (Orgs.). **Políticas públicas e cidadania**. Salvador: Pró-Reitoria de Extensão da UFBA, 2001. 168p. (Série UFBA em campo/debates).

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **Sociedade civil e participação cidadã no poder local**. Salvador: Pró-Reitoria de Extensão da UFBA, 2000. 416p. (Série UFBA em campo; estudos).

TORRES, Paulo Rosa. **Terra e territorialidade das áreas de fundo de pasto no semiárido baiano**. Feira de Santana: UEFS, 2013.

VELHO, Gilberto. **Individualismo e Cultura**: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea. 2.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

VEIGA, S. M.; RECH, D. **Associações**: como construir sociedades civis sem fins lucrativos. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

WANDERLEY, Maria Nazareth Baudel. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, João Carlos (org). **Agricultura familiar, realidade e perspectivas**. Passo Fundo: UFP, 2003.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: UNB, 2009. V.1

WEBER, Max. **Ensaio de sociologia**. Trad. Waltensir Dutra. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982.

APÊNDICES

Apêndice A: “Roteiro para entrevista”

ASSOCIATIVISMO EM COMUNIDADES DE FUNDO DE PASTO NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO (BA): MOBILIZAÇÃO SOCIAL, DINÂMICA DE PODER⁹

Organização: _____ Ficha n.: _____
Entrevistador: _____

1 FUNCIONAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

A diretoria se reúne de quanto em quanto tempo? _____

Os associados se reúne de quanto em quanto tempo? _____

Quantos sócios participam regularmente das reuniões? _____

Quais os motivos que levaram vocês a formarem uma Associação?

Prestação de contas:

Não faz ()

Faz sobre atividades ()

Faz sobre recursos e atividades

Faz para os associados ()

Para os membros de toda comunidade ()

Discute com a comunidade?

Sim ()

Se sim, sobre o que:

Não envolve a comunidade nas discussões e deliberações. ()

Por quê?

Pra vocês qual a importância dos limites territoriais para a permanências/vivência da comunidade?

Como vocês podem caracterizar/definir a Comunidade em que vocês vivem?

A Associação acha-se capacitada para desenvolver suas atividades?

Sim () Por quê?

Não ()

2 RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

Despesas anuais da associação _____

Fonte dos recursos _____

Infraestrutura disponível?

2.3.1 Sede própria () 2.3.2 Computadores

2.3.3 Veículos. Quantos: _____ 2.3.4 Outros: _____

2.4 Divulga os trabalhos da associação?

2.4.1 Sim () 2.4.2 Não. Por quê? _____

2.4.3 Quais meios de comunicação são utilizados?

2.4.3.1 Cartazes () 2.4.3.2 Boca-a-boca () 2.4.3.3 Reuniões ()

Outros:

3 QUAIS AS AÇÕES COLETIVAS QUE A ASSOCIAÇÃO VEM DESENVOLVENDO NA COMUNIDADE?

RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO

Mantém algum tipo de relação com a prefeitura?

Não () Por quê?

Sim () Através de: _____

Quais resultados têm obtido nas relações com a prefeitura?

⁹ Projeto de Dissertação de Fábio Santana dos Reis da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes, Humanidades e Letras do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Orientação prof. Dr. Herbert Toledo Martins.

Mantém algum tipo de relação com a Câmara de vereadores?

Não () Por quê?

Sim () Através de:

Quais resultados têm obtido nas relações com a câmara?

Mantém algum tipo de relação com o Governo Estadual (Estado)?

Não () Por quê?

Sim () Através de:

Quais resultados têm obtido nas relações com o Estado?

Mantém algum tipo de relação com o Governo Federal (União)?

Não () Por quê? _____

Sim () Através de: _____

Quais resultados têm obtido nas relações com a União?

A Associação participa de algum Conselho?

Quais? _____

O que a Associação já tentou fazer no conselho? _____

Não participa () Por quê? _____

Alguma proposta de Política Pública?

Qual o resultado? _____

Não apresentou proposta. Por quê? _____

Quais as maiores dificuldades na relação com o Poder Público?

Prefeitura _____

Estado _____

União _____

4 A ASSOCIAÇÃO E OS PARTIDOS POLÍTICOS

A associação tem alguma relação com partidos?

Sim. De que tipo? _____

Com quais partidos? _____

Não. Por quê? _____

A Associação busca apoio dos partidos?

Sim () pra quê? _____

Não. Por quê? _____

Há dirigentes da associação filiados a partidos?

Não. () Por quê? _____

Sim. () Quantos: _____ Em quais partidos? _____

A Associação já se envolveu em algum Conflito com outros grupos?

Sim. () Em que ano? _____

Que tipo de Conflito? _____

Não. () Por quê? _____

Já recebeu ou recebe apoio de outras entidades sociais?

Sim. () Como é esse apoio? _____

Não. () Quais os motivos? _____

Quais os principais conflitos enfrentados pela Comunidade?

Apêndice B: Imagens de Monte Santo, fundo de pasto, comunidade, reuniões

Imagem 1 – Fundo de Pasto Capivara



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Imagem 2 – Comunidade de Mandacaru



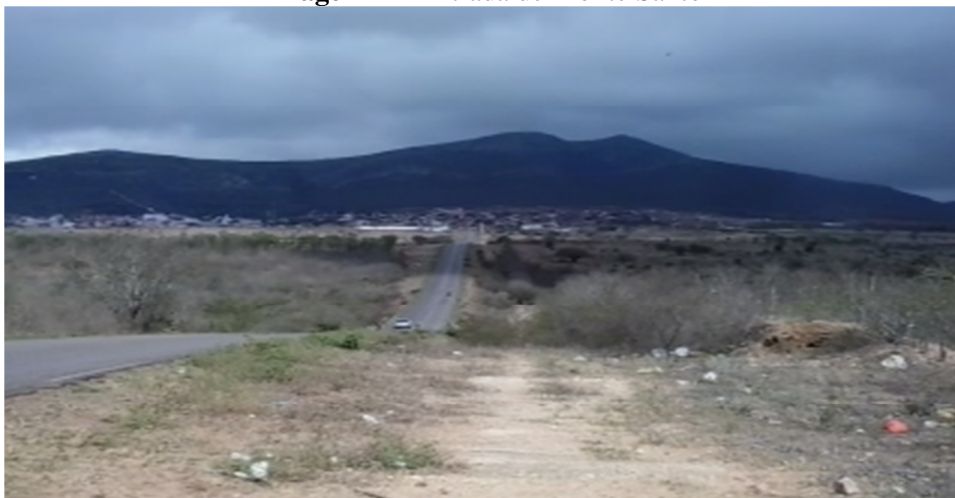
Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Imagem 3 – Praça central de Monte Santo – Sede do Município



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Imagem 4 – Entrada de Monte Santo



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Imagem 5 – Reunião de Associação de Comunidade Tradicional de Fundo de Pasto



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Imagem 6 – Quintal da casa de um Morador de Comunidade Tradicional de Fundo Pasto



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.

Imagem 7 – Seu Nenino – Participou da fundação da Associação Pesquisada e ajudou expulsar o grileiro que pretendia cercar a área de uso comum de Fundo de Pasto



Fonte: Pesquisa de Campo, 2014.